



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



**Seção II**

ANO XXXIV — Nº 028

QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1979

BRASÍLIA — DF

**SENADO FEDERAL**

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1979**

**1.1 — ABERTURA**

**1.1.1 — Comunicação da Presidência**

— Inexistência de *quorum* para abertura da sessão.

**1.1.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.**

**1.2 — EXPEDIENTE DESPACHADO**

**1.2.1 — Requerimento**

— Nº 90/79, de autoria do Sr. Senador Gabriel Hermes, solicitando desarquivamento de projeto de lei que menciona.

**2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Lomanto Júnior, proferido na sessão de 27-3-79.

**3 — RETIFICAÇÃO**

— Ata da 26ª Sessão, realizada em 29-3-79.

**4 — RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES**

— Referentes ao mês de março/79.

**5 — RELATÓRIO DO SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

— Correspondente ao mês de março/79.

**6 — ATA DE COMISSÃO**

**7 — MESA DIRETORA**

**8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

TES

**ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1979**

**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER**

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Aderbal Jurema — Arnon de Mello — Moacyr Dalla — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Mendes Canale — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Entretanto, em ple-

nário, não há o *quorum* mínimo necessário para a abertura da sessão, nos termos do art. 180, § 1º, do Regimento Interno.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, designando para a sessão ordinária da próxima segunda-feira a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Votação em turno único, do Requerimento nº 80, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia baixadas pelos Ministros de Estado do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em comemoração ao 15º aniversário da Revolução.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1977 (nº 1.040/75, na Casa de origem), que veda a exibição de cartaz cinematográfico que não seja criado, produzido e impresso por brasileiro ou empresa brasileira, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 701 e 702, de 1978, das Comissões:

- de Educação e Cultura; e
- de Economia.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1977—Complementar, do Senador Orestes Quêrcia, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que “estabelece critério e limites para a fixação da remuneração dos Vereadores”, tendo

PARECER, sob nº 821, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, pela aprovação, com voto em separado do Senador Benedito Ferreira.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1978, do Senador Alexandre Costa, que extingue o Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 948 a 950, de 1978, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, nos termos de substitutivo que oferece, incorporando a emenda do Senador Evandro Carreira;

— Diretora, favorável, no que se refere à paridade de vantagens entre os servidores regidos pelo Regime CLT e Estatutário, e pelo arquivamento do projeto; e

— de Finanças, contrário ao projeto e ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido dos Senadores Alexandre Costa, Magalhães Pinto, Helvídio Nunes e Evandro Carreira.

— 5 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1978, do Senador Accioly Filho, que dá nova redação ao art. 51, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, tendo

PARECER, sob nº 26, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 14 horas e 46 minutos.)*

#### EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO ART. 180, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO

Requerimento encaminhado à Mesa

#### REQUERIMENTO N° 90, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1978, que dá nova redação aos artigos 80 e 81 da Lei nº 5.988, de 1973, que disciplina os direitos autorais, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1979. — Gabriel Hermes.

#### DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LOMANTO JUNIOR NA SESSÃO DE 27-3-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLI- CADO POSTERIORMENTE.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de iniciar — e eu diria melhor — antes de prosseguir o pronunciamento que fiz nesta Casa, no dia 20 próximo passado, analisando a obra do Governo, do Governo que se findou, em dois setores da mais alta significação para a vida nacional, o setor de

transportes e o de comunicações, gostaria, neste início de pronunciamento, embora não contando com a sua presença, de saudar a estréia do Senador Pedro Simon, tanto gostaria que S. Ex<sup>e</sup> me ouvisse.

Era aguardada, com ansiedade, a sua estréia nesta Casa, como bem acentuou o nobre Líder Murilo Badaró. Tenho uma velha admiração por S. Ex<sup>e</sup>, com quem nossas relações começaram há mais de uma década. Gostaria que S. Ex<sup>e</sup> escutasse aqui a modesta apreciação que estou fazendo, agora, do seu discurso.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex<sup>e</sup>, um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Com muita honra, nobre Líder.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Para aproveitar a presença de V. Ex<sup>e</sup> na tribuna e comunicar à Casa que o Ministério do Trabalho acaba de informar que a greve em São Paulo terminou. (Palmas.) Os trabalhadores voltaram ao seu trabalho. Dentro de 45 dias negociarão alguns pontos que ainda eram objeto de dúvida. Veja V. Ex<sup>e</sup>, permita-me interromper o seu discurso e acostume-se V. Ex<sup>e</sup>, por favor, como Senador da ARENA, a falar sem galerias repletas, a falar sem engajamento prévio de meios que multipliquem a imagem do orador quando ele é do MDB, porque esta é a nossa tarefa. V. Ex<sup>e</sup> dizia que lastimava a ausência do nobre Senador. Há momentos, tive que me retirar desta sala; e estava o plenário repleto, com a presença de nobres Deputados; e também a galeria de honra. Agora fala V. Ex<sup>e</sup>, mas fala da tribuna do Senado e naturalmente as suas palavras terão a mesma ressonância, porque a imprensa é que nos empresta essa ressonância comum. Tenho o prazer de comunicar à Casa, no aparte que dou ao Senador Lomanto Júnior, que longe daquele retrato pintado de um Governo intolerante, de um Ministro que prefere a violência ao entendimento, o Ministro voltou a estabelecer todos os entendimentos possíveis e restabeleceu o contato com as áreas de comunicação que estavam obstruídas e convenceu os trabalhadores a terem uma atitude sensata, que era acabar uma greve que já estava parcialmente destruída pela presença, em uma boa percentagem, de trabalhadores nas fábricas e renegociar pontos em conflito. Entre eles, o problema do pagamento dos dias não trabalhados, que como V. Ex<sup>e</sup> sabe, e ao que eu estou informado, com a experiência que tive como Ministro do Trabalho, nenhuma Nação democrática do mundo paga. Os Estados Unidos têm fundo próprio para sustentar, nos seus Sindicatos, as greves, exatamente por isso; na Inglaterra, nos países desenvolvidos, dia não trabalhado é dia não pago. Pois o Governo aceita discutir essa tese em comissão tripartite, desde que os patrões ofereçam oportunidade aos trabalhadores para que eles, retornando ao trabalho, aumentem ou a produtividade ou o dia, ou as horas de trabalho de cada dia, de modo que com isso se possa chegar a um resultado satisfatório. Vê V. Ex<sup>e</sup> que é um sindicato forte; por mais de 10 dias consegue uma greve; o MDB faz um terrível esforço para apropriar-se desse resultado, o que não conseguiu. Consegue aqui, na Tribuna do Senado, mas não conseguiu junto aos trabalhadores. Nós temos a tristeza de informar a V. Ex<sup>e</sup> que alguns congressistas da Bancada de Oposição foram até muito mal recebidos nas assembleias de trabalhadores grevistas. E esses 63% são 19% acima do custo de vida, mas 4% de produtividade. Permite V. Ex<sup>e</sup> que eu lhe interrompa apenas para dar esta notícia à Casa.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Tão logo possa acolher e registrar o aparte do nobre Líder Jarbas Passarinho, terei o maior prazer em conceder o aparte a V. Ex<sup>e</sup>.

Nobre Líder Jarbas Passarinho, se um aparte de V. Ex<sup>e</sup> constitui para mim, seu velho e querido amigo, motivo de honra e de enaltecimento ao meu modesto pronunciamento, este vai ser inserido no meu discurso com a alegria, com o contentamento natural de um homem que fez da vida pública a razão de ser da sua vida e que

verifica, através dessa sua comunicação, o resultado da mão estendida. É esta mão estendida que o Presidente João Baptista Figueiredo quis significar com o seu gesto. Era a mão estendida para a tolerância, para o entendimento, para o congraçamento do povo brasileiro. E veja V. Ex<sup>o</sup> que, mesmo tendo sido a greve declarada ilegal pela Justiça do País, o Governo desloca o seu Ministro, antes fazendo com que seus assessores discutissem exaustivamente o problema. E o Sr. Ministro, durante horas seguidas, debate com os trabalhadores, procura convencê-los e aos empregadores, e não se chega a bom termo. Então, o problema poderia estar encerrado, estribado na lei, na decisão da Justiça e o Poder Executivo estaria inteiramente coberto pela decisão maior do Poder que interpreta a própria legislação.

Mas, a mão estendida é isto, nobre Líder, é o prosseguimento, é a demonstração real, é o desejo de congraçar, de atender àquela classe, a classe do trabalhador, que tem, realmente, direito de reivindicar aquilo de que necessita para melhorar as suas condições de vida. E o Governo se mostrou sensível, atento. Este é o juramento do nosso Presidente, este é o compromisso do Governo que se instalou a 15 de março: o de fazer com que a riqueza do País não seja um privilégio de poucos, mas que dela participe todo o povo brasileiro.

Eu me sinto profundamente feliz pela coincidência, exatamente um fim de sessão, em que a Casa não está plena, mas o meu dever não poderia deixar de ser cumprido no dia de hoje, inscrito que estava para prosseguir o meu discurso, e chega V. Ex<sup>o</sup>, pede um aparte e dá esta notícia ao povo brasileiro. Na desvalia das minhas palavras...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não apoiado.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — ... no modesto discurso que vou proferir, fica registrada, pelo menos, a expressão do contentamento, da alegria, da decisão, da conclusão de uma contenda que satisfaz aos anseios, inclusive daqueles que não eram partícipes dessa contenda, aos anseios de todo o povo brasileiro.

Prosseguindo, e antes de conceder o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides, cuja admiração também vem de longe, queria continuar a saudação, embora ausente o Senador Pedro Simon, para apenas contraditar, para mostrar a S. Ex<sup>o</sup> que nós dois, para não citar os demais, somos o exemplo de uma eleição livre, em que o povo se pronunciou livremente, em que a manifestação popular registrou mais uma vez o clima de liberdade que tem sido, sem dúvida alguma, o apanágio de todas as eleições neste País depois de março de 1964.

Cito, Sr. Presidente, não para me exaltar, não quero nem de leve que se interprete o significado das minhas palavras, citando a eleição do Senador Pedro Simon e a minha eleição, na Bahia, como exemplos, como paradigmas das eleições livres, da liberdade de pronunciamento do povo brasileiro. Gostaria que ele ouvisse. Lá, no Rio Grande do Sul, a preferência foi para o MDB, a sua luta foi árdua, teve que percorrer os mais distantes rincões, transmitindo a sua mensagem, enfrentou três candidatos, lutou com a ARENA utilizando as prerrogativas das sublegendas e teve uma vitória consagradora, o que revela, sem dúvida alguma, a sua capacidade de liderança e a aprovação e o assentimento do seu comportamento na vida pública. Mas, se ele exalta a sua eleição e ao mesmo tempo proclama que não houve liberdade, que foi uma eleição eivada de vícios, que o povo não se pronunciou, ele está invalidando até a manifestação livre do povo da sua terra, o Rio Grande do Sul.

Cito a minha eleição. Talvez, repassada por maior generosidade no manifestar a sua confiança o povo baiano. Se lá ele teve que concorrer contra três candidatos, na Bahia se inverteu e o candidato da ARENA teve que enfrentar, teve que disputar com três grandes figuras, utilizando o MDB as prerrogativas, preenchendo as três legendas a que tinha direito. Não quero dizer que o meu percentual foi maior, não quero dizer para não parecer uma manifestação de vaidade, que a consagração da Bahia fosse maior do que a do Rio Grande, mas quero apenas acentuar que a liberdade com que o povo se manifestou no Rio Grande, foi a mesma liberdade com que o povo se manifestou na Bahia. E lá a ARENA venceu

consagradoramente elegendo a maioria esmagadora da sua representação na Câmara dos Deputados e deu ao seu modesto candidato ao Senado, que tem, desculpem aí a minha imodéstia, transformado a sua vida num sacerdócio, toda ela dedicada à causa pública, toda ela dedicada à defesa do povo, dos seus anseios, das suas aspirações, vivendo com ele os seus sofrimentos, as suas angústias, as suas agruras, as suas amarguras.

Recebi, também, como recebeu a ARENA, e temos que considerar que este País é uma Federação, recebeu a ARENA a maioria esmagadora na eleição proporcional, elegendo para a Câmara dos Deputados um número bem maior, bem mais elevado de representantes àquela Casa do Congresso Nacional.

Mas vamos trazer para aqui o debate, vamos analisar também aqui, na nossa Casa, no Senado Federal seus problemas — se é que queremos neste País, e cada vez mais, fortalecer o conceito de Federação — também aqui a ARENA obteve significativa vitória sobre o MDB, trazendo uma representação maior, eleita pela manifestação livre do povo brasileiro.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Lomanto Júnior, no início do seu pronunciamento na tarde de hoje foi ressaltada a ausência do eminente Vice-Líder Pedro Simon a cujo discurso V. Ex<sup>o</sup>, a exemplo do que fez o Senador Murilo Badaró, pretendia igualmente apresentar reparos. O nobre Líder Jarbas Passarinho ampliou as considerações de V. Ex<sup>o</sup>, inicialmente restritas à ausência do Senador Pedro Simon, para alcançar toda a nossa Bancada que neste instante se faz presente através dos eminentes Senadores Itamar Franco, Evelásio Vieira e também por este Senador que vos fala. Deseja explicar a V. Ex<sup>o</sup> e à Casa que a ausência de muitos dos nossos companheiros, a ausência também que se registra na Bancada de V. Ex<sup>o</sup>, essas ausências são consequência de duas importantes reuniões que se realizam no Congresso Nacional. Uma delas de uma Comissão Mista, designada para apreciar a Emenda do Senador Franco Montoro, que restabelece eleições diretas para os Governos dos Estados, e a outra, uma reunião da Comissão de Finanças convocada extraordinariamente para examinar um vultoso pedido de empréstimo da Prefeitura de São Paulo, no montante de 50 milhões de dólares que suscitara debates em reunião anterior, justificando assim uma convocação extraordinária para aquele órgão técnico da Casa. Não fora isso, nobre Senador Lomanto Júnior, todos nós estariamos aqui, o Senador Pedro Simon, o Líder Paulo Brossard, e toda a Bancada do MDB, para ouvir o curso do seu pronunciamento, aplaudindo aqueles enfoques que merecessem realmente, a nossa solidariedade e o nosso apoio e, naturalmente, aqueles reparos que se constituíssem necessários à argumentação de V. Ex<sup>o</sup>. Era essa a explicação que desejava transmitir a V. Ex<sup>o</sup>, reiterando, da minha parte, aquela velha estima e aquela grande admiração que nos vincula há tanto tempo.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Longe de mim, Senador Mauro Benevides, longe de mim haver censurado a ausência momentânea do colega a quem tenho tanto apreço, e a quem conheci, como disse, há mais de uma década, porque sei, também, eu deveria estar presente a três Comissões, que se reúnem agora, não fora a minha inscrição para a tarde de hoje e o dever de cumprir a disposição regimental. Já que me inscrevera, teria que fazer o meu pronunciamento, desde que o tempo me permitisse. Eu somente lamentei a ausência, aqui, do Senador Pedro Simon, apenas porque desejava que S. Ex<sup>o</sup> escutasse, não digo os reparos que iria fazer ao seu discurso e os embargos que iria oferecer ao seu pronunciamento, mas, sobretudo, a minha saudação pela sua estréia.

Queria mostrar que nós dois podemos trabalhar juntos, como os outros que aqui estão. Já que estamos em causa, as nossas eleições significam, sem dúvida alguma, o caráter de liberdade, o caráter legítimo do pronunciamento do povo brasileiro no dia 15 de novembro. Se S. Ex<sup>o</sup> não reconhece isto, invalida até a consagradora eleição que obteve dos seus correligionários. Mas S. Ex<sup>o</sup> não poderia

insistir no seu ponto de vista, senão para cometer um erro injustificado, que não faz jus ao seu talento e à sua inteligência.

Bastaria que se apresentasse, aqui, os dois casos, o da Bahia e o do Rio Grande do Sul, para demonstrar, para dar uma amostra irrefutável da manifestação livre e do caráter liso das últimas eleições de 15 de novembro. Lamento, e lamento profundamente, porque gostaria que esta saudação fosse escutada por S. Ex<sup>ª</sup>, para manifestar-lhe a minha esperança de que S. Ex<sup>ª</sup> vai usar o seu talento e a sua inteligência, no interesse do País, não recusando a mão estendida, a mão que acena, a mão que convoca, a mão que chama para um congraçamento tão necessário.

O povo brasileiro anseia no momento, as suas aspirações maiores se situam em que seu ingresso no estado de direito tenha prosseguimento, seja aperfeiçoado, porque este País fez uma opção. E esta opção do povo brasileiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi pelo regime democrático, como aquele que melhor serve aos interesses da Nação, como aquele que enseja a oportunidade da conjugação das inteligências, do labor de todos, do esforço comum em favor do desenvolvimento e do bem-estar do povo brasileiro.

Gostaria que a inteligência de S. Ex<sup>ª</sup> fosse aqui posta a serviço desse congraçamento. E tenho certeza de que esta convocação, que faço ao Senador Pedro Simon, não ficará aqui no recinto, apenas. Ao ler, se porventura me honrar com a leitura do meu pronunciamento, S. Ex<sup>ª</sup> vai ver, vai sentir que nós consideramos imprescindível a sua participação, a sua contribuição, como a contribuição dos homens da Oposição, que não são nossos inimigos. E que não é privilégio nosso o patriotismo e a aspiração do bem comum.

A Oposição, também patriótica, desejosa de levar o País a rumos seguros, a nobre Oposição precisa, como disse o nobre Líder Murilo Badaró, olhar para o futuro, pensar no amanhã, no porvir desta Nação jovem, que quer consolidar o sistema democrático para, dentro dele, nós realizarmos a grande tarefa de fazer com que a Nação não seja a casa privilegiada de poucos, para se tornar o grande berço de quantos aqui nasceram e aqui vivem, participando das benesses e das riquezas que pode oferecer aos seus filhos.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** Permite V. Ex<sup>ª</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) —** Com muita honra.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) —** Senador Lomanto Júnior, V. Ex<sup>ª</sup> se refere, mais uma vez, ao gesto de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, e convoca o nobre companheiro Pedro Simon. Gostaria, se V. Ex<sup>ª</sup> me permitisse, de lembrar um grande conterrâneo de V. Ex<sup>ª</sup>, o grande Octávio Mangabeira. Quando do debate na Constituinte de 1946, o grande, repito, o grande Octávio Mangabeira dizia que não bastam os gestos e as palavras; é preciso, também, a ação. Nós, do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Lomanto Júnior, estamos esperando, além dos gestos e das palavras, como dizia Octávio Mangabeira, a ação efetiva do Governo para essa conciliação. Mas, gostaria, ainda, se V. Ex<sup>ª</sup> me permite, quando aqui, no início de sua fala o Senador Jarbas Passarinho se referiu ao término da greve, gostaria de dizer que nós também, do Movimento Democrático Brasileiro, saudamos com alegria o término desse movimento. Mas, é preciso que se faça aqui, neste instante, um reparo: quando S. Ex<sup>ª</sup> disse que o MDB tentou ou se apropriou do movimento, evidentemente, o fez com uma frase solta. E lamento que S. Ex<sup>ª</sup> não esteja presente, aqui no recinto, para que pudesse esclarecer à Bancada do MDB. Não sei se S. Ex<sup>ª</sup> quis dizer apropriar-se do movimento, do movimento em si, da greve, ou do resultado atual desse acordo, feito com o Governo. E, ao mesmo tempo, gostaria de ter perguntado a S. Ex<sup>ª</sup>, e não me foi possível, se com esse acordo — que nós também saudamos — o Governo, neste instante, retira a intervenção que fez nos sindicatos.

Eu não sei se V. Ex<sup>ª</sup> poderia responder se isto realmente aconteceu, nesta tarde feliz para todo o Brasil, quando cessa o movimento do ABC. Era este o aparte que eu queria dar a V. Ex<sup>ª</sup>. E dizer também, Senador Lomanto Júnior, que há quatro anos, no Senado Federal, tenho muitas vezes assistido, tanto Senadores do MDB e da ARENA, ocuparem esta tribuna e, lamentavelmente, com o plenário vazio. Já cansei, Senador Lomanto Júnior, de chamar, respeitosamente, a atenção da Direção do Senado Federal. E V. Ex<sup>ª</sup> neste instante, me permite fazê-lo mais uma vez para que a Direção do Senado Federal respeite o Plenário e não marque outras reuniões quando o Plenário estiver reunindo, para que não aconteça o que acontece neste instante com V. Ex<sup>ª</sup> e com todos nós quando assumamos a tribuna e deparamos com o plenário vazio. É lamentável, Senador Lomanto Júnior, que até hoje, depois de 4 anos, continuemos trabalhando de forma irracional, aqui, no Senado Federal, marcando, ao mesmo tempo, reuniões do Plenário e em outros pontos desta Casa. Era o aparte que queria dar a V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) —** Agradeço, Senador Itamar Franco, o seu aparte. Ele inclusive invoca, nesta hora, a figura de um homem de quem eu tive a honra de ser modesto discípulo. Comecei a minha vida pública estimulado pela figura inesquecível do Octávio Mangabeira. Foi ele quem me ensinou as primeiras lições, foi pelas suas mãos, conduzido por ele, que dei os meus primeiros passos na vida pública da Bahia. Foi, sem dúvida alguma, o líder em cujo exemplo pautei a minha conduta, e cuja admiração, e porque não dizer reconhecimento, o tempo, a morte, o desaparecimento não me fez olvidar, porque dele recebi os ensinamentos, naquela escola de civismo, que foi o Partido Libertador da Bahia. Foi do velho, do inesquecível e do inolvidável Octávio Mangabeira que recebi as lições de amor à democracia, de amor à liberdade, de amor ao povo. E estas lições têm me sido muito úteis no decorrer da minha vida pública, disputando eleições, desde a Câmara de Vereadores da minha terra, começando do primeiro degrau da vida pública, sempre fiel ao povo, sempre atento e obediente aos seus reclamos e aos seus anseios, chegando às culminâncias desta Casa, para conviver com homens como V. Ex<sup>ª</sup>, pois, embora militando em partidos adversos, temos denominador comum, temos pontos de encontro para manifestar o nosso pensamento. Acredito, Senador Itamar Franco, que nos anos que vamos conviver aqui, vamos somar esforços, vamos somar vontades, vamos multiplicar disposições para realizar a nossa tarefa de aperfeiçoamento do sistema democrático brasileiro. E já que V. Ex<sup>ª</sup> invocou a figura de Octávio Mangabeira, ele que, naquela figuração, naquela alegoria admirável, chamava a democracia brasileira de plantinha tenra que precisava ser regada, que precisava ser cuidada, que precisava ser assistida para que se tornasse árvore frondosa, onde pudesse acolher os sentimentos, as aspirações e o ideário do povo brasileiro; pois, já que V. Ex<sup>ª</sup> invoca a figura do grande líder, do meu líder, do meu mestre na vida pública, peço, também, a V. Ex<sup>ª</sup> que seja um homem a regar diariamente, com o bom senso que tem caracterizado o desempenho do seu mandato nesta Casa. Numa das eleições mais legítimas e brilhantes que assistimos, há quatro anos, chega V. Ex<sup>ª</sup> como representante legítimo da maioria do povo mineiro, para representar o seu Estado, as aspirações do seu Estado, as angústias do seu Estado, o grande Estado de Minas Gerais, forja magnífica, escola admirável de formação política, universidade de civismo. V. Ex<sup>ª</sup>, sem dúvida alguma, aqui representa, na sua plenitude, aquele Estado que admiramos, e cujos políticos têm pontificado na vida pública brasileira, dando sua contribuição, a grande contribuição de Minas Gerais ao desenvolvimento da Pátria brasileira.

Obrigado a V. Ex<sup>ª</sup> por ter evocado a figura de meu mestre e, porque não dizer, do mestre, desta figura de conterrâneo que, jovem, comecei a admirar e juntos percorremos, tantas vezes, os caminhos ainda difíceis da vida pública baiana. Tantas vezes escutei embevecido àquela palavra que era, sem dúvida, alimentada por uma flama que não se apagou e ainda há de iluminar esta Casa, através da pala-

vra de um outro discípulo de Octávio Mangabeira, pois também dele fluirão lições, hoje em campos adversos, mas em nenhum momento diminuiu minha admiração pela figura de seu correligionário, o Senador Nelson Carneiro.

Mas, prosseguindo meu discurso, lamento não poder dar a informação. Fico feliz com a notícia a respeito do término da greve e da conciliação entre os conflitantes, com a participação, com a presença do Governo que, mais uma vez, demonstra o seu interesse de congraçar, de ser fiel, de não ficar surdo aos apelos e aos reclamos, sobretudo, da classe mais frágil, da classe que não possui a couraça da resistência dos fortes, mas que, sem dúvida, possui aquela outra couraça, que é a contribuição através do trabalho, do suor, do sacrifício, do esforço cotidiano: a classe trabalhadora a quem saúdo, também, neste momento, e, especialmente, neste momento, em que o litígio foi superado, em que os seus reclamos foram atendidos e atendidos acima daquelas convenções numéricas e reais do custo de vida. Fico feliz, porque reclamo também. Venho para esta Casa para dar a minha modesta contribuição. É preciso, dentro das possibilidades financeiras e econômicas do País, é preciso e é urgente que se faça uma melhor justiça a esta força proporcionadora do desenvolvimento, pois, sem ela, não haveria prosperidade nem bem-estar nacional, nem riqueza do País: a força do trabalho. Precisamos valorizá-la cada vez mais. E, se o Governo se compromete, como vem se comprometendo em reiteradas afirmações, em promover uma melhor distribuição da riqueza do País, nós não poderemos esquecer, em hora alguma, a mais necessitada, a que mais precisa, a mais carente desse apoio e da transferência de mais recursos, a força do trabalho, os trabalhadores desta Pátria, que nesta hora recebem a saudação dos integrantes desta Casa. E, ainda há pouco, o Senador Franco Montoro — é pena que S. Ex<sup>o</sup> não me escute — num discurso compreensível, equilibrado, trouxe seu depoimento da maneira tolerante, eu diria mesmo da maneira interessada, do empenho do Governo que, mesmo considerando ter o Tribunal, na sua alta competência, julgado ilegal a greve, não esgotou esforços para chegar a um término que estamos aqui a festejar e que tomou grande parte do meu modesto pronunciamento, nesta tribuna, mas do que não me arrependo.

Bendita a hora em que chegou a esta Casa o Líder do meu Partido, Senador Jarbas Passarinho, que não teve nenhum intuito, homem desarmado que é, democrata comprovado nas diversas missões que tem recebido e no apreço que tantas vezes tem demonstrado à Oposição, anuncia o Senador Jarbas Passarinho a notícia que todos estávamos ansiosos por receber: a greve terminou, os trabalhadores foram atendidos, houve conciliação no ABCD.

Seja este o exemplo; seja este um ponto de referência a toda a Nação brasileira, a nós do Governo aos Srs. Senadores da Oposição, para verificar que no diálogo sério, na reflexão, na tolerância, na compreensão mútua, nós haveremos de regar, cada vez mais, como os principais responsáveis pela política brasileira, membros deste Poder, que é a representação legítima do povo, haveremos de regar essa plantinha tenra. Deus há de nos permitir, e temos a certeza de que contaremos com os homens da Oposição, para que, no amanhã, os nossos filhos, os que vierem depois de nós, possam abrigar-se na árvore frondosa que é a Democracia, regime por que optou o povo brasileiro, por ser o caminho mais seguro para uma convivência entre homens civilizados. E outra não poderia ser a opção do nosso povo, povo que cultua o sentimento do amor no seu coração; outra não deveria ser a opção senão por um regime que permite ou traz, no seu frontispício, a liberdade como razão de ser da própria existência humana.

Srs. Senadores, vou cumprir o meu dever, não pude concluir o meu discurso naquela tarde do dia vinte, o tempo foi impiedoso comigo, e é por isso que volto no cumprimento, mas num grato cumprimento de dever, no desempenho de uma missão que o povo me confiou, volto para prosseguir na análise sem elogios fáceis, sem tecer laus, sem aquele habitual linguajar do aplauso fácil, das frases construídas, apenas para agradar ao sol do meio dia, ou então ao sol

nascente. Eu venho falar do sol que se pôs, porque me habituei, e com Octávio Mangabeira aprendi que se o sol nascente propicia ao homem surgir no seu coração e no seu pensamento, a esperança, é na hora do sol poente que o homem reflete, que o homem se volta para Deus. Aí, no seu julgamento sereno, tranquilo, isento de paixões porque voltado para o alto, no momento do sol poente e sobretudo no momento do sol já posto, é que deveremos fazer justiça àqueles que deram sua contribuição; àqueles que proporcionaram, enfrentando obstáculos de toda ordem, mal interpretados, mal julgados, ofendidos, agredidos, exaltados, àqueles que cumpriram a missão e cumpriram com exação, com devotamento, com patriotismo. E se há um homem que pode recolher-se ao seu justo repouso, com a consciência tranquila de que tudo fez para promover o bem-estar do povo brasileiro; se há homem que pode recolher-se à sua vida particular, ao convívio da sua família, ao recesso do seu lar, depois de cumprir a espinhosa tarefa de dirigir o destino da Pátria e ter trazido ao povo brasileiro aquele mesmo cumprimento, o cumprimento daquele compromisso que Castello Branco, em 1967, restaurando a democracia, dando uma Constituição votada pelo Congresso Nacional, cumprindo dispositivos e o programa da própria Revolução de 64, restaurou Castello Branco a democracia e integrar o País ao estado de direito.

Mais difíceis, cheio de encargos espinhosos, obstáculos de toda ordem, foram os caminhos do Presidente Geisel. Mas que ao término da sua gestão, lamentei profundamente, membro que era do Poder Legislativo, como seu integrante na Câmara dos Deputados, lamentei profundamente verificar a incompreensível ausência daqueles homens que, como nós, aspiravam, na época, a eliminação do AI-5, a eliminação dos atos de exceção, o retorno das prerrogativas parlamentares, a restauração dos predicamentos da magistratura. Até hoje tenho indagado de velhos e queridos homens do Movimento Democrático Brasileiro porque aquela atitude, por que eles não participaram do êxito? Não diria do término de uma luta, mas do início da concretização de uma luta em que, justiça se faça, o MDB participou, como também participou o meu Partido.

Mas nós representávamos a maioria do povo brasileiro e, dentro dos dispositivos regimentais, dentro dos dispositivos constitucionais, votamos a reforma política que foi o passo decisivo, que foi, sem dúvida alguma, o início de uma nova caminhada que fará deste País uma plena democracia. Digo fará, empregando o verbo no futuro, porque ainda temos muito que caminhar para tingir a plenitude democrática.

Verdade se diga. Cheguei a Governador do Estado em 63, fui participante, fui protagonista também, embora a Revolução tivesse me encontrado à frente do Governo, conduzido pela maioria absoluta do povo da minha terra, e tendo ela reconhecido a minha corréção de democrata sincero, que profligava nos momentos de abuso de poder, mas que não se coadunava nem consentia que se conduzisse o País ao caos, a uma guerra civil que haveria de destruir famílias. E nós tínhamos ainda em mente a lembrança da terrível Revolução Espanhola que não deixou uma família, na Espanha, sem a marca na consciência e a ferida no coração com a perda de um ente querido, uma guerra fratricida que não conduziu a nada.

Protagonista da Revolução de 64, tendo recebido seu apoio, se não realizei o governo que aspirei fazer, pelo menos procurei atender às reclamações, às aspirações do povo da minha terra, e pude chegar ao final da minha administração com o apoio da Revolução. Pena que a Oposição não esteja presente...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Está presente sim, Senador.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA) — Toda ela muito bem representada por V. Ex<sup>o</sup>, numa presença para nós profundamente honrosa da Oposição. V. Ex<sup>o</sup> é, sem contestação a expressão da vontade do povo da sua terra.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Agradeço as palavras de V. Ex<sup>o</sup>.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Eminent Deputado, perdão, eminent Senador, — é o velho hábito de oito anos de convívio na velha Casa...

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — É uma honra ser chamado de Deputado.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Da Câmara tenho saudades, lá eu me senti feliz, e de lá pude prosseguir — desculpem a imodéstia — nesse sacerdócio de fazer da vida pública, da política um instrumento maior para a defesa dos interesses populares.

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Com muito prazer.

**O Sr. Moacyr Dalla (ARENA — ES)** — Eminent Senador Lomanto Júnior, nós que aprendemos a admirá-lo na Câmara dos Deputados, diante da exuberância da sua inteligência, do fulgor do seu patriotismo em favor e obséquio das causas nobres deste País, queremos felicitá-lo, queremos dizer da nossa alegria, em ouvi-lo, nesta tarde, com tanto entusiasmo, com tanto amor, num preito de gratidão aos homens que efetivamente ajudaram e estão ajudando a construir um Brasil novo..

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Agradeço ao meu querido amigo e colega de Parlamento, Senador Moacyr Dalla. O seu aparte enriquece o meu discurso, e a sua manifestação de apreço a minha pessoa significa a generosidade, tantas vezes proclamada por mim, deste seu coração capixaba.

Mas quero dizer que aqui apresentarei a Bahia como um símbolo da época revolucionária, como um símbolo do êxito da Revolução.

A Bahia era um Estado imobilizado, quase desanimado, com um povo sem perspectiva, sendo apenas exportador de divisas e importador de produtos inflacionários; exportador de divisas e importador de inflação. Pagava a Bahia pesado tributo, verificando que o produto de sua riqueza não retornava para o desenvolvimento e o bem-estar da sua gente.

Foi a Revolução que fez a Bahia ingressar nos caminhos do desenvolvimento!

A sua agricultura modernizou-se, sendo quarta ou quinta produtora de cacau do mundo, responsável por mais de 95% da produção nacional, a Bahia, modernizando-se através de uma assistência admirável da CEPLAC — organismo fortalecido pela Revolução — conseguiu tornar-se a segunda produtora mundial. Com metas firmes, com perspectivas mais seguras, nos tornamos muito em breve no primeiro produtor de cacau do mundo.

Naquela conjugação de esforços dos governos estaduais com o Governo Federal, num trabalho de cooperação, de ajuda mútua, de soma de esforços, a Bahia conseguiu ingressar definitivamente na área industrial, e o Centro Industrial de Aratu e o Pólo Petroquímico são marcos indeléveis, irrefutáveis do êxito, da prosperidade, do esforço do Governo revolucionário, no atendimento às aspirações do povo da minha terra.

Mas, Sr. Presidente, vou prosseguir nesta análise para fazer justiça a um Governo que tantas vezes foi injustiçado; na hora em que serenarem as paixões, na hora em que o julgamento da História se fizer, sem os impactos, sem os atropelos tão comuns nos dias presentes, na hora — repito — em que serenarem as paixões, um nome há de emergir da História brasileira como um estadista, como um homem fiel às aspirações de seu povo, como um homem que teve a coragem de arrostar a impopularidade para salvaguardar os interesses maiores do povo brasileiro.

#### SOBRE O SETOR RODOVIÁRIO

Sr. Presidente, vinha o Brasil, praticamente desde o fim da Segunda Guerra Mundial, objetivando política sistemática de expan-

são rodoviária, dentro de um plano geral preestabelecido que visava, a longo prazo, a completa integração do País pelo asfalto das estradas. A execução progressiva das ligações previstas sofreu, todavia, nos sucessivos Governos, numa compreensível alteração relacionada às mudanças de prioridades, face à própria dinâmica dos fatos novos, que a evolução econômica, principalmente no que se relaciona com a definição de novos pólos de produção e de concentração demográfica, vai determinando. Nenhum plano poderia ou poderá manter-se incólume, ao longo do tempo, dentro de um país como o nosso, cuja evolução se faz em função de múltiplos e fortes fatores, de ordem histórica, geográfica, econômica e política.

Essa não é uma afirmação que vise a invalidar a técnica do planejamento, mas apenas uma cautelosa ponderação que se pode e deve fazer, a partir de uma visão realista das coisas. Deve-se, não obstante, prosseguir sempre na elaboração de planos administrativos, de médio e longo prazos; programar, à proporção que o quadro das realidades materiais vai mudando, investimentos novos que visem à integração e ao progresso do País. É uma posição elementar de racionalidade de que nenhum governo poderá, ou deverá, hoje, afastar-se, ainda que a lógica surpreendente dos acontecimentos, condicionada pela dinâmica dos fatores da conjuntura universal imponha sucessivas substituições de estratégias, caso de que o Brasil é um exemplo, com a consequente enfatização, desaquecimento ou abandono de determinadas orientações.

A crise do petróleo, por exemplo, com o aparecimento da OPEP, cartelizando a produção mundial desse importantíssimo combustível e elevando violentamente o nível de seu preço de venda — essa crise veio criar para países nas condições fisiológicas em que se encontra o Brasil, na dependência de maciços fornecimentos externos daquele produto, uma súbita e grave restrição na continuidade de outras importações necessárias a seu desenvolvimento — bens de produção e matérias-primas diversas — impondo, dramaticamente, opções novas aos governos, obrigados ao abandono de projetos antigos e adoção de políticas novas, necessárias e factíveis, no quadro nacional e universal que sobreveio.

Foi o que ocorreu no Brasil, relativamente à política, cuja adoção às realidades conjunturais impuseram no setor dos transportes terrestres, a média e longa distância, após a eclosão da crise mundial de energia.

A prioridade passou a ser conferida à simples conservação e restauração das rodovias construídas numa tarefa já, por si só, de imensas proporções, assinala-se. A abertura de novos trechos condicionou-se ao aumento da capacidade de alguns segmentos pressionados pela demanda, à expansão da fronteira agrícola, ao imperativo de integrar novas áreas e a questões de Segurança Nacional.

Assim, dentro exatamente de uma linha de ação adotada, em estrito sentido de conveniência imediata ao interesse público, a Rede Rodoviária Federal elevou-se apenas numa escala aproximada de 12% entre 1973 e 1978, de 65.000 quilômetros para cerca de 73.000. 8.000 quilômetros de novas rodovias. A rede pavimentada, no mesmo período, experimentou acréscimo de 20%, passando de 36,3 para 43,7 mil quilômetros.

No período em referência o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, implantou 7.702 quilômetros de estradas e pavimentou exatamente 8.331 quilômetros. Construiu 36.107 quilômetros de obras de arte especiais; atendeu à conservação de rodovias numa extensão de 314.156 quilômetros; promoveu a restauração de 9.008 quilômetros e sinalização de 84.152 quilômetros de rodovias.

Infelizmente, as dimensões continentais do Brasil constituem-se num empecilho, entre vários outros de ordem material, à ação dos Governos.

Governar, não precisaria ser repetido aqui, é compatibilizar possibilidades financeiras, com necessidades públicas, consideradas estas no grau de premência com que se manifestam.

Em outras palavras, é compatibilizar os chamados *objetivos nacionais permanentes* — aqueles cujo atendimento marca a escalada de um país ou de uma nação para seu destino de grandeza, com aquilo que as circunstâncias vão permitindo que seja feito, dentro dos recursos disponíveis e das prioridades maiores ou menores do interesse econômico e social da nação.

A estrutura do Estado e a ação dos Governos são asseguradas pela Receita Pública — ou por financiamentos garantidos por essa receita, o que dá no mesmo — e a Receita Pública é alimentada pela carga tributária que incide sobre os indivíduos e as empresas, sobre o trabalho e a produção.

Não se deve, pois, jamais, dissociar a idéia e a realização da obra pública do detalhe básico de seu custo social. A prioridade, obviamente, deve ser dada às obras de maior efeito multiplicador, pois, no limite da rapidez com que uma política de realizações materiais cria melhores condições de vida para as populações de uma região ou de todo o País, estará sendo alcançado o objetivo multiplicador do próprio pacto social existente na base do Estado: trabalho, bem-estar e liberdade para todos, num clima geral de ordem pública, de diálogo e de progresso econômico, atingido em linha de equilíbrio e de organicidade, graças à ação do Governo.

Consider-se, por isso mesmo, que o que deixou de ser feito no setor rodoviário, durante o Governo passado, não pode e não deve ser levado à conta de *omissão ou inépcia*. Muito menos do mau emprego de recursos. Tudo se explica — e justifica-se pelas escassezes de recursos, num quadro inflacionário de dimensões universais. Essa escassez levou o Governo a observar, com maior rigor, a essencialidade e os custos de cada projeto.

Algumas regiões, por exemplo, deixaram de ser atendidas, entre elas a Amazônia Ocidental, cujo eixo de penetração, Cuiabá—Porto Velho, não pôde ser pavimentado, além de trechos no Centro-Sul do País, não duplicados.

É admissível, outrossim, que, em futuro próximo, a Rede Rodoviária Federal venha a sofrer deterioração, em função exataamente de sua enormidade e das pressões originárias da atual conjuntura econômico-financeira.

Acrescente-se a esse prognóstico, não direi pessimista, mas, realista (se não somos realistas na análise e avaliação dos assuntos de interesse público, estaremos assumindo impatriótica posição demagógica). Acrescente-se a esse prognóstico, repito, a expectativa de problemas outros, que poderão sobrevir a exigirem vultosos recursos não compreendidos nas previsões orçamentárias, pelas calamidades que se abateram sobre o País nos últimos dois meses — fatos que todos nós conhecemos, alguns de muito perto e que lamentamos.

A verdade é que a inclemência das chuvas que caíram em várias regiões do País, danificou extensa e fundamentalmente a malha rodoviária, prevendo-se a necessidade de recursos extraordinários para recuperá-la.

#### OBRAS DE ARTE ESPECIAIS REALIZADAS

Cabe destacar entre as realizadas durante o período:

- Ponte sobre o rio Barra do Quaraí (fronteira Brasil—Uruguai), 673 metros de extensão, na BR-472;
- Ponte sobre o Canal de São Gonçalo, no trecho Pelotas—Rio Grande, BR-392, 1.020 metros;
- Viaduto de ligação entre a Ponte Presidente Costa e Silva e o Viaduto do Gasômetro, no Rio de Janeiro, 984 metros;
- Avenida Perimetral, integrante da BR-116, no Rio de Janeiro, 7.326 metros;
- Interconexão viária ao Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, 429 metros, na BR-040;
- Ponte sobre o rio Parnaíba, na BR-230, 343 metros;
- Ponte sobre o rio Poti I (Pianaí) na BR-226/343, 429 metros;
- Em fase final de construção a ponte sobre a Ilha do Príncipe, bem como os viadutos de acesso a Vitória, na BR-262, 1.458 metros.

#### MEDIDAS PARA A RACIONALIZAÇÃO E O CONTROLE DO TRÁFICO RODOVIÁRIO

— Implementação do Programa de Construção de Terminais Rodoviários de Passageiros e Cargas nas principais cidades do País, articulando o tráfego de longa distância com o tráfego urbano;

— Regulamentação do transporte rodoviário de cargas, inclusive na área internacional;

— Elaboração de cadastro de empresas transportadoras.

#### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DOS PROGRAMAS ESPECIAIS:

— Com as dotações do Programa de Integração Nacional — PIN, foram concluídas as seguintes obras:

- BR-163 — Cuiabá—Santarém;
- BR-174 — Manaus—Fronteira com Venezuela;
- BR-319 — Manaus—Porto Velho;
- BR-230 — Humaitá—Lábrea;
- BR-135 — Independência—Presidente Dutra

O PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE — PROTERRA, PROPORCIONOU A CONCLUSÃO DESTAS OBRAS:

- BR-407 — Picos—Petrolina;
- BR-020 — Picos—Divisa Piauí—Ceará;
- BR-423 — Garanhuns—Paulo Afonso;
- BR-496 — Pirapora—Corinto;
- BR-104 — Campina Grande—Entroncamento BR-101;
- BR-020/242 — Posse—Barreiras;
- BR-232/316 — Picos—Salgueiro.

O PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO PANTANAL, por sua vez, contribuiu para a dinamização da ação federal no Pantanal Mato-Grossense, através de um conjunto de projetos envolvendo a execução de obras nos seguintes trechos da área:

- Poconé—Porto Jofre, Morro do Azeite;
- Jatobá Firme;
- Fazenda Imaculada;
- BR-163 — Imaculada.

Com recurso do PROGRAMA DE PÓLOS AGROPECUÁRIOS E AGROMINERAIS DA AMAZÔNIA — POLAMAZÔNIA, sabe ressaltar a construção da ponte sobre o rio Araguaia, interligando as estradas do Pará e Goiás, e o prosseguimento da construção de estradas-tronco e estradas rurais em diversos pólos.

#### SOBRE OS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Cabem, neste assunto, referências ao que foi feito em diferentes partes para o fortalecimento e agilização geral do sistema.

Os dados enunciados na Mensagem Presidencial são claros e convincentes a respeito. Versam sobre a nossa indústria de construção naval; sobre o aumento e a melhor utilização da frota mercante nacional; sobre a instituição da EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS — RENAVE, como entidade privada, porém com participação acionária de empresas estatais; sobre a constituição da PORTOBRÁS; e finalmente sobre a realização de serviços de limpeza, dragagem e sinalização e a construção de portos fluviais em diferentes pontos das vias navegáveis interiores.

A construção naval (cerca de 20 mil empregos diretos), uma das indústrias que mais têm incorporado tecnologia, contribui significativamente para a balança comercial do País, através da exportação de embarcações. No período 1974-1978 as vendas ao exterior totalizaram 421 mil toneladas de porte bruto (TPB).

O total de fretes brasileiros, através de todas as bandeiras, em 1978, atingiu o montante de US\$ 1.972 (US\$ 1.379 bilhão em 1973); a participação da bandeira brasileira neste total foi de US\$ 1.021 (US\$ 613,1 milhões em 1973).

A movimentação de cargas elevou-se de 128,2 milhões de toneladas em 1973, para 173,5 milhões em 1978 (35%). A navegação de longo curso manteve predominância da ordem de 87% do total transportado no período 1974-1978, enquanto a navegação de cabotagem absorvia cerca de 11% e a navegação interior, apenas 2%.

Na área de construção naval foi implementado o II PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO NAVAL 1975-1979, com vistas à elevação da capacidade da frota mercante nacional em mais 5,3 milhões de TPB e a conclusão da construção de embarcações, num total de 1,3 milhão de TPB, remanescentes do I PROGRAMA, para atender ao tráfego de longo curso, cabotagem, navegação interior e portuária.

Cabe registrar a realização, pela primeira vez no País, em outubro de 1977, da Feira Marítima Internacional do Rio de Janeiro — RIOMAR, com a presença dos maiores armadores e industriais da comunidade marítima mundial. Na oportunidade, as estatísticas dos construtores de navios revelaram que o Brasil ocupa o terceiro lugar nessa comunidade.

No período, foram lançados ao mar os primeiros navios de grande porte construídos em estaleiros nacionais, destinados à navegação especializada, com capacidade de até 277 mil TPB. Estes estaleiros entregaram, no quinquênio, embarcações totalizando 1,9 milhão de TPB, achando-se em construção um total de 4,2 milhões de TPB, e em fase de contratação outras equivalentes a 500 TPB.

Ao final de 1978 a frota mercante nacional compreendia 1.013 embarcações (130 a mais que em 1977 e quase o dobro da de 1973), no total de 6,2 milhões de TPB (3,0 milhões de 1973). Espera-se que em fins de 1979 esta frota atinja a 7,4 milhões de TPB.

Durante o quinquênio, a movimentação geral de cargas nos principais portos do País situou-se em torno de 1,0 bilhão de toneladas (média anual, da ordem de 200 milhões, superior em cerca de 36% ao total de 1973), tendo as exportações totalizado 555 milhões de toneladas. Verificou-se predominância dos granéis líquidos 50%, seguidos dos granéis sólidos 43%.

Em termos de realizações da PORTOBRÁS, devem ser destacadas as seguintes obras: recuperação da ponte do PIER Petroleiro de Miramar e construção de novo PIER do Porto de Belém; construção do PIER Petroleiro em Fortaleza; conclusão do Terminal para Cereais e do acesso rodoviário em Vitória; prosseguimento da construção do novo complexo portuário de Sepetiba; conclusão da ponte sobre o Canal de Bertioga no acesso ferroviário à margem esquerda do Porto de Santos; conclusão do terminal para cereais e do novo acesso ferroviário ao terminal, em Paranaguá; terminal de cereais, cais, pátio do terminal de carnes e acesso rodoviário do porto de Rio Grande; dragagem de cerca de 130 milhões de metros cúbicos, em diversos portos; aquisição de 226 empilhadeiras, 2 câbreas autopropulsadas de 250 T, 2 de 200 T e 5 de 100 T, 2 drags tipo Hopper, com cisterna, e 14 guindastes elétricos de pórtico.

No campo das vias navegáveis interiores, além da realização dos serviços de limpeza, dragagem, sinalização etc., necessários à normal navegabilidade em quase todas as bacias hidrográficas, merecem destaque as seguintes realizações: na Bacia Amazônica — construção dos Portos Fluviais de Tabatinga, Itacoatiara, Parintins, Coari, Caracaraí e Porto Velho; estudos e projetos básicos das eclusas na barragem hidrelétrica do Rio Tocantins, em Tucuruí. Nas Bacias do Nordeste — construção das eclusas de Boa Esperança, no Rio Parnaíba; na Bacia do Prata: melhoria e complementação do Porto de Ladário; conclusão das obras civis nas eclusas de Ibitinga e Promissão, no sistema Tietê-Paraná; estudos para a construção das barragens eclusadas de Nova Avanhandava e Três Irmãos e do Canal Pereira Barreto, ligando os reservatórios de Ilha Solteira, no Tietê. Na Bacia do São Francisco — construção da eclusa na barragem de Sobradinho, na Bacia do Sudeste (inclusive Jacuí e Taquari) — construção das barragens eclusadas de Amarápolis, no Rio Jacuí, e de Bom Retiro do Sul, no Rio Taquari; recuperação da barragem eclusada de Dom Marco.

O grande desafio enfrentado pelo setor, no período, e que ainda permanece, reside na inusitada oferta, a baixos preços, no mercado internacional, de embarcações novas ou usadas, fato decorrente da já denominada "crise do petróleo" e da abertura do Canal de Suez. A competição brasileira nos fretes internacionais vê-se agravada na concorrência com navios estrangeiros, adquiridos ou afretados a preços mais baixos, por armadores de diversos países.

## SETOR PORTUÁRIO

I — Extinção do DNPVN e criação da Empresa Brasileira de Portos S/A — PORTOBRÁS (Lei nº 6.222, de 10-6-75);

II — aumento da participação do usuário no financiamento da construção dos portos (Decreto-lei nº 1.507, de 23-12-76, que aumenta a TMP de 2 para 3% sobre a mercadoria importada do exterior, ao mesmo tempo em que isenta do pagamento da referida taxa as mercadorias importadas e exportadas no comércio de cabotagem e navegação interior);

III — criação da política de uniformização das administrações portuárias, com a implantação das seguintes companhias de docas: Companhia das Docas do Rio Grande do Norte — DOCERN, Companhia das Docas do Estado da Bahia — DOCEBA; e Companhia das Docas do Rio de Janeiro — CDRJ.

## SOBRE A PORTOBRÁS

A criação da PORTOBRÁS objetivou a institucionalização de nova política que pudesse assegurar maior flexibilidade e autonomia ao setor. Vem essa empresa procurando a uniformização das entidades portuárias do País, assimilando-as como subsidiárias.

Sua ação gradativa de centralização no planejamento e suporte financeiro, e descentralização na execução dos investimentos e operação, está produzindo resultados positivos. Vem permitindo a remodelação e ampliação de portos, instalação de equipamentos modernos e mais eficientes, a construção de silos e de outras obras complementares.

Foi assegurado um bom desempenho aos portos, sobretudo àqueles de maior importância para nossas exportações. Não existem, hoje, filas de navios nos portos brasileiros.

## SOBRE COMUNICAÇÕES

Há um permanente processo de hierarquização das necessidades e dos problemas do País, face à ação governamental. Alguns problemas, sob a dinâmica das situações em mudança tornam-se importantes, prioritários, pois, de sua solução dependerá a de muitos outros. E no limite em que eles permanecem insolúveis, perdurará a inviabilidade de solucionar os demais, entravando a vida nacional.

O quadro do subdesenvolvimento de uma nação qualquer exprime, fundamentalmente, a ausência de uma política e de uma ação administrativa que visem a interromper o equilíbrio da inércia e a criar condições para uma acelerada modificação de suas estruturas, no sentido de torná-las mais fortes e eficientes, de modo a melhor atenderem ao interesse da sociedade nacional no seu conjunto e ao de cada um de seus componentes, em particular.

Nenhuma nação poderia ser considerada, a determinado momento, obra acabada, perfeita, com estruturas políticas, econômicas e sociais definitivas, completas. Nenhum Estado e nenhum governo — seu agente mantenedor e dinamizador — dar-se-iam, nunca, por desobrigados de um necessário esforço incessante para implantar, ampliar ou melhorar serviços, pela razão muito simples de que os seres humanos são finitos, de que a sociedade está em permanente renovação — e de que, de um lado, a fermentação de idéias e, de outro lado, o elenco dos fatores econômicos atuantes em cada momento da história vão criando quadros conjunturais novos que exigem tipos especiais de ação política e administrativa, inspirados e apoiados no consenso coletivo e contidos no limite dos recursos disponíveis.

Os Estados estão, por assim dizer, condenados a um trabalho de uma interminável construção. Há e haverá sempre o que fazer e quanto mais a economia de uma nação cresce, quanto mais a renda

*per capita* adquire maior expressão, amplia-se a demanda, manifestando-se a exigência e a conveniência de novas realizações. Cabe dizer mesmo que a obra política do homem é, por essência, uma obra inacabada, que caminha inexoravelmente sob o signo constante do vir-a-ser.

Cada época, cada tempo, tem suas peculiaridades e a idéia de realização do poder político que tripulou as civilizações que existiram ou existem, no limite de sua faixa histórica, foi ou é estreita e naturalmente associada à modalidade específica de comportamento e de ação.

Os impérios antigos mobilizaram imensos recursos materiais e incalculáveis massas humanas para a construção de monumentos de pedra. Aí estão, até hoje, reduzidos a simples espetáculo cênico para turistas, os remanescentes dos velhos palácios cobertos pelo pó dos séculos. Aí estão, por exemplo, belas, monstruosas e inúteis as pirâmides egípcias...

Os romanos, mais práticos, livres de uma concepção teocrática do Estado, concentraram esforços e recursos na construção de obras que servissem de uma forma direta ao interesse humano. As ruínas de seus aquedutos, de suas estradas, de suas termas, de seus teatros, de suas cidades bem planejadas e construídas, falam, até hoje, dessa preocupação que demonstraram com o bem-estar das populações beneficiárias dessas construções.

A civilização moderna tem características próprias, ligadas às concepções de vida que hoje prevalecem e aos progressos tecnológicos alcançados pela Humanidade. Entre os primeiros e os segundos desenvolve-se agora a ação dos governos, ante a pressão e a vigilância dos grupos humanos que integram a unidade de cada nação, sensíveis e atentos, sempre, ao aspecto *custo-benefício* inerente a cada realização ou investimento governamental.

Difícil, quase impossível, um conceito de *bem comum*, endossado pelo consenso unânime de uma população, em qualquer país do mundo. Seja a medida qual for, haverá sempre quem discorde dela, quem considere prioritárias outras realizações que deixaram de ser feitas — pela impossibilidade material de uma ação simultânea na área ampla de todas as deficiências com que se defronta uma sociedade.

Governar é, por isso mesmo, estar sempre a fazer opções. A atacar e investir em determinadas frentes, na presumida certeza de que o efeito multiplicador do esforço e dos recursos empregados será maior, de que a nação inteira se beneficiará mais depressa, desde que se obedeça a uma escala de prioridades que atenda a determinados objetivos. E o conceito de benefício, no caso, não se prende exclusivamente às implicações econômicas. Sua abrangência é bem maior.

Um Estado não é uma empresa — ainda que alguns teóricos e não poucos homens de negócios aceitem e proclamem essa tese de débil consistência — e como o Estado não é uma empresa, obviamente, o governo não poderá equacionar políticas administrativas e implementá-las, como se desempenhasse o simples e burocrático papel de um gerente...

A idéia do *lucro* deve estar, em todos os momentos, associada aos programas de Governo, mas, não daquele lucro que se exprime em termos financeiros *stricto sensu*, ou econômicos, *lato sensu*.

Há uma série de serviços que o Estado mantém, extremamente onerosos, como o dos Correios, como o da rede escolar, como o de toda a máquina administrativa voltada para fins não fazendários — fazendários na acepção daqueles que propiciam a arrecadação da receita pública — e, no entanto, não ocorreria a ninguém invalidar a conveniência desse emprego de recursos.

O Estado age e investe para o bem do Homem, das populações — e o tipo de retorno, a espécie de dividendos que se deve esperar de uma operação dessa ordem não poderá exprimir-se em cifras, a curto prazo, como os chamados *bons negócios* da empresa privada.

A meta visada transcende de muitos modos o imediatismo dos bons resultados materiais. Há uma diretriz histórica que condiciona a vida das nações e errariam os governos que tentassem fugir a elas. As realizações administrativas assim como a modernização e o fortale-

mento progressivo das estruturas políticas, econômicas e sociais, presas embora às múltiplas limitações vigentes da fase em que se encontra o País no momento de cada ação — não devem conflitar com o que existe de antigo e de invariável no processo nacional.

Existe um elenco de objetivos nacionais permanentes. De objetivos que exprimem, na faixa de longo prazo, o interesse maior da nacionalidade. Inspiram eles a ação dos sucessivos governos, através de planos e programas setoriais.

Entre os objetivos nacionais permanentes, motivadores da ação do Governo brasileiro estão a **integridade territorial** e a **integração nacional**. O País, acima de tudo, deve manter-se íntegro, dentro de suas fronteiras geográficas fixadas ao longo da História.

Não basta, porém, a simples imutabilidade do contorno cartográfico. É preciso que o território seja homogeneamente ocupado; que a assimetria econômica das diversas regiões tenda a desaparecer; que as várias populações atinjam satisfatório grau de similitude nas vivências e nos comportamentos culturais. Que o interesse dessas populações convirja no universo de valores comuns, para a unidade das mesmas preocupações e das mesmas aspirações. Integração nacional seria exatamente isso.

São essas, a meu ver, as razões que motivaram o Governo Geisel na ênfase extraordinária que atribuiu ao desenvolvimento das telecomunicações no Brasil.

Tínhamos, nessa área, incômodas e históricas deficiências. Raras as cidades brasileiras, entre pequenas e grandes, onde não houvesse um *deficit* de telefones, onde centenas ou milhares de pretendentes a uma linha não permanecessem há meses ou anos, à espera de um atendimento.

Pois o número de telefones, ao final de 1978, era mais do dobro dos existentes no início do período. O número de telefones em serviço, que era de 2,4 milhões, em fins de 73, passou para aproximadamente 5,8 milhões em 1978; o número de telefones públicos elevou-se dos escassos 15,3 mil, que existiam em 1974, para 40,3 mil em 1978; na Rede Nacional de Telex foram instalados, em 1978, cerca de 5 mil terminais; dos 4.060 terminais que existiam em 1974 passou o País a contar com 24 mil.

Mas, não apenas o problema das comunicações locais mereceu atenção. Urgia também interligar as cidades, os Estados, aproximar as populações, criar os meios que levassem transmissão de rádio e televisão a todas as áreas do País, para que todos os brasileiros viessem a sentir-se parte integrante da Nação, comungando nos mesmos sentimentos e aspirações.

Daí o Programa de Telecomunicações, supervisionado pela TELEBRÁS e de cuja execução participam a EMBRATEL e as Empresas-Polo de Integração Regional haver sido atendido em regime de prioridade pelo Governo, ao lado de vários outros empreendimentos também situados na faixa dos interesses maiores da nacionalidade.

Procurou-se ativar a integração operacional das empresas de serviços telefônicos. Das 831 companhias independentes, a maioria de pequeno porte, que existiam em todo País, em 1974, o sistema TELEBRÁS promoveu a incorporação de 353 delas às Empresas-Polo-Estaduais. Reduziu-se assim o número de empresas que operam no setor a apenas 478, com vantagens de ordem técnica, administrativa e econômica.

Importante também assinalar que enquanto o número de municípios brasileiros que dispunham de serviço telefônico não passava de 2.174 — em 1978 esse número elevou-se para 2.964.

No sistema de microondas, além da ativação de novos circuitos nas rotas existentes, foram inauguradas novas rotas interestaduais e intra-estaduais, a fim de permitir maior interiorização das telecomunicações. Em 1978 já puderam ser utilizados os troncos de microondas Belo Horizonte—Brasília e Goiânia—Cuiabá. O número de canais de voz instalados cresceu também de 28 mil em 1973, para cerca de 159 mil ao final de 1978.

No que se refere às expansões de meios do sistema internacional, entraram em operação, em 1978, os sistemas de microondas

terrestre entre Brasil e Argentina e entre Brasil e Paraguai. E as comunicações Brasil—Estados Unidos terão, ainda em 1979, o resfogo de um novo cabo submarino em acelerado processo de lançamento, com capacidade de 640 canais de voz.

Registre-se, ainda, no campo dos serviços internacionais a inauguração em 1975, em Itaboraí, município fluminense, próximo ao Grande Rio, de uma segunda estação — Tanguá II — destinada ao tráfego internacional de mensagens, via satélite INTERSALT IV. E em fins de 1978 seria inaugurada uma terceira estação — Tanguá III — que centralizará toda a operação do tráfego nacional via satélite.

Foram construídas e postas em funcionamento cinco estações terrenas na área amazônica, em Manaus, Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista e Macapá. A instalação dessas estações é extremamente significativa, observamos, porque exprime a oportuna política de interligar pólos regionais de maior densidade demográfica da amazônia Ocidental, importante para a ocupação efetiva que se está procurando fazer dos imensos territórios que não passam, ainda, de um rendilhado de florestas e de cursos d'água, onde o elemento-popolulação apresenta-se escasso e diluído.

Afinal, chegou-se em boa hora no Brasil à conclusão de que não integraríamos nunca a Amazônia, enquanto nos limitássemos a escrever livros e a fazer discursos, glosando suas riquezas, seus mistérios e, sobretudo, o fato dela constituir-se em alvo da cobiça internacional. No momento em que se decide a implantação de uma rede moderna de comunicações cobrindo a área, esse espaço geográfico estará deixando de ser uma região situada do lado de fora do Brasil, campo fácil para a atividade predatória exercida algumas vezes, como ninguém ignora, com o respaldo de grupos econômicos alienígenas.

Foi também implementada nos últimos anos uma rede de estações de radiocomunicações para atender ao serviço móvel marítimo. Estas estações, localizadas ao longo da costa brasileira, do Pará até o Rio Grande do Sul e no Rio Amazonas, até Manaus, entraram em operação a partir de 1976, elevando a qualidade das comunicações com os navios e embarcações e possibilitando também acesso às ligações telefônicas com o sistema nacional de telecomunicações.

Merce destaque especial a intensificação da pesquisa científica e tecnológica, na área de interesse das telecomunicações, tendo sido criado, em 1976, o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento da TELEBRÁS, com sede em Campinas, São Paulo. A desflagração de um processo de pesquisa, em qualquer área, exprime, como se sabe, em países como o nosso, a futura da antiga posição de conformismo com a nossa histórica situação de dependência externa — uma dependência não apenas limitada ao plano econômico-financeiro, mas, estendida de uma forma ainda mais grave e mais prejudicial ao País, na adoção pura e simples de múltiplas técnicas geradas em outros contextos e, por isso mesmo, impróprias, em diferentes sentidos, às nossas necessidades ou conveniências.

Cada país deve fixar e empregar soluções técnicas que atendam às peculiaridades de seus problemas e que estejam em perfeita harmonia com a dimensão e a espécie de seus fatores naturais predominantes. Caso não o faça estará tolhido no seu processo de desenvolvimento.

Como resultados principais da atividade desenvolvida pelo Centro de Pesquisas de Campinas, devem ser citados o Projeto das Centrais de Comutação Telefônica Temporal controladas por programas armazenados e o desenvolvimento do telefone padrão nacional; já houve, aliás, em 1978, a introdução experimental na rede de telefonia nacional de 500 aparelhos com tecnologia 100% brasileira.

O sistema TELEBRÁS já proporcionava, ao final de 1978, 95 mil empregos diretos, quantitativo que assinala um acréscimo de 61%, relativamente a 1973.

Outro setor que mereceu especiais atenções do governo no período 1974/78 foi aquele ocupado pelos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT. Mudou-se completamente a velha imagem dos serviços postais e telegráficos

brasileiros, possuidores de uma longa e desanimadora tradição de ineficiência, com a adoção de programa amplo que aperfeiçoou e ativou o desempenho dos mecanismos existentes, graças ao emprego de métodos operacionais de melhor rendimento.

Implantou-se, por exemplo, a Rede Postal Aérea Noturna — RPN, em outubro de 1974, interligando todas as noites, por aviões a jato, fretados pela ECT, inicialmente sete capitais — Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília, Salvador e Recife. Em sequência, outras numerosas ligações e conexões foram sendo estabelecidas e, hoje, o País inteiro está servido pelos aviões postais que voam à noite, desaparecendo aquela estranha e indesejada figura de um País fragmentado onde as cartas peregrinavam durante semanas e até meses para percorrerem qualquer distância dentro do espaço nacional.

No quinquênio foram também ampliadas as Linhas-Tronco Nacionais — LTN, percorridas por caminhões fretados pelos correios. O peso da correspondência por eles transportada — que chegou apenas a 35 mil toneladas em 1973 — atingiria a 63 mil toneladas em 1978.

No que se refere à radiodifusão, houve empenho governamental em promover maior participação do setor privado na exploração das emissoras, inclusive, as de TV. A quantidade de canais outorgados, durante o quinquênio 1974/1978, para a execução de serviços de radiodifusão, foi de 475, das quais 43 para televisão, 29 para radiodifusão em ondas tropicais, 187 para FM (freqüência modulada), 210 para rádios em ondas médias e 6 para ondas curtas.

A conveniência de melhor coordenação de todas as emissoras pertencentes ao Governo Federal, bem como a de instalar serviços nas áreas de reduzida densidade demográfica e de inexpressiva demanda comercial — com vistas a atender aos interesses da integração nacional — levou à criação da Empresa Brasileira de Radiodifusão — RADIOPRÁS, reunindo numa só organização as emissoras pertencentes ao Governo Federal e instalando serviços nas áreas apenas povoadas e de insignificativa demanda comercial, tudo na linha de uma política sempre voltada para a integração nacional.

A Região Amazônica foi, pelas condições em que se encontrava, merecedora de atenções prioritárias nesse propósito de multiplicar focos de transmissões sonoras que de algum modo já cobrem, hoje, todo o território nacional.

A estação de onda média em Boa Vista, para citar fatos, foi inaugurada em junho de 1977 e a onda tropical, em março de 1978. A emissora de Macapá entrou em funcionamento no segundo semestre de 1978, estando em fase final de implantação as estações de Cruzeiro do Sul, Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira.

A RADIOPRÁS decidiu, outrossim, instalar uma estação do sistema de alta potência, em fase final de implantação no Parque do Rodeador, em Brasília. Quando concluída a instalação do sistema de alta potência, o que ocorrerá proximamente, a RADIOPRÁS poderá cobrir todo o território nacional em ondas médias (horário noturno) e em ondas curtas (horário variado), levando, inclusive, as transmissões brasileiras a quase todos os pontos do planeta.

Concluo meu discurso, Sr. Presidente...

Não há problemas de fácil solução sobre a face da terra e creio que aqueles com que se defrontam os Governos são os mais difíceis... Disseis, sobretudo, pelo velho e permanente desencontro entre os meios e os fins... Entre os recursos, sempre escassos, e o custo elevado daquilo que precisa ser feito, às vezes com urgência.

Administrar, portanto, é, em grande parte, fundamentalmente talvez, a arte de conciliar o *necessário* com o *possível*, em termos de viabilidade técnica, de disponibilidades financeiras, de prioridades — e, sobretudo, o que exprime cada empreendimento, em termos de interesse público. O bem-estar das populações não poderá estar dissociado, nunca, de qualquer projeto governamental, de qualquer política.

São considerações que me parecem cabíveis, Sr. Presidente, no exato momento em que chegamos ao término de uma exposição acer-

ca das realizações do Governo Geisel — um Governo que deixou marcas indeléveis na vida brasileira, em todos os setores da administração pública, muito em particular nos que abrangem os transportes e as comunicações, assuntos de que me ocupei no presente pronunciamento.

Destaque-se, aliás, a participação alcançada na ação desenvolvida nesses dois setores, pelos Ministros Dirceu Nogueira e Quandt de Oliveira. A eles deve ser creditado, em grande parte, os bons resultados alcançados.

Conservamos, como vimos em outra parte deste discurso, uma crônica desordem no que se referia a transportes. Jamais chegamos a adotar a solução racional e econômica de uma ampla utilização do transporte hidroviário, aproveitando nossos rios navegáveis, nossas lagoas e nosso extenso litoral, marcado de portos naturais.

Cedo optamos pela solução cara e difícil do transporte ferroviário, sem todavia subordinarmos o traçado das estradas de ferro que foram sendo construídas aos interesses da integração nacional. Nossas ferrovias foram feitas exclusivamente, com escoadouros de produtos primários para os portos de embarque. Tudo foi feito em função do propósito exclusivo de exportar. Não se pensava na dinamização do mercado interno do País. Depois enfatizamos o transporte rodoviário, como procurei mostrar, desenvolvendo política, em parte conflitante, com os fatores circunstanciais vigente no País, notadamente a carência em que nos debatemos de há muito com relação aos combustíveis líquidos. Chegamos ao absurdo quase completo de substituir o navio e o trem — proporcionadores de transporte inquestionavelmente vantajoso, em termos econômicos — pelo caminhão.

Vimos, então, que um esforço altamente positivo teve curso no período abrangido por este nosso enfoque, para reequacionarmos as soluções no setor. Ressalte-se o impacto negativo da crise mundial do petróleo que aí temos, exigindo reformulações rápidas e corajosa adoção de novas estratégias.

Houve objetividade e firmeza nas diferentes decisões tomadas e nas realizações delas decorrentes. Procurou-se dar ênfase ao setor ferroviário. Os transportes marítimos e fluviais mereceram também especial atenção. E finalmente nunca houve, por certo, nenhum Governo neste País que equacionasse em termos tão completos a problemática das comunicações — e que alcançasse tanto êxito na realização dos programas traçados.

Até a data da aprovação da Lei nº 4.117, que tornou vigente o Código Brasileiro de Telecomunicações, não havia no Brasil uma estrutura e mentalidade legal ou administrativa de comunicações. Tínhamos apenas funções dispersas por órgãos do Ministério da Viação e Obras Públicas, como o Departamento de Correios e Telégrafos e, posteriormente, a Comissão Técnica de Rádio e uma legislação inadequada e esparsa.

O advento do Código Brasileiro de Telecomunicações teve o mérito de lançar as bases de uma disciplina geral em setor importantíssimo da vida do País, chamando para ele as atenções de todos, numa fase preliminar à posição em que o assunto viria a ser colocado depois, na agenda dos sucessivos Governos que estiveram à frente dos destinos do País nos últimos anos.

O Ministério das Comunicações foi criado pelo Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a Reforma Administrativa. A área de competência dessa Secretaria de Estado abrange as telecomunicações e os serviços postais. É ele responsável pela formulação, orientação e controle da política de comunicações do Governo Federal.

As dimensões continentais e a evolução histórica do Brasil fizeram com que seu desenvolvimento se concentrasse em determinadas áreas isoladas entre si. A unificação e interligação desses centros através das comunicações — visando impulsionar ainda mais o crescimento sócio-econômico dessas mesmas regiões e levá-lo a outras áreas menos beneficiadas, dentro de uma integração nacional harmônica — constituíram as metas prioritárias desse Ministério.

Nos seus planejamentos, o Ministério das Comunicações considera sempre garantir, ao indivíduo e às forças de segurança do Estado, os meios eficientes de ligação, a fim de que o brasileiro, onde quer que esteja, integre de fato a Nação e a Nação possa, como um todo, coesa e forte, proteger o cidadão, o território, as instituições, a lei, a ordem, os costumes e as tradições nacionais.

As redes terrestres e os satélites artificiais de telecomunicações são, agora, poderosos instrumentos de apoio à técnica de educação, em escala até então considerada inatingível pelas técnicas tradicionais de ensino e formação.

As pessoas, como as nações, Sr. Presidente, têm os seus momentos de dúvidas, seus instantes de angústia. Mas têm, igualmente, a compensação de algumas raras alegrias.

O êxito das realizações do Governo Geisel na importante área dos transportes e das Comunicações é motivo de júbilo para todos os brasileiros, neste instante em que a própria situação econômica mundial cria para todos os países a perspectiva da incerteza e do perigo.

Sabemos, todavia, que ao Governo de grandes realizações do Presidente Ernesto Geisel, Governo que presto, nesta hora, a minha homenagem, paro para refletir, na hora em que o sol se pôs, para transmitir nesta Casa o meu reconhecimento e, acredito, o reconhecimento do povo da minha terra, a quem ele serviu com tanto devotamento, e acredito que nesta hora, também aqui, interprete o sentimento do povo brasileiro que vai, um dia, fazer justiça na sua totalidade — da história vai emergir a figura do estadista que soube arrostar a impopularidade, incomprensões, numa hora de crise econômica, restaurar a democracia neste País que, sem dúvida alguma, é a marca indelével e inesquecível da sua passagem à frente do Governo.

Sabemos, todavia, que ao Governo de grandes realizações do Presidente Ernesto Geisel veio suceder o que aí está, sob a chefia do Presidente João Baptista Figueiredo, dotado de tudo aquilo de que precisa um Governo para equacionar problemas difíceis e promover as soluções desejadas e certas.

São sempre difíceis os problemas com que se defronta uma Nação, disse eu. Aí estão os do Brasil, antigos, complexos e graves — desafio que se renova, insistente, a cada Governo que assume o poder.

Que não falte ao Presidente Figueiredo a necessária compreensão das forças políticas e o indispensável apoio de todos os brasileiros de boa-vontade — para que superemos, sem demora, nossas dificuldades momentâneas e possamos jogar bem à frente, na distância e na profundidade de um futuro para o qual estamos indo pelo caminho irreversível do tempo, a âncora nunca imóvel de nossas aspirações, de nossas esperanças. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

#### ATA DA 26<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 29-3-79 (Publicada no DCN — Seção II — de 30-3-79)

##### RETIFICAÇÕES

Na página 509, 2<sup>a</sup> coluna, nas assinaturas referentes ao Parecer nº 21/79, da Comissão de Finanças, sobre ofício do Prefeito do Município de São Paulo,

Onde se lê:

... — Saldanha Derzi — Mauro Benevides — Jutahy Magalhães

Leia-se:

... — Saldanha Derzi — Mauro Benevides, nos termos do voto constante das notas taquigráficas — Jutahy Magalhães — ...

Na página 517, 1<sup>a</sup> coluna, exclua-se da fala do Sr. Presidente, após a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 38/78 (nº 3.433-B/77, na Casa de origem), constante do item 3 da Ordem do Dia, o seguinte:

A matéria vai à sanção.

**RELATÓRIO DAS COMISSÕES PERMANENTES  
CORRESPONDENTES AO MÊS DE MARÇO DE  
1979**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA**

**RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 19 79**

**PRESIDENTE:** SENADOR EVELÁSIO VIEIRA

**ASSISTENTE:** SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 248/76 :</u> Proíbe a pesca da bacalhau no mar territorial brasileiro.	14.04.78	SENADOR PASSOS PORTO (Redistribuído)	29.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 82/76:</u> Estende a todas as espécies de animais o processo de abate com prévia insensibilização por método técnico-científicos.	04.08.78	SENADOR JOSE RICHAR (Redistribuído)	29.03.79			

NUMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57/71:</u> Regula a propaganda comercial dos produtos industrializados do fumo. (TRAMITANDO EM CONJUNTO COM OS PLSS N°s 04/76, 24/76, 78/71 e 59/71 ).	11.08.76	SENADOR LEITE CHAVES Redistribuído	29.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 03/79 :</u> Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e de outras providências.	05.03.79	SENADOR JOSE LINS	29.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 05/79 :</u> Autoriza a reversão ao Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, do terreno que menciona.	08.03.79	SENADOR JOSE LINS	29.03.79			

SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias ..... 01  
 Projetos Distribuídos ..... 09

Brasília, 30 de março de 1979

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1979

PRESIDENTE: Senador MENDES CANALE

ASSISTENTE: CARLOS GUILHERME FONSECA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 03/79</u> Dispõe sobre a Política Nacional de Imigração, e dá outras providências.	14.03.79	Senador JOSÉ LINS	19.03.79			
•						

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1979

PRESIDENTE: SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE

ASSISTENTE: MARIA HELENA BUENO BRANDÃO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM N° 34/79 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar ANTONÍO GERALDO PEIXOTO na vaga decorrente da apresentação do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Dálio Jardim de Mattos.	07.03.79	SENADOR JOSÉ SARNEY.	13.03.79		SECRETA (13.03.79)	
PROJETO PESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA À MENSAGEM N° 71/78 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda para que seja autorizado o Governo do Estado do Maranhão a elevar o montante de sua dívida consolidada em ..... Cr\$ 24.235.301,00.	13.04.78	SENADOR JOSÉ SARNEY	13.04.78	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (13.03.79)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 71/76: Introduz acréscimos e modificações na Lei dos Registros Públicos. Autor: Deputado Alípio de Carvalho.	12.09.77	SENADOR FRANCISCO MONTORO.	19.03.78			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 03/77: Cria exigências para o registro civil das entidades de assistência ao menor. Autor: Deputado J.G. de Araújo Jorge.	16.03.77	SENADOR LEITE CHAVES.	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 12/77: Acréscita incisos ao art. 87 da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, que "dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil". Autor: Deputado Mina Ribeiro.	23.03.77	SENADOR LEITE CHAVES	19.03.78			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 14/77: Altera a redação do art. 706 do Código de Processo Civil. Autor: Deputado Jorge Arbage.	31.03.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 15/77: Acrece a alínea "j" do art. 39 da Lei nº 898, de 09.12.1965, que "regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade". Autor: Deputado José Alves.	19.04.77	SENADOR MURILLO BADARÓ.	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 28/77: Altera a redação do "caput" do art. 687 da Lei nº 5.869, de 11.1.1973 (Código Processo Civil) Autor: Deputado João Arruda.	24.05.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES	19.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 36/77: (Emenda substitutiva da Comis. Economia) Dispõe sobre padronização de embalagem e dá outras providências.  Autor: Deputado Guaçu Píteri	14.09.78	SENADOR HUGO RAMOS.	19.03.79			Redistribuído.
PROJETO LEI CÂMARA N° 47/77: Dá nova redação ao "caput" do art. 10 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, que "estatui normas reguladoras do trabalho rural" e dá outras providências.  Autor: Deputado Alexandre Machado	23.06.77	SENADOR MOACYR DALLA	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 50/77: Acrescenta parágrafo ao art. 4º da Lei nº 1.060, de 5.2.1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.  Autor: Deputado Milton Steinbruch.	29.06.77	SENADOR FRANCISCO MONTORO	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 63/77  Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 911, de 1.10.1969, que "altera a redação do art. 66 da Lei nº 4.728, de 14.7.1965, estabelece normas de processo sobre alienação fiduciária e dá outras providências.  Autor: Deputado Joaquim Beviláqua.	15.08.77	SENADOR LÁZARO BARBOSA	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 81/77: (SUBSTITUTIVO DA CT) Atribui à TELEBRAS ou a suas subsidiárias a incumbência de elaborar as listas telefônicas.  Autor: Deputado Israel Dias Novaes.	29.08.78	SENADOR JOSÉ SARNEY	19.03.79	Constitucional e jurídico o substitutivo da CT.	APROVADO (29.03.79)	Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 83/77: Acrescenta parágrafos aos arts. 3º e 9º e altera a redação do art. 10 da Lei nº 6.194, de 19.12.74, dispondo sobre limitação das indenizações por danos pessoais e materiais, cobertos pelos seguros pessoais e materiais, cobertos pelos seguros de responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestres.  Autor: Deputado Francisco Amaral.	21.09.77	SENADOR NELSON CARNEIRO.	19.03.79	Constitucional e jurídico, oferecendo emenda nº 1-CCJ	APROVADO. (21.03.79)	Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 122/77: Altera a redação da alínea "d" do inciso I do art. 40 da lei nº 5.250, de 09.02.1967, que "regula a liberdade de manifestação do pensamento e da informação." Autor: Deputado Chaves Amarante.	18.11.77	SENADOR MURILO BADARÓ	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 135/77: (EMENDA N° 1-PLENÁRIO-substitutiva) Dispõe sobre complementação de obras e serviços de engenharia já licitados. Autor: Poder Executivo.	16.03.78	SENADOR RAIMUNDO PARENTE	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 8/78: Introduz alterações na Lei dos Registros Públicos quanto às escrituras e partilhas, lavradas ou homologadas na vigência do Decreto nº 4.857, de 9.11.1939. Autor:	13.03.77	SENADOR LEITE CHAVES.	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 20/78: Define as infrações penais relativas à circulação de veículos, regula o respectivo processo e julgamento e dá outras providências. Autor:	17.04.78	SENADOR HUGO RAMOS.	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 24/78: Dá nova redação à alínea "E", do art. 2º do Decreto-lei nº 369, de 12.09.1969, que "dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória de ensino do País. Autor: Deputado Angelino Rosa.	24.04.78	SENADOR NELSON CARNEIRO.	19.03.79	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.79)	Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 29/78: Dá nova redação ao art. 830 da CLT. Autor: Deputado Francisco Amaral.	04.05.78	SENADOR NELSON CARNEIRO	19.03.79	Constitucional e jurídico. Favorável no mérito.	APROVADO. (21.03.79)	Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSEVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 48/78:  Dispõe sobre expressa permissão de visitas de caráter religioso aos doentes hospitalizados, em qualquer horário.  Autor: Deputado Edgar Martins	26.05.78	SENADOR LÁZARO BARBOSA.	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 50/78:  Proíbe a recondução aos cargos de confiança que especifica, durante o mesmo governo, de anterior ocupante que se haja de descompatibilizado para concorrer a eleição.  Autor: Deputado Alexandre Machado	31.05.78	SENADOR ADERBAL JUREMA.	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 58/78:  Altera a redação do art. 40, item III, da Lei n° 5 869, de 11.1.1973 (Código Processo Civil)  Autor: Deputado Celso Barros.	20.06.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 72/78:  Acrescenta § 2º ao art. 388, do Código Civil (Lei n° 3 071, de 1.1.1916)  Autor: Deputado Francisco Amaral.	01.08.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	19.03.79			Redistribuído.
PROJETO LEI CÂMARA N° 73/78:  Dispõe sobre contagem de tempo de mandato eleutivo para efeito de aposentadoria pelo INPS.  Autor: Deputado Francisco Amaral-	15.09.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES	19.03.79	Contrário quanto ao mérito, por inconveniente.	APROVADO (21.03.79)	Redistribuído.
PROJETO LEI CÂMARA N° 78/78:  Dá nova redação ao art. 24 da Lei n° 5 777, de 21.12.1971, que institui o Código da Propriedade Industrial.  Autor: Deputado Nelson Marchesan.	21.09.78	SENADOR NELSON MARCHESAN	19.03.79			Redistribuído Vista ao Sen. FRANCO MONTORO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO CÂMARA N° 79/78: Modifica a redação do art. 445 e de seu parágrafo único da CLT aprovada pelo Decreto-lei nº 5 452, de 1.5.1943. Autor: Deputado Júlio Viveiros.	01.08.78	SENADOR NELSON CARNEIRO	19.03.79	Constitucional e jurídico. Favorável no mérito.	APROVADO. (21.03.79)	Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 85/78: Modifica a redação ao art. 305 do Código de Processo Civil. Autor: Deputado Laerte Vieira.	09.08.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 86/78: Altera a redação do art. 697, da Lei nº 5 869, de 11.1.1973, que institui o Código de Processo Civil. Autor: Deputado Nina Ribeiro.	09.08.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 87/78: Acréscema dispositivo à Lei nº 5 108, de 21.09.1966 (Cod. Nacional do Trânsito) Autor: Deputado Moreira Franco.	14.08.78	SENADOR NELSON CARNEIRO	19.03.79	Contrário.	APROVADO (29.03.79)	Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 88/78: Determina consulta plebiscitária às populações da área amazônica do Estado de Goiás a respeito da criação do Estado do Tocantins. Autor: Deputado Siqueira Campos.	14.08.78	SENADOR FRANCISCO MONTORO	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 92/78: Altera a redação dos arts. 279, 380 e 404 e revoga o art. 375 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5 452, de 1.5.1943. Autor: Deputado Adhemar Ghisi.	17.08.78	SENADOR NELSON CARNEIRO	19.03.79	Constitucional e jurídico com emendas nºs 1, 2 e 3-CCJ.	APROVADO. (29.03.79)	Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 098/78: Inclui parágrafo ao art. 46 da Lei nº 5.108, de 21.9.1956 (Código Nacional do Trânsito) Autor: Deputado Pacheco Chaves.	18.08.78	SENADOR NELSON CARNEIRO	19.03.79	Constitucional e jurídico com emenda nº 1-CCJ.	APROVADO. (29.03.79)	Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 101/78: Modifica o art. 19 do Decreto-lei nº 3.200, de 19.4.1941, que "fixou o valor dos bens de família". Autor: Deputado Joaquim Beviláqua.	30.08.78	SENADOR FRANCISCO MONTORO	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 105/78: Estabelece normas para a comprovação de residência, quando exigida por autoridade pública, para a expedição de documento. Autor: Deputado Juarez Batista.	01.09.78	SENADOR NELSON CARNEIRO	19.03.79	Constitucional e jurídico. Favorável no mérito.	APROVADO (21.03.79)	Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 110/78: Dispõe sobre os depósitos judiciais e dá outras providências Autor: Deputado Alencar Furtado.	13.09.78	SENADOR NELSON CARNEIRO	19.03.79	Contrário.	APROVADO. (29.03.79)	Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 112/78: Introduz alteração na legislação pertinente à Zona Franca de Manaus. Autor: Deputado Jorge Arbage.	13.09.78	SENADOR ALOYSIO CHAVES	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI CÂMARA N° 114/78: Acréscema dispositivo ao art. 1.218, da Lei nº 5.869, de 11.1.1973 (Código Processo Civil) Autor: Deputado Jorge Arbage.	15.09.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 130/78: Introduz alterações no art. 17 do Código de Processo Civil. Autor: Deputado Moreira Franco.	23.11.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	19.03.79			
PROJETO LEI CÂMARA N° 133/78: Acréscima dispositivos ao Código Nacional do Trânsito (Lei nº 5 108, de 01.09.1966) Autor: Deputado Joaquim Beviláqua.	28.11.78	SENADOR NELSON CARNEIRO	19.03.79	Contrário.	APROVADO. (29.03.79)	
PROJETO LEI CÂMARA N° 148/78: Define a isenção do Imposto de Renda das entidades esportivas e dá outras providências. Autor: Deputado Herbert Levy.	05.12.78	SENADOR ALOYSIO CHAVES.	19.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 149/78: Autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana da Guaporé-Mirim, no Território de Rondonia e da outras providências. Autor: Poder Executivo.	05.12.78	SENADOR LEITE CHAVES	19.03.79			
PROJETO LEI CÂMARA N° 03/79: Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e dá outras providências. Autor: Poder Executivo.	05.03.79	SENADOR MOACYR DALLA	19.03.79			
PROJETO LEI CÂMARA N° 04/79: Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Territórios Federais de Amapá, de Rondonia e de Roraima e dá outras providências. Autor: Poder Executivo.	05.03.79	SENADOR RAIMUNDO PARENTE	19.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO Nº 621-P(d) de 21.8.62 do Presidente do STF, Mand. Segurança 6 511, de S.Paulo, julgado em 21.8.61 (inconst. resoluções do IAA).	05.04.71	SENADOR NELSON CARNEIRO	19.03.79			Em diligência Voltou em 27-06.77. Redistribuído
OFÍCIO "S" Nº 03/75 (Nº 33/94-P/MC) do Presidente do STF, Representação nº 902, Estado de S.Paulo, inconst. da Lei nº 10.398, de 23.4.1971, daquele Estado.	06.03.75	SENADOR LÁZARO BARBOSA.	19.03.79			Redistribuído
CONSULTA-OFÍCIO SM/151 de 27.04.76 do Presidente do Senado Federal consultando à CCJ sobre a orientação a ser tomada com referência a Proposta de Emenda à Constituição, de autoriz do Deputado Jorge Paulo, que "altera a redação do parag. único do art. 152 da Constituição Federal."	07.05.76	SENADOR HELVÍDIO NUNES	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO SM/190/75 (CONSULTA) de 29.4.75 do presidente do Senado Federal, consultado à CCJ sobre votações de Propostas de Emendas à Constituição.	29.04.75	SENADOR HELVÍDIO NUNES	19.03.79			Redistribuído
OFÍCIO "S" Nº 16/76 (Of.GG-1.119/76) do Sr. Governador do Estado do Pará solicitando autorização ao Senado Federal, para alienar à Cia. Agro-Pecuária Rio Araguaia-CAPRA, 10 glebas de terras devolutas situadas no interior daquele Estado.  PROJETO RESOLUÇÃO DA CLS	12.08.77	SENADOR HUGO RAMOS.	19.03.79			Redistribuído
OFÍCIO "S" Nº 17/76 (Of. GG-1.240/76) do Sr. Governador do Estado do Pará, solicitando autorização do Senado Federal, para alienar 15 glebas de terras devolutas, situadas no interior daquele Estado, no Município de B. Domingos do Capim.  (PROJETO RESOLUÇÃO DA CLS)	12.08.77	SENADOR HUGO RAMOS.	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO "S" Nº 01/77 (Of. nº 2-P/MC de 4.3. 87 do STF) do Presidente do STF, Recurso Extraordinário nº 75.024, Estado de S.Paulo, inconstitucionalidade da Lei nº 54, de 3.3.1970, do Município de Quatá-S.P.	10.03.77	SENADOR FRANCISCO MONTORO	19.03.79			Redistribuído
OFÍCIO "S" Nº 05777 (Nº 6/77-P/MC) do Presidente do STF, Rec. Extraordinário nº 84.480, Estado do Rio Grande do Sul, inconstitucionalidade do Decreto 20.635, de 30.10. da Lei nº 6.483, de 20.12.72 daquele Estado.	29.03.77	SENADOR MARCOS CYR DALLA	19.03.79			Redistribuído
OFÍCIO "S" Nº 13/78: Do Sr. Presidente STF Recurso Extraordinário nº 83.952, do Estado do Rio Grande do Sul, inconstitucionalidade do art. 2º do pará. único e do art. 3º da Lei nº 882, de 24.9.1973, bem como do art. 3º da Lei nº 900, de 10.12.72, ambas do município de Itaqui, daquele Estado.	11.08.78	SENADOR LEITE CHAVES	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO "S" Nº 14/78 do Presidente do STF Rec. Extraordinário nº 84.994, do Estado de S. Paulo, inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 10.421, de 03.12.1971, daquele Estado.	11.08.78	SENADOR FRANCISCO MONTORO	19.03.79			Redistribuído
OFÍCIO "S" Nº 17/78 do Presidente do STF Rec. Extraordinário 86.764,4, Estado do Mato Grosso, inconstitucionalidade da expressão "para qualquer efeito" do art. 1º da Lei 3.487, de 10.5.1974, daquele Estado.	14.09.78	SENADOR HUGO RAMOS	19.03.79			Redistribuído
OFÍCIO "S" Nº 20/78 do Presidente do Tribunal de Contas do D.Federal, encaminhando ao Senado o relatório e demais peças do Processo sobre a aprovação das Contas do Governo do D.Federal relativas ao exercício de 1977. PROJETO RESOLUÇÃO DA CDF.	28.11.78	SENADOR MURILLO BARBARO	19.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO "S" Nº 21/78 do Presidente do STF Pec.Extraordinário nº 76 021, de Estado de Goiás, inconst. do art. 247 da Resol. nº 4, de 24.11.1971 do Tribunal de Justiça daquele Estado.	05.10.78	SENADOR FRANÇO MONTORO	19.03.79			
OFÍCIO "S" Nº 22/78 (Nº 59-78-STF) do Presidente do STF, Rec.Extraordinário nº 78 600-7, Estado Minas Gerais, inconstitucionalidade do art. 60 da Lei nº 4 747, de 30.05.1968, daquele Estado.	26.10.78	SENADOR MURILO BADARÓ	19.03.79			
OFÍCIO "S" Nº 23/78 do Presidente do STF Representação nº 803-7, do D.Federal, inconst. parcial da Convenção International do Trabalho nº 110, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 33, de 05.08.64, e promulgada pelo Decreto nº 58 826, de 14.7.1966.	08.11.78	SENADOR HUGO RAMOS	19.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO "S" Nº 24/78 do Presidente STF, Pec.Extraordinário nº 89 520-5, Estado de S. Paulo, inconstitucionalidade do art. 166 da Lei nº 1 066/78 de 30.09.1975, do Município paulista de Chavantes.	21.11.78	SENADOR ADERBAL JUREMA.	19.03.79			
OFÍCIO "S" Nº 1/79 do Presidente do STF Rec.Extraordinário nº 77-111-5, Estado do Paraná, inconst. da Lei 5 482, de 20.1.1957, tabela "A" daquele Estado. (Nº 71-P/MC do STF)	06.03.79	SENADOR ALOYSIOS CHAVES	19.03.79			
MENSAGEM Nº 240/76 do Pres. Rep. submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min. Fazenda para que seja autorizada a Pref. Mun. de Porto Alegre (RS) a elevar o montante de sua dívida consolidada no valor de Cr\$ 25.000.000,00. PROJETO RESOLUÇÃO DA COMIS.ECONOMIA.	24.03.76					Redistribuído SEM EFEITO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 138/76 da Pref. República submetendo a aprovação do Senado Federal, proposta do Min. Fazenda, para que seja autorizada a Pref. Mun. de Porto Alegre (RS) a elevar em Cr\$ 293.793.000,00 o montante de sua dívida consolidada.  PROJETO RESOLUÇÃO DA COMIS-ECONOMIA,	14.09.76	SENADOR FRANCISCO MONTORO	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI SENADO Nº 136/76: (EMENDA Nº 1 DE PLENÁRIO)  Altera a Lei nº 4.886, de 9.12.1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos e dá outras provisões.  Autor: Senador Lourival Batista.	19.09.78	SENADOR NELCÔNÉIRO	19.03.79	Constitucional e jurídica. Favorável ao mérito.	APROVADO. (29.03.79)	Redistribuído
PROJETO LEI SENADO Nº 104/77: (EMENDA Nº 1 DE PLENÁRIO)  Dispõe sobre a doação de terras aos ex-combatentes da FEB.  Autor: Senador Vasconcelos Torres.	13.10.78	SENADOR LÁZARO BARBOSA	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 130/77- Complementar  Altera a Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971.  Autor: Senador Vasconcelos Torres.	07.03.78	SENADOR TANCREDO NEVES	19.03.79			Atendida diligência. Redistribuído Vista ao Sen. Henrique de La Rocque.
PROJETO LEI SENADO Nº 191/77-DF  Fixa idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso em empregos e cargos de Serviço Civil do D.Federal  Autor: Poder Executivo.	22.09.77	SENADOR NELSON CARNEIRO	19.03.79			Redistribuído Concedida vista ao Sen. ALOYSIO CHAVES.
PROJETO LEI SENADO Nº 269/77 - Complementar  Acréscima parágrafo ao art. 5º do Decreto - lei nº 406, de 31.12.1968.  Autor: Senador Osires Teixeira.	18.11.77	SENADOR FRANCISCO MONTORO	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 293/77-Complementar. Amplia o conceito de trabalhador rural, para efeitos previdenciários.  Autor: Senador Franco Montoro.	28.11.77	SENADOR MOACYR CYR DALLA	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI SENADO N° 305/77-Complementar. Dá nova redação aos §§ 29, 39, 49 e 59 e acrescenta parágrafo (antigos e novos) à Lei n° 5.172, de 25.10.1965 (Cod.Tributário Nacional).  Autor: Senador Itamar Franco	04.12.77	SENADOR ADERB AL JUREMA	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI SENADO N° 19/78-Complementar. Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n° 235 de 02.07.1975.  Autor: Senador Nelson Carneiro.	16.03.78	SENADOR HELVIDIO NUNES	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 101/78-Complementar. Exclui das inelegibilidades os casos de simples denúncia, modificando a alínea "M" do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar n° 05, de 29.4.1970.  Autor: Senador Franco Montoro.	12.05.78	SENADOR HELVIDIO NUNES	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI SENADO N° 128/78-Complementar. Determina que o pagamento do PIS e PASEP seja efetuado através de cheques bancários.  Autor: Senador Vasconcelos Torres.	19.05.78	SENADOR LEITE CHAVES	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI SENADO N° 153/78-Complementar. Permite aos assalariados a utilização do PIS/PASEP para o custeio de curso superior feito pelo próprio interessado ou por seus dependentes.  Autor: Senador Franco Montoro.	31.05.78	SENADOR LEITE CHAVES	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 159/78-Complementar.  Dispõe sobre a obtenção de empréstimo simples pelos servidores públicos, dos recursos gerados pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PASEP.  Autor: Senador Nelson Carneiro.	08.05.78	SENADOR LEITE CHAVES	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI SENADO N° 199/78-Complementar.  Dá nova redação à alínea "fn", inciso I, Art. 1º da Lei Complementar nº 5, de 26 de abril de 1970, que estabelece os casos de inelegibilidade e dá outras providências.  Autor: Senador Evandro Carreira.	01.08.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI SENADO N° 252/78-Complementar.  Acréscita dispositivo à Lei Complementar nº 26, de 11.09.75, que dispõe sobre o PIS/PASP para o fim de autorizar a concessão de empréstimos simples aos participantes do fundo.  Autor: Senador Nelson Carneiro.	05.09.78	SENADOR LEITE CHAVES	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 278/78-Complementar.  Altera a redação do art. 59 da Lei Complementar nº 11, de 25.05.1971, que instituiu o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.  Autor: Senador Nelson Carneiro.	15.09.78	SENADOR MURILLO BADARÓ	19.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI SENADO N° 334/78-Complementar.  Dispõe sobre a reprodução por microfilmes de documentos bancários, para os efeitos previstos no Código Tributário Nacional.  Autor: Senador Italívio Coelho.	08.11.78	SENADOR RAIMUNDO PARENTE.	19.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 330/78-Complementar.  Estabelece a participação de representantes dos trabalhadores e dos funcionários na administração do PIS/PASEP. Dispõe sobre a descentralização do PIS/PASEP e sua administração nos municípios. Determina que os recursos do PIS/PASEP serão aplicados preferencialmente no financiamento da produção de alimentos, vestuários, habitação e outros bens de uso e consumo popular. Autor: Senador Franco Montoro.	25.10.78	SENADOR LEITE CHAVES	19.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 01/79-DF  Altera o efetivo de soldados PM da Polícia Militar do D.Federal e dá outras providências.  Autor: Poder Executivo.	06.03.79	SENADOR ALOY-SIO CHAVES	19.03.79			Prazo recebi- mente emendas 5 sessões or- dinárias. Até 13.03.79 Terminado pra- zo. Não foram oferecidas e- mendas,
PROJETO LEI SENADO N° 02/79-DF  Dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do D.Federal e dá outras providências.  Autor: Poder Executivo .	06.03.79	SENADOR ALOY-SIO CHAVES	19.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 03/79:  Regulamenta o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e dá outras providências.  Autor: Senador Nelson Carneiro	06.03.79	SENADOR ADER-BAL JUREMA	19.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 04/79:  Estende aos depósitos judiciais em dinheiro, ordenados por outras autoridades judiciais a correção monetária prevista para os ordenados por juizes federais.  Autor: Senador Nelson Carneiro.	08.03.79	SENADOR RAI-MUNDO PARENTE	19.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 05/79:  Extingue limites de idade para filiação ao INPS e suprime período de carência em favor do trabalhador rural.  Autor: Senador Franco Montoro.	08.03.79	SENADOR MURI-LO BADARÓ	19.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 06/79:  Institui a aposentadoria voluntária da mulher segurada do INPS após 25 anos de serviço, com proventos proporcionais.  Autor: Senador Crestes Quêrcia.	09.03.79	SENADOR MURI-LO BADARÓ	19.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO LEI SENADO N° 07/79:</b> Restabelece, pelo prazo que especifica, o exercício da faculdade prevista no Decreto-lei nº 194, de 24.02.1967. Autor: Senador Nelson Carneiro.	09.03.79	SENADOR LÁZARO BARBOSA	19.03.79			
<b>PROJETO LEI SENADO N° 08/79:</b> Dispõe sobre a concessão de abono de permanência em serviço às mulheres seguradas do INPS a partir de 25 anos de atividade, dando nova redação ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 08.06.1973. Autor: Senador Franco Montoro.	09.03.79	SENADOR MURILLO BADARÓ	19.03.79			
<b>PROJETO LEI SENADO N° 322/78-Complementar.</b> Altera a Lei Complementar nº 32, de 1978, que dispõe sobre os casos de aposentadoria compulsória, no Grupo-Diplomacia, Código D-300. Autor: Senador Vasconcelos Torres.	16.10.78	SENADOR HUGO RAMOS	19.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO LEI SENADO N° 09/79:</b> Dispõe sobre a isenção de imposto de renda para os proventos da aposentadoria e para as pensões, sob a condição que especifica. Autor: Senador Orestes Quêrcia.	12.03.78	SENADOR ALOY-SIO CHAVES	19.03.79			
<b>PROJETO RESOLUÇÃO N° 01/79:</b> Altera o art. 402 da Resolução nº 93, de 1970, alterada pelas de nºs 21, de 1971; 65, de 1972; 31, de 1973; 62, de 1973 e 21, de 1974 (Regimento Interno) Autor: Senador Itamat Franco.	05.03.79	SENADOR ALOY-SIO CHAVES	19.03.79			Prazo 3 sessões para receber emendas. Não foram oferecidas emendas.
<b>MENAGEM N° 71/78</b> do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda para que seja autorizado o Governo do Estado do Maranhão a elevar em Cr\$ 24.395.301,00 o montante de sua dívida consolidada.	13.04.78	SENADOR JOSÉ SARNEY	13.03.79	Constitucional e jurídico.	APROVADO (13.03.79)	Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM N° 34/79 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar. ANTONIO GERALDO PEIXOTO para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar DELIO JARDIM DE MATTOS.	07.03.79	SENADOR JOSÉ SARNEY.	13.03.79	SECRETA	13.03.79	
PROJETO LEI SENADO N° 10/79:  Anistia todos aqueles que, desde 31 de março de 1964, participaram de fatos que constituiram crimes políticos definidos em Lei	13.03.79	SENADOR HELVÍDIO NUNES	19.03.79			
Autor: Senador Dinarte Mariz.						
PROJETO LEI SENADO N° 11/79:  Modifica a redação do § 4º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.	13.03.79	SENADOR HUGO RAMOS	19.03.79			
Autor: Senador Orestes Quércia.						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 12/79:  Revoga a letra "b" do art. 62 da Consolidação das Leis do Trabalho.	13.03.79	SENADOR HUGO RAMOS	19.03.79			
Autor: Senador Orestes Quércia.						
PROJETO LEI SENADO N° 13/79:  Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o recomerciário na forma que especifica.	13.03.79	SENADOR RAIMUNDO PARENTE	19.03.79			
Autor: Senador Mauro Benevides.						
PROJETO LEI SENADO N° 14/79:  Revoga dispositivo da Lei nº 5.449, de 4 de junho de 1968, os Decretos-leis nºs 672 e 1.273, respectivamente, de 03 de julho de 1969 e 29 de maio de 1973 e dá outras providências.	13.03.79	SENADOR MOACIR DALLA	19.03.79			
Autor: Senador Nelson Carneiro						

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO LEI CÂMARA N° 06/79:</b> Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências..  Autor: Mesa Diretora.	13.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO.	13.03.79	Constitucional e jurídico.	Aprovado. (21.03.79)	
<b>PROJETO LEI SENADO N° 15/79:</b> Dispõe sobre a concessão do salário-família aos trabalhadores temporários, de que trata a Lei nº 6.019, de 03.01.1974.  Autor: Senador Orestes Quêrcia.	14.03.79	SENADOR ADERBAL JUREMA	19.03.79			
<b>PROJETO LEI SENADO N° 16/79:</b> Estabelece limite máximo para a taxa de corregão monetária em financiamentos de casa própria, quanto a mutuário tiver renda mensal igual ou inferior a seis salários-mínimos.  Autor: Senador Nelson Carneiro.	14.03.79	SENADOR MURILO BADARÓ	19.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO LEI SENADO N° 17/79:</b> Dá nova redação ao art. 52 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).  Autor: Senador Humberto Lucena.	14.03.79	SENADOR ALOYSIOS CHAVES	19.03.79			
<b>REQUERIMENTO S/Nº, de 1978 do Sr. Senador Dirceu Cardoso, requerendo, nos termos do art. 239, inciso I, letra "a" do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Poder Executivo, atinentes a imóveis retomados ou adjudicados, por inadimplência dos mutuários, através do Sistema Financeiro da Habitação ou de Hipoteca.</b>	08.06.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES	19.03.79			Redistribuído
<b>PROJETO LEI CÂMARA N° 60/77:</b> Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional para o Menor Excepcional - FUNAEX <b>PROJETO LEI SENADO N° 148/76:</b> Estabelece normas de assistência ao excepcional e autoriza a criação da Fundação de assistência ao excepcional - FUNASE. Autores: Deputado Carlos Santos Senador Nelson Carneiro.	09.03.77	SENADOR HELVÍDIO NUNES	19.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 18/79: Dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes e dá outras providências. Autor: Senador Nelson Carneiro.	19.03.79	SENADOR TAN-CREDO NEVES	20.03.79			
PROJETO LEI SENADO Nº 19/79: Fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta e dá outras providências. Autor: Senador Humberto Lucena	19.03.79	SENADOR TAN-CREDO NEVES	20.03.79	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (29.03.79)	
PROJETO LEI CÂMARA Nº 05/76: (EMENDA SUBSTITUTIVA DA CLS) Institui o Plano Nacional de Moradia PLAMO, para as populações com renda familiar até 5 vezes dígo. 5 salários-mínimos regionais e dá outras providências. Autor: Deputado Salvador Julianeli	20.03.79	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	20.03.79	Constitucional e jurídico.	APROVADO. (21.03.79)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA Nº 17/76: Acréscema parágrafo ao art. 822 da Lei nº 5 869, de 11.1.1973 (Cod. Proc. Civil) Autor: Deputado Aurélio Campos.	20.03.79	SENADOR TAN-CREDO NEVES	20.03.79	Constitucional e jurídico. Favorável mérito.	APROVADO. (29.03.79)	PRAZO na CCJ 30 dias face of. SM/148/79 do 1º Secre- tário
PROJETO LEI CÂMARA Nº 88/76: Dá nova redação aos §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei nº 5 584, de 26.6.1970, que "dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da CLT, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho e dá outras providências. Autor: Deputado Francisco Amaral.	20.03.79	SENADOR TAN-CREDO NEVES	20.03.79	Sobrerestamento aguardando o projeto de co- dificação da legislação do trabalho.	APROVADO. (29.03.79)	PRAZO na CCJ 30 dias face of. SM/147/79 do 1º Secre- tário.
PROJETO LEI SENADO Nº 340/78: Dispõe sobre aplicação de regras processuais e dá outras providências. Autor: Senador Accioly Filho.	20.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO	20.03.79			Desarquivado RQS 6/79

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 346/78: Dispõe sobre alterações no Código de Processo Civil  Autor: Senador Accioly Filho	20.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO	20.03.79			Desarquivado RQS 7/79
PROJETO LEI SENADO Nº 347/78: Dá nova redação ao art. 51 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.  Autor: Senador Accioly Filho.	20.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO	20.03.79	Constitucional e jurídico.	APROVADO - (29.03.79)	Desarquivado RQS 8/79
PROJETO LEI SENADO Nº 348/78: Dispõe sobre as Ações Renovatórias de licença.  Autor: Senador Accioly Filho	20.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO	20.03.79			Desarquivado RQS 9/79

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 349/78: Dispõe sobre ação de acidente de Trabalho  Autor: Senador Accioly Filho	20.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO	20.03.79			Desarquivado RQS 10/79 Vista Sen. Hugo Ramos.
PROJETO LEI SENADO Nº 350/79: Dispõe sobre o Mandado de Segurança.  Autor: Senador Accioly Filho	20.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO	20.03.79			Desarquivado RQS 11/79
PROJETO LEI SENADO Nº 351/79: Dispõe sobre recursos nos processos de falência.  Autor: Senador Accioly Filho.	20.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO	20.03.79			Desarquivado RQS 12/79

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 03/79: Regula a responsabilidade civil das empresas de ônibus no transporte de passageiros Autor: Deputado Henrique Turner.	20.03.79	SENADOR ALOY- SIO CHAVES	20.03.79			PRAZO na CCJ 30 dias face Of. SM/152/79 do 1º Secretário.
PROJETO LEI CÂMARA N° 85/79 : Dispõe sobre pensões e dependentes de servidor público falecido no gozo de dupla aposentadoria. Autor: Deputado Passos Porto.	20.03.79	SENADOR RAIMUNDO PARENTE.	20.03.79			PRAZO na CCJ 30 dias. face Of. SM/150 de 1979 do 1º Secretário.
PROJETO LEI CÂMARA N° 123/79: Altera a redação do § 3º do art. 72, da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito). Autor: Deputado Blota Júnior.	20.03.79	SENADOR JOÃO BOSCO	21.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 20/79: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. Autor: Senador Milton Cabral.	20.03.79	SENADOR JOÃO BOSCO	21.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 21/79: Acrescenta parágrafo único ao art. 37 da Lei nº 3.807, de 26.08.1960 (Lei Orgânica da Previdência Social) Autor: Senador Nelson Carneiro.	20.03.79	SENADOR MURILLO BADARÓ	21.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 22/79: Revoga dispositivos da Lei nº 6.520, de 17 de dezembro de 1978. Autor: Senador Drestes Quêrcia.	20.03.79	SENADOR RAIMUNDO PARENTE	21.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 352/78: Dispõe sobre a ação de alimentos.  Autor: Senador Accioly Filho	21.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO	21.03.79			Desarquivado RQS 13/79.
PROJETO RESOLUÇÃO N° 35/78: Altera os artigos 62 e 93 do Regimento Interno do Senado Federal.  Autor: Senador Itamar Franco.	21.03.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES	21.03.79			Desarquivado RQS 21/79
PROJETO LEI SENADO N° 23/79: Reajusta os valores de vencimentos e proveitos dos funcionários, ativos e inativos, do Senado Federal.  Autor: Comissão Diretora.	21.03.79	SENADOR HELVIDIO NUNES.	21.03.79	Constitucional e jurídico.	APROVADO (21.03.79)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 38/72-Complementar. Exclui das inelegibilidades, os casos de simples denúncia, modificando a alínea n° do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar n° 5, de 29.04.1970.  Autor: Senador Franco Montoro.	21.03.79	SENADOR APONSO CAMARGO. D I G O SENADOR ALOYSIOS CHAVES	21.03.79	Constitucional e jurídico, oferecendo emenda n° 1-CCJ-Substitutiva.	APROVADO.	A CCJ face of S/M 187/79 do 1º Secretário PRAZO: 30 dia
PROJETO LEI SENADO N° 125/74-Complementar: Modifica a redação do art. 4º, da Lei Complementar n° 11, de 25.5.71. PROJETO LEI SENADO N° 21/75-Complementar. Dispõe sobre a aposentadoria por velhice dos benefícios do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, alterando o art. 4º da Lei Complementar n° 11, de 25.5.1971. Autor: Senador José Sarney.	21.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO:	21.03.79	Constitucional e jurídico o PLS 125/74 e prejudicado o PLS n° 21/75.	APROVADO. (29.03.79)	Idem of. SM/183/79. PRAZO: 30 dia
PROJETO LEI SENADO N° 118/74: Define os crimes da responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.  Autor: Comissão do D. Federal.	21.03.79	SENADOR HELVIDIO NUNES	21.03.79			Idem of. SM/186/79 PRAZO: 30 dia

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 87/78-Complementar. Veda qualquer modificação na legislação eleitoral até um ano antes de eleições federais, estaduais ou municipais.  Autor: Senador Itamar Franco.	21.03.79	SENADOR MURILO BADARÓ	21.03.79			Idem Of. SM/177/79. PRAZO: 30 dias
PROJETO LEI SENADO N° 39/76-Complementar, Torna inelegível por dois anos os que tiverem exercido cargos de direção em empresas de capital estrangeiro.  Autor: Senador Leite Chaves.	21.03.79	SENADOR AFONSO CAMARGO D I G O SENADOR MURILO BADARÓ.	21.03.79			Idem Of. SM/183/79 PRAZO: 30 dias
PROJETO LEI SENADO N° 268/76: Complementar. Dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço urbano e rural para efeito de aposentadoria.  Autor: Senador Nelson Carneiro.	21.03.79	SENADOR LEITE CHAVES.	21.03.79			Idem Of. SM/181/79. PRAZO: 30 dias

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 178/76-Complementar. (EXENDA N° 1- Plenário) Acrescenta parágrafo único ao art. 34 da Lei Complementar nº 11 de 25 de maio de 1971, estabelecendo prescrição quinquenal para as importâncias devidas ao FUNRURAL  Autor: Senador Italivio Coelho.	22.03.79	SENADOR ADERB AL JUREMA.	22.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 314/76: Legitima a Procuradoria Geral da República para requerer, perante o Supremo Tribunal Federal, a sustação de efeitos das decisões que menciona.  Autor: Senador Otair Becker	22.03.79	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	22.03.79			Desarquivado p/RQS 26/79
PROJETO LEI SENADO N° 55/78: Dispõe sobre a eleição do Juiz de Paz.  Autor: Senador Itamar Franco.	22.03.79	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	22.03.79			Desarquivado p/RQS 22/79

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 245/78: Dispõe sobre aposentadoria especial para os músicos, inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil.  Autor: Senador Itamar Franco.	22.03.79	SENADOR AFONSO CAMARGO	22.03.79			Desarquivado p/RQS 24/79
OFÍCIO N° 154/79 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal solicitando o pronunciamento do Senado sobre a necessária licença para prosseguimento da Ação Penal Privada, proposta por Aluizio Alves contra o Senador Dinarte de Medeiros Mariz.	22.03.79	SENADOR ELOY-SÍO CHAVES.	22.03.79	Adotadas normas CD para casos desta natureza. Aberto prazo 5 dias para o Sen. Dinarte Mariz ter vista do processo.	APROVADO. (29.03.79)	
PROJETO LEI CÂMARA N° 07/79: Dá nova redação ao "caput" do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.  Autor: Deputado Pacheco Chaves.	22.03.79	SENADOR HUGO RAMOS	22.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 009/79: Autoriza a realização de estudos geológicos e topográficos pelas concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, para implantação de instalações de transmissão em tensão nominal igual ou superior a 230 KV  Autor: Poder Executivo.	22.03.79	SENADOR JOÃO BOSCO.	22.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 24/79 : Altera a Lei nº 4.655, de 02.06.1965, que dispõe sobre a legitimação adotiva.  Autor: Senador Nelson Carneiro.	22.03.79	SENADOR LEITE CHAVES	22.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 25/79 : Altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21.11.1966 e dá outras providências.  Autor: Senador Gabriel Hermes.	22.03.79	SENADOR LÁZARO BARBOZA	22.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 26/79: Arescenta parágrafo ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Orestes Quêrcia.	22.03.79	SENADOR HUGO RAMOS	22.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 46/74: Dá nova redação à letra "b" do item II do art. 5º da Lei nº 5.890, de 8.6.73. Autor: Senador José Lindoso.	22.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO.	23.03.79			Desarquivado p/RQS 29/79.
PROJETO LEI SENADO N° 268/76: Dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de serviço urbano e rural para efeito de aposentadoria. Autor: Senador Nelson Carneiro.	23.03.79	SENADOR ADERBAL JUREMA	23.03.79			Redistribuído

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 278/77: Dispõe sobre a revisão do salário-mínimo, semestralmente, com base nos índices do custo de vida em cada região. Autor: Senador Dirceu Cardoso.	23.03.79	SENADOR LEITE CHAVES.	23.03.79			Desarquivado p/RQS 36/79
PROJETO LEI SENADO N° 27/79: Dispõe sobre a jornada de trabalho do Motorista condutor de veículos utilizados ao transporte municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, fixa-lhe o salário-profissional e determina outras providências. Autor: Senador Moacyr Dalla.	23.03.79	SENADOR MOACYR DALLA.	23.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 28/79 Promove reajuste de benefícios previdenciários, restaura proporcionalidade entre tetos para contribuição e dá outras providências. Autor: Senador Aderbal Jurema.	23.03.79	SENADOR ADERBAL JUREMA	23.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
OFÍCIO "S" Nº 03/79 do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário nº 86 365-6, Estado de S. Paulo, inconstitucionalidade do art. 247 e seus parágrafos e do art. 248 da Lei nº 3.838, de 30.12.1969, Município de Campinas, daquele Estado.	26.03.79	SENADOR FRANCO MONTORO	26.03.79			
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/78: Altera os artigos 62 e 93 do Regimento Interno do Senado Federal.  Autor: Senador Itamar Franco	26.03.79	SENADOR ALOYSIOS CHAVES.	26.03.79			Redistribuído
PROJETO LEI SENADO Nº 245/78 Dispõe sobre aposentadoria especial para os músicos, inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil.  Autor: Senador Itamar Franco,	26.03.78	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	26.03.79			Redistribuído.

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 218/76: Determina a aplicação de 20% do Fundo de Participação dos Municípios em programas de educação pre-escolar e de 1º grau. PROJETO LEI SENADO Nº 01/77 - Inclui no conceito de ensino de 1º grau, para fins do disposto no art. 5º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, o ministrado a crianças de idade inferior a sete anos. Autores: Senadores Franco Montoro e Otto Lehmann.	26.03.78	SENADOR ADERBAL JUREMA	26.03.79			
PROJETO LEI SENADO Nº 17/77-Estabelece que o menor de 21 anos eleito Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador adquire plena capacidade jurídica. PROJETO LEI SENADO Nº 241/77 - Altera dispositivos do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1 de janeiro de 1916). Autores: Senadores Franco Montoro e José Lindoso	26.03.79	SENADOR MOACYR DALLA	26.03.79			
PROJETO LEI SENADO Nº 271/77: Dispõe que os recursos de incentivo fiscal do imposto de renda de pessoas jurídicas não destinados na declaração de rendas já alocados ao Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR. Autor: Senador Murilo Paraíso.	26.03.79	SENADOR ALOYSIOS CHAVES.	26.03.79	Inconstitucional. Vota com restrições Sen. Franco Montoro	APROVADO. (29.03.79)	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 50/78: Acrecenta parágrafo ao art. 49 da Lei n° 6 226, de 14 de julho de 1975. Autor: Senador Cunha Lima.	26.03.79	SENADOR LÁZARO BARBOZA	26.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 29/79: Assegura ao empregado que, após completar o tempo para aposentadoria, continuar em atividade, o pagamento de pecúlio correspondente à soma das contribuições pagas após o cumprimento do prazo. Autor: Senador Franco Montoro	26.03.79	SENADOR RAIMUNDO PARENTE	26.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 30/79: Dispõe sobre a prioridade a ser concedida, pela Caixa Econômica Federal, no financiamento de unidade habitacional aos que já tiveram tido sua moradia desapropriada e determina outras providências. Autor: Senador Orestes Quercia.	26.03.79	SENADOR JOÃO BOSCO	26.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 31/79: Revoga o art. 19 da Lei n° 6 339, de 19 de julho de 1976, o Decreto-lei n° 1 538, de 14 de abril de 1977 e o Ato Complementar n° 104, de 26 de julho de 1976. Autor: Senador Humberto Lucena.	26.03.79	SENADOR HELVÍDIO NUNES	26.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 285/78: Altera a destinação da Taxa Judiciária, em favor da construção do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Distrito Federal. Autor: Senador Franco Montoro.	26.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO	27.03.78			Desarquivado p/RQS 45/78
PROJETO LEI SENADO N° 338/78: Institui a correção monetária nos débitos de obras contratadas pelos órgãos da administração direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, não pagas 30 dias após o respectivo faturamento. Autor: Senador Murilo Paraiso.	26.03.79	SENADOR LÁZARO BARBOZA	27.03.79			Idem RQS 46/78

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 338/79: Dispõe sobre a extinção da enfiteuse de bens públicos e particulares e dá outras providências. Autor: Senador Murilo Paraiso.	26.03.79	SENADOR LEITE CHAVES.	27.03.79			Desarquivado pelo RQS 47/79
PROJETO LEI SENADO N° 32/79: Assegura ao empregado despedido indenização integral pelo tempo de serviço. Autor: Senador Franco Montoro.	27.03.79	SENADOR RAIMUNDO PARENTE	27.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 33/79: Revoga o item VIII do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Marcos Freire.	27.03.79	SENADOR MOACYR DALLA	27.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 34/79: Dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da Administração indireta. Autor: Senador Mauro Benevides.	27.03.79	SENADOR ALOY- SIO CHAVES.	27.03.79			
OFÍCIO "S" N° 02/79 do Sr. Prefeito do MUNICÍPIO DE S. PAULO, solicitando autorização do Senado Federal, para contratar empréstimo externo no valor de US\$50 milhões com a garantia da União, destinado a auxiliar o financiamento do Projeto de Reurbanização das Áreas Adjacentes à Linha Leite/Oeste do Metropolitano de S. Paulo (PROJETO N° 01/79 DA COMISSÃO DE FINANÇAS)	28.03.79	SENADOR HELVÍ- DIO NUNES.	28.03.79	Constitucional e jurídico. o PRS da CF.	APROVADO. (29.03.79)	
PROJETO LEI SENADO N° 35/79: Revoga o art. 528 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n° 5.452, de 1 de maio de 1943. Autor: Senador Paulo Brossard.	28.03.79	SENADOR ADER- BAL JUREMA	28.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 36/79: Estende o seguro de acidente do trabalho, à cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre a matéria e dá outras providências.. Autor: Senador Orestes Quêrcia.	28.03.79	SENADOR MURILO BADARÓ.	28.03.79			
PROJETO LEI SENADO Nº 37/79: Dispõe sobre a prorrogação de prazo para reaguliração de registro de jornalista profissional, nas condições do art. 10 do Decreto-lei nº 972, de 17.10.1969. Autor: Senador Nelson Carneiro	28.03.79	SENADOR JOÃO BOSCO	28.03.79			
PROJETO LEI SENADO Nº 038/79: Revoga os Decretos-leis 228, de 28.03.1967 e 477 de 26.02.1969. Autor: Senador Henrique Santillo	28.03.79	SENADOR RAIMUNDO PARENTE	28.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 39/79: Altera a Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) Autor: Senador Hemberto Lucena.	28.03.79	SENADOR ADERBAL JUREMA.	28.03.79			
PROJETO LEI SENADO Nº 94/77: Altera a redação dos arts. 791, 839 e 840 da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Senador Ruy Carneiro.	28.03.79	SENADOR HUGO RAMOS.	28.03.79			Desarquivado
PROJETO LEI CÂMARA Nº 10/79: Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Deputado Carlos Santos.	28.03.79	SENADOR HUGO RAMOS.	28.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 13/79: Acrecenta parágrafos ao art. 20 e dá nova redação ao art. 586, ambos da Lei nº 5 369, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil) Autor: Deputado Célio Marques Fernandes.	28.03.79	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	29.03.79			
PROJETO LEI CÂMARA N° 14/79: Dá nova redação ao art. 42 da Lei nº 5 108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional do TRânsito) Autor: Deputado Célio Borja.	28.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO	29.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 40/79: Altera a redação do art. 250 da Lei nº 4 737, de 15 de julho de 1955 (Código Eleitoral) e revoga a Lei nº 6 339, de 19 de julho de 1976 e o Decreto-lei nº 1 538, de 14 de abril de 1977. Autor: Senador Marcos Freire.	28.03.79	SENADOR ALOYSIOS CHAVES.	29.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI CÂMARA N° 125/78: (EMENDAS N°S 1 e 2-PLENÁRIO) Dispõe sobre requisição de servidores públicos da administração direta e autárquica pela Justiça Eleitoral e dá outras providências. Autor: Poder Executivo.	28.03.79	SENADOR MURILLO BADARÓ	29.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 41/79: Assegura a livre negociação coletiva entre entidades sindicais de empregadores e de empregados e revoga disposição da CLT. Autor: Senador Grestes Quêrcia.	28.03.79	SENADOR ALBERTO PINTO.	29.03.79			
PROJETO LEI SENADO N° 42/79: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas comprovarem regularidade com o FGTS, para os fins que especifica. Autor: Senador Nelson Carneiro.	28.03.79	SENADOR HELVÍDIO NUNES	29.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 43/79: Assegura aos assalariados a contagem do tempo de serviço prestado em meio rural. Autor: Senador Franco Montoro-	28.03.79	SENADOR ALMIR PINTO.	29.03.79			
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA A MENSAGEM Nº 25/79 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min. Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coxim (MT) a elevar o montante de sua dívida consolidada em ..... Cr\$ 22.500.000,00.	29.03.79	SENADOR ADERBAL JUREMA	30.03.79			
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à Mensagem nº 26/79, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min. Fazenda, para que seja autorizada a Cia. de Distritos Industriais de Santa Catarina - CODISC a elevar em Cr\$ 1.567.367,68 o montante de sua dívida consolidada.	29.03.79	SENADOR LENOIR VARGAS	30.3.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à MENSAGEM Nº 28/79 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min. Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cubatão (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$179.751.000,00 o montante de sua dívida consolidada.	29.03.79	SENADOR HELVÍDIO NUNES	30.03.79			
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à MENSAGEM Nº 29/79 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min. Fazenda para que seja autorizada a Pref. Municipal de Limeira (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$101.479.570,92.	29.03.79	SENADOR RAIMUNDO PARENTE	30.03.79			
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à MENSAGEM Nº 30/79 do Sr. Presidente da República, submetendo proposta do Min. Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Osasco (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 165.171.734,00.	29.03.79	SENADOR FRANCISCO MONTORO	30.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à MENSAGEM N° 31/79 do Sr. Presidente da República, submetendo proposta do Min. Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Durinhos (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 65.364.000,00.	29.03.79	SENADOR HELVÍDIO NUNES.	30.03.79			
PROJETO RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA à MENSAGEM N° 37/79 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Min. Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Londrina (PR) a elevar o montante de sua dívida consolidada em ..... Cr\$ 386.586.131,16.	29.03.79	SENADOR LEITE CHAVES.	30.03.79			
PROJETO RESOLUÇÃO N° 102/77 da Comissão de Economia à MENSAGEM N° 258/77 do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal para que o Governo do Estado de Pernambuco seja autorizado a elevar em Cr\$ 375.550.216,57 o montante de sua dívida consolidada.	29.03.79	SENADOR NELSON CARNEIRO	30.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO N° 155/76: Determina a revisão trimestral do salário-mínimo e dá outras providências. Autor: Senador Marcos Freire.	29.03.79					Desarquivado
PROJETO LEI SENADO N° 44/79: Assegura ao trabalhador o período regular de férias, ainda quando afastado em razão de acidente do trabalho, alterando o art. 133 da CLT. Autor: Senador Orestes Quêrcia.	29.03.79					
PROJETO LEI SENADO N° 45/79: Acréscima e modifica a redação de dispositivos da Lei n° 5.107, de 13.09.1966 (FGTS) Autor: Senador Nelson Carneiro.	29.03.79					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO LEI SENADO Nº 46/79: Dispõe sobre o salário-mínimo profissional dos advogados em regime de relação de emprego. Autor: Senador Franco Montoro.	29.03.79					

## SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	1
Reuniões Extraordinárias	3
Projetos relatados	30
Projetos distribuídos	191
Projetos em diligência	~
Ofícios recebidos	~
Ofícios expedidos	2
Pedidos de vista	4
Emendas apresentadas	6
Subemendas apresentadas	~
Substitutivos	1
Projetos de Resolução	~
Declarações de voto	~
Comparecimento de autoridades	~
Votos com restrições	1
Convites expedidos	~

Brasília, em 30 de março de 1979

## COMISSÃO DE ECONOMIA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1979

PRESIDENTE: SENADOR ITAMAR FRANCO

ASSISTENTE: DANIEL REIS DE SOUZA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 24, DE 1 979. Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Rosa(RS) a elevar em Cr\$-7.769.576,60 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.79	Senador PEDRO SIMON	16.03.79			
MENSAGEM Nº 25, DE 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coxim(MT) a elevar em Cr\$-22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.79	Senador BENE DITO CANELAS ***** Redistribuído Ao Sen. VICENTE VUOLO	16.03.79 ***** 29.03.79	Parecer favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 29.03.79	-

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 26, DE 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Cia. de Distritos Industriais de Santa Catarina-CODISC a elevar em .. Cr\$-1.567.367,68 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada.	06.03.79	Senador ARNON DE MELLO	16.03.79	Parecer favorável, concluindo por a presentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 29.03.79	-
MENSAGEM Nº 27, DE 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caçapari(BA) a elevar em Cr\$-63.800.000,00 (sessenta e três milhões e oitocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.79	Senador JOSÉ LINS	16.03.79			
MENSAGEM Nº 28, de 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cubatão(SP) a elevar em Cr\$-179.751.000,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.79	Senador JESSE FREIRE	16.03.79	Parecer favorável, concluindo por a presentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 29.03.79	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 29, DE 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Limeira(SP) a elevar em Cr\$-101.479.570,92 (cento e um milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta cruzeiros e noventa e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.79	Senador HEL- VIDIO NUNES ***** Redistribuída ao Sen. BERNAR- DINO VIANA	16.03.79 ***** 29.03.79	Parecer fa- vorável, con- cluindo por a presentar um Projeto de Re- solução.	Aprova o parecer, em 29.03.79	
MENSAGEM Nº 30, DE 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de O-sasco(SP) a elevar em Cr\$-165.171.734,00 (cento e sessenta e cinco milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e qua- tro cruzeiros) o montante de sua dívida con- solidada.	06.03.79	Senador HEL- VIDIO NUNES ***** Redistribuída ao Sen. BERNAR- DINO VIANA	16.03.79 ***** 29.03.79	Parecer fa- vorável, con- cluindo por a presentar um Projeto de Re- solução.	Aprova o parecer, em 29.03.79	
MENSAGEM Nº 31, de 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ourinhos(SP) a elevar em Cr\$-65.364.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e ses- enta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	06.03.79	Senador JOSE RICHÁ	16.03.79	Parecer fa- vorável, con- cluindo por a presentar um Projeto de Re- solução.	Aprova o parecer, em 29.03.79	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, de 1 977  Exige a inscrição do CPF e do RG dos devedores, nos títulos de crédito que es- pecifica, e dá outras providências.  Autor: Deputado João Pedro	05.12.78	Senador DI- NARTE MARIZ	16.03.79			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, de 1 978  Proíbe a cobrança ao adquirente de ca- sa própria, por intermédio do sistema fi- nanceiro da habitação, de obras de equipa- mento comunitário e de infra-estrutura ur- bana. Autor: Deputado Vasco Neto	05.12.78	Senador LUIZ CAVALCANTE	16.03.79			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, de 1 978  Dispõe sobre as empresas de transpor- te rodoviário de carga ou de passageiros, e dá outras providências.  Autor: Deputado Francisco Amaral	05.12.78	Senador MIL- TON CABRAL	16.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, de 1 978  Estabelece prazo de garantia, por quinquagésima, para veículos automotores fabricados no País.  Autor: Deputado Eduardo Galil	05.12.78	Senador ARNON DE MELLO	16.03.79			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 1 978  Institui a obrigatoriedade de declaração de bens para o exercício de cargos ou funções em empresas públicas ou assemelhadas. Autor: Deputado Israel Dias Novaes	05.12.78	Senador LUIZ CAVALCANTE	16.03.79			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 1 978  Altera a redação de dispositivo do Decreto-lei nº 1.381, de 23 de dezembro de 1 974, que "dispõe sobre o tratamento tributário aplicável à empresa individual nas atividades imobiliárias". Autor: Deputado Cantidio Sampaio	05.12.78	Senador MILTON CABRAL	16.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 1 978  Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.  Autor: Deputado Nina Ribeiro	05.12.78	Senador FRANCISCO MONTORO	16.03.79	Parecer favorável.	Concedido vista ao Senador Benedito Ferreira, em 29.03.79	Distribuição anterior mantida.
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, de 1 978  Estabelece normas para o engarrafamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo.  Autor: Deputado Olivir Gabardo	05.12.78	Senador LUIZ CAVALCANTE	16.03.79			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 1 978  Altera o § 1º do artigo 12 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1 964, que dispõe sobre o condomínio em edificações, e as incorporações imobiliárias.  Autor: Deputado José Ribamar Machado	05.12.78	Senador MILTON CABRAL	16.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, de 1 978</b>  Faculta o abatimento no imposto de renda das contribuições para as Igrejas de qualquer credos na forma que menciona.  Autor: Deputado Glória Júnior	05.12.78	Senador DINAR TE MARIZ	16.03.79			
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 1 978</b>  Dispõe sobre a obrigatoriedade de afiar prazo de validade para consumo nas embalagens dos produtos que especifica.  Autor: Deputado Jorge Arbage	05.12.78	Senador PEDRO SIMON	16.03.79	Parecer favorável.	Concedido vista ao Sen. Benedito Ferreira, em 29.03.79	
<b>AVISO Nº 341, DE 1 976.</b>  Do Senhor Ministro da Fazenda, encaminhando ao Senado Federal, Relatório do Conselho Monetário Nacional, sobre a situação monetária e creditícia do País no ano de 1 975.	05.12.78	Senador ROBERTO SATURNINO	16.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>AVISO Nº 238, de 1 977</b>  Do Sr. Ministro da Fazenda, encaminhado ao Senado Federal, o Relatório sobre a evolução da situação monetária e creditícia do País no ano de 1 976.	05.12.78	Senador ROBERTO SATURNINO	16.03.79			
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1 977</b>  Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operações de crédito no valor de Cr\$-375.550.216,57 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos).	05.12.78	Senador MARCOS FREIRE	16.03.79	Parecer pelo arquivamento.	Aprova o parecer, em 29.03.79	
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, de 1 975</b>  Prevê distico emulativo para eliminação das embalagens de comercialização final, inservíveis após a sua utilização.  Autor: Deputado Faria Lima	20.03.79	Senador ARNON DE MELLO	21.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, de 1 978  Proíbe aplicações financeiras, pelas pessoas jurídicas de direito público, de recursos obtidos com a finalidade de financiar obras ou empreendimentos de interesse de respectiva administração:  Autor: Senador Itamar Franco	20.03.79	Senador ROBERTO SATURNINO	21.03.79	Parecer favorável.	Aprova o Parecer, com voto vencido do Sen. Benedito Ferreira, em 29.03.79.	
MENSAGEM Nº 37, de 1 979  Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Londrina(PR) a elevar em Cr\$-386.586.131,16 (trezentos e oitenta e seis milhões, quinze e oitenta e seis mil, cento e trinta e um cruzeiros e dezesseis centavos) o montante de sua dívida consolidada.	20.03.79	Senador JOSÉ RICHA	21.03.79	Parecer favorável, com vencido por apresentar um Projeto de Resolução.	Aprova o parecer, em 29.03.79	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, de 1977  Estende às prefeituras municipais os benefícios do crédito rural, institucionalizado pela Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1 965, e dá outras providências.  Autor: Deputado Nunes Leal	05.12.78	Senador DINARTE MARIZ ***** COM VISTA AO SEN. FRANCO MONTORO ***** Senador PEDRO SIMON	16.03.79 ***** 29.06.78 ***** 29.03.79			Distribuição anterior mantida. ***** Redistribuído ao Sen. PEDRO SIMON, em 29.03.79

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, de 1 976  Inclui programa de melhoria de condições de habitabilidade dos trabalhadores nos projetos de financiamentos agropecuários.  Autor: Deputado Henrique Brito	03.79	Senador VASCONCELOS TORRES !!!!!!! COM VISTA AO SEN. DINARTE MARIZ ***** Senador HELVÍDIO NUNES	21.03.79 ***** 29.03.79			Distribuição anterior mantida. ***** Redistribuído ao Sen. HELVÍDIO NUNES, em 29.03.79
MENSAGEM Nº 38, de 1 979  Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$-11.628.414,00(onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	27.03.79	Senador HELVÍDIO NUNES	28.03.79			
MENSAGEM Nº 39, de 1 979  Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Campo Mourão(PR) a elevar em Cr\$139.083.153,30 (cento e trinta e nove milhões, oitenta e três mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada.	27.03.79	Senador JOSÉ RICHA	28.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM Nº 40, de 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Jaboticabal(SP) a elevar em Cr\$-13.021.272,67 (treze milhões, vinte e um mil, duzentos e setenta e gois cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada.	27.03.79	Senador AMARAL FURLAN	28.03.79			
MENSAGEM Nº 41, de 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Londrina(PR) a elevar em Cr\$-191.229.987,70 (cento e noventa e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.	27.03.79	Senador JOSÉ RICHA	28.03.79			
MENSAGEM Nº 42, de 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Maringá(PR) a elevar em Cr\$-129.668.033,30 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trinta e três cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada.	27.03.79	Senador JOSÉ RICHA	28.03.79			
MENSAGEM Nº 43, de 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho(SP) a elevar em Cr\$..... 140.532.600,00 (cento e quarenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	27.03.79	Senador AMARAL FURLAN	28.03.79			
MENSAGEM Nº 44, de 1 979 Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Uberaba(MG) a elevar em Cr\$-12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.	27.03.79	Senador TAN-CREDO NEVES	28.03.79			
INDICAÇÃO Nº 1, de 1 976 Do Sr. Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos do artigo 247 do Regimento Interno do Senado Federal, que se proceda, no âmbito da Comissão de Economia, a estudo conclusivo, a respeito das causas do processo inflacionário brasileiro.	22.03.79	Senador PEDRO SIMON	28.03.79			

## SINTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	2
Reuniões Extraordinárias	-
Projetos relatados	11
Projetos distribuídos	35
Projetos em diligência	-
Ofícios recebidos	4
Ofícios expedidos	1
Pedidos de vista	2
Emendas apresentadas	-
Subemendas apresentadas	-
Substitutivos	-
Projetos de Resolução	7
Declarações de voto	-
Comparecimento de autoridades	-
Votos com restrições	-
Convites expedidos	-
Votos vencidos	1

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 19 79

PRESIDENTE: SENADOR JESSE FREIRE

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
MENSAGEM N° 035, DE 1979 - DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SUBMETENDO À APROVAÇÃO DO SENADO FEDERAL O NOME DO CEL. AÍMÉ ALCIDES SILVEIRA LAMAISSON PARA EXERCER O CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL.	19.03.79	SALDANHA DERZI	19.03.79	-	-	APRECIADA EM REUNIÃO SECRETA. (21.03.79)

SÍNTESSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS .....	2
PROPOSIÇÕES RECEBIDAS .....	1
PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS .....	1
PROPOSIÇÕES RELATADAS .....	1
COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES .....	1
OFÍCIOS RECEBIDOS .....	1

Brasília, 31 de março de 1979

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 19 79.

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO CALMON

ASSISTENTE: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 26/75 :</u> <i>Declara Pedro Américo Patrono Histórico da Pintura Clássica no Brasil e Cândido Portinari Patrono da Pintura Moderna Brasileira.</i>	20.03.79	SENADOR ALOYSIO CHAVES	22.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 31/78:</u> <i>Estabelece que as penalidades aplicáveis a esportistas profissionais serão exclusivamente pecuniárias</i>	04.05.78	SENADOR EVELÁSIO VIEIRA	22.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 40/77</u> <i>Dispõe sobre o registro de entidades no Conselho Nacional de Serviço Social, concessão, pagamento e prestação de contas de subvenções sociais e dá outras providências.</i>	02.06.77	SENADOR EVELÁSIO VIEIRA Redistribuído	22.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 49/77:</u> <i>Altera a redação da letra a do Antigo 39 da Lei n° 4.769, de 09 de setembro de 1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração.</i>	28.06.77	SENADOR EVELÁSIO VIEIRA	22.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 51/78 :</u> <i>Acrescenta parágrafo ao artigo 89 da Lei n° 6.251, de 08 de outubro de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências.</i>	02.06.78	SENADOR EVELÁSIO VIEIRA	22.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 53/77:</u> Dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas / profissionais, e dá outras providências.	06.04.78	SENADOR EVELÁSIO VIEIRA	22.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67/78 :</u> Dispõe sobre o concurso de livre-docência e os títulos de doutor e livre docente.	22.06.78	SENADOR EVELÁSIO VIEIRA (Reatribuído)				
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 76/78 :</u> Introduz alteração na Lei nº 6 251, de 08 de outubro de 1975m que "institui normas gerais sobre desportos".	01.08.78	SENADOR EVELÁSIO VIEIRA				
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 97/76:</u> Altera dispositivos da Lei nº 5 692, de 13 de agosto de 1971, que fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 18 e 20 graus.	20.03.79	SENADOR ADERBAL JUREMA	22.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 106/78 :</u> Dá nova redação ao item IV do artigo 117 da Lei nº 5 988, de 20 de dezembro de 1973.	18.10.78	SENADOR FRANCO MONTORO				
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111/77:</u> Dispõe sobre a substituição do certificado de escolaridade pelo Título de Eleitor, nos casos de administração em emprego.	10.11.77	SENADOR EVELÁSIO VIEIRA				
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 145/78 :</u> Dispõe sobre a fixação e alteração do número de vagas nos cursos superiores de graduação, e dá outras providências.	02.12.78	SENADOR TARSO DUTRA	22.03.79			

## SÍNTSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias	.....	07
Projetos Distribuídos	.....	18

## COMISSÃO DE FINANÇAS

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1979

PRESIDENTE: SENADOR CUNHA LIMA

ASSISTENTE: ANTÔNIO CARLOS DE NOGUEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 221/77</u> Dispõe sobre a fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências. AUTOR: Sen. Roberto Saturnino	09.03.78	SENADOR PEDRO SIMON (REDISTRIBUIDO)	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142/78</u> Altera a estrutura de Categorias Funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal.	06.09.78	SENADOR CUNHA LIMA (REDISTRIBUIDO)	20.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 157/78</u> Inclui no Plano Nacional de Viação, a rodovia Juína (BR-262) Muniz Freire-Anutiba-Placa-Alegre, fazendo ligação com a BR-101, e dá outras providências.	29.08.78	SENADOR SALDANHA DERZI (REDISTRIBUIDO)	23.03.79		*	
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 01/79</u> Altera o efetivo de soldados da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.	20.03.79	SENADOR ALBERTO SILVA (REDISTRIBUIDO)	29.03.78		*	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86/75</u> Altera a redação do parágrafo 2º do art. 26 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que "dispõe sobre desapropriações por utilidade pública".	01.08.78	SENADOR JORGE KALUME (REDISTRIBUIDO)	21.03.79			Tramitando em conjunto com os PLS-257/75, PLC-35/76 e PLC-98/76

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35/76</b> Altera a redação do § 2º do artigo 26 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei de desapropriação por utilidade pública).	01.08.78	SENADOR JUTAHY MAGALHÃES (REDISTRIBUIDO)	21.03.79			
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 81/76</b> Acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 5.890, de 08 de junho de 1973, que alterou a legislação de previdência social.	02.05.77	Senador RAIMUNDO PARENTE (Redistribuído)	21.03.79			
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 98/76</b> Acrescenta dispositivos ao Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações pro utilidade pública.	01.08.78	Senador VICENTE VUOLO (Redistribuído)	21.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 21/77</b> Dispõe sobre o comércio de armas de fogo e dá outras providências.	23.11.77	Senador VICENTE VUOLO (Redistribuído)	20.03.79			
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 30/77</b> Estabelece critério especial de recolhimento de Imposto de Renda para as pessoas que especifica e dá outras providências.	06.05.77	Senador TANCREDO NEVES (Redistribuído)	20.03.79			
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 64/77</b> Altera o Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, incluindo a ligação ferroviária Guaraí-Prudentópolis-Ipiranga.	31.08.77	Senador AFONSO CAMARGO (Redistribuído)	20.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 74/77</u> Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, para o fim de tornar expressa a obrigatoriedade de computar horas nos pagamentos de férias e 13º salário devidos ao trabalhador.	02.12.77	Senador PEDRO SIMON (Redistribuído)	30.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 77/77</u> Isenta de custas os atos praticados no Juizado de Menores, independentemente de comprovação de pobreza das partes.	27.04.78	Senador ARNON DE MELLO (Redistribuído)	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 80/77</u> Acréscima parágrafo ao art. 323 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.	28.11.78	Senador LOMANTO JÚNIOR (Redistribuído)	20.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 88/77</u> Institui seguro obrigatório nas garagens e estacionamentos pagos.	12.04.78	Senador ALBERTO SILVA Redistribuído	29.03.79	Favorável ao projeto.	Aprovação do parecer, em 22.03.79	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 96/77</u> Altera dispositivos da Lei nº 4.829, de 05 de novembro de 1965, e do Decreto-lei nº 914, de 07 de outubro de 1969.	04.05.78	Senador ROBERTO SATURNINO Redistribuído	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 121/77</u> Altera disposições da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano de Viação, e dá outras providências.	29.08.78	Senador CUNHA LIMA	20.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 123/77</u>  Transforma os débitos dos estabelecimentos de ensino, junto ao INPS, em bolsas de estudo, e dá outras providências.	06.04.78	Senador SALDANHA DERZI  Redistribuído	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 125/77</u>  Altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, permitindo que o empregado optante pelo Fundo De Garantia do Tempo de Serviço -FGTS utilize sua conta vinculada para pagamento de prestações da casa própria.	16.06.78	Senador ROBERTO SATURNINO	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 15/78</u>  Altera o Plano Nacional de Viação, incluindo trecho rodoviário na BR-497, e dá outras providências.	29.08.78	Senador CUNHA LIMA	20.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 25/78</u>  Permite a dedução do imposto de renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografias, exames de laboratório e cirurgias, no caso e condições que especifica.	06.09.78	Senador ROBERTO SATURNINO  Redistribuído	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 84/78</u>  Altera o Plano Nacional de Viação, inclui trechos rodoviários na BR-467 e dá outras providências.	20.09.78	Senador AFONSO CAMARGO	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 89/78</u>  Institui o Cadastro de Promitentes Compradores de Imóveis Rurais, integrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural.	20.09.78	Senador PEDRO SIMON	20.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90/78</u> Cria a Comissão Filatélica Brasileira e determina outras providências.	20.09.78	Senador AMARAL FURLAN	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113/78</u> Introduz alteração na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que "determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública".	20.09.78	Senador MAURO BENEVIDES	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116/78</u> Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social)	30.11.78	Senador MENDES CANALE	20.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127/78</u> Proíbe a pesca predatória e dá outras providências.	30.11.78	Senador MAURO BENEVIDES	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141/78</u> Introduz alteração no Plano Nacional de Viação, incluindo trecho rodoviário nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.	02.12.78	Senador PEDRO SIMON	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 142/78</u> Cria cargos em comissão e fixa valores de vencimentos do Grupo Direção e Assessoramento Superior do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região e dá outras providências.	02.12.78	Senador AFONSO CAMARGO	20.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143/78</u> Cria cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9a. região, e dá outras providências.	02.12.78	Senador AFONSO CAMARGO	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 149/78</u> Autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados na área urbana de Guajará Mirim, no Território Federal de Rondônia, e dá outras providências.	20.03.79	Senador TANCREDO NEVES	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150/78</u> Inclui no Plano Nacional de Viação, aprova do pela Lei nº 5.917, de 10.09.73, o Porto de Tefé, localizado no Município de Tefé, Estado do Amazonas.	20.03.79	Senador RAIMUNDO PARENTE	20.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 03/79</u> Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e dá outras providências.	20.03.79	Senador MAURO BENEVIDES	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 04/79</u> Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, e dá outras providências.	20.03.79	Senador JORGE KALUME	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 05/79</u> Autoriza a reversão ao Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, do Terreno que menciona.	20.03.79	Senador MARCOS FREIRE	20.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 06/79</u> Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.	20.03.79	Senador JUTAHY MAGALHÃES	20.03.79	Parecer favorável.	Aprovação do parecer, em 22.03.79	
<u>OFÍCIO "S" N° 27/77</u> Do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do DF, encaminhando ao Senado Federal o Relatório e demais peças do processo sobre a aprovação das Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao exercício de 1976.	13.09.78	Senador ROBERTO SATURNINO Redistribuído	20.03.79			
<u>OFÍCIO "S" N° 02/79</u> Do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para contratar empréstimo externo da União destinado a auxiliar o financiamento do Projeto de Reurbanização das Áreas Adjacentes à Linha Leste-Oeste do Metropolitano de São Paulo	06.03.79	Senador AFFONSO CAMARGO Redistribuído	22.03.79	Parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução.	Aprovação do parecer, em 27.03.79	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 27/78</u> Aprova as contas do Presidente da República relativa ao exercício de 1977.	08.03.79	Senador LOMANTO JÚNIOR	20.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DO SENADO N° 23/79</u> Reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.	22.03.79	Senador SALDANHA DERZI	22.03.79	Favorável ao projeto.	Aprovação do parecer, em 22.03.79	

SÍNTSESE DOS TRABALHOS

REUNIÕES REALIZADAS.....	3
PROPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	8
PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS.....	38
PARECERES PROFERIDOS.....	4

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 19 79.

PRESIDENTE: SENADOR HELVIDIO NUNES

ASSISTENTE: DANIEL REIS DE SOUZA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, de 1 977</b> Dá nova redação ao § 2º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, que trata do empregado eleito para o cargo de administração sindical ou representação profissional. Autor: Deputado Adhemar Ghisi	09.03.79					
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, de 1 975</b> Dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS. Autor: Senador Itamar Franco	20.03.79					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, de 1 978</b> Modifica a redação do artigo 446 e de seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1 943. Autor: Deputado Julio Viveiros	22.03.79					
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, de 1 978</b> Altera a Consolidação das Leis do Trabalho e estabelece critério para agregar ao salário-mínimo o aumento da produtividade da economia nacional. Autor: Senador Itamar Franco	22.03.79					
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 08, de 1 979</b> Acréscema dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho. Autor: Deputado Frederico Brandão	22.03.79					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, de 1 977  Dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 5.757, de 03 de dezembro de 1971, que estabelece regime de gratificação ao pessoal à disposição do FUNERUAL, e dá outras providências.  Autor: Deputado Homero Santos	26.03.79					
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, de 1 979  Acrescenta parágrafo único ao artigo 28 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que "dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social e dá outras providências".  Autor: Deputado Francisco Amaral	27.03.79					
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, de 1 979  Modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1 943.  Autor: Deputado Luiz Braz	28.03.79					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, de 1 978  Altera a redação dos artigos 379, 380 e 404 e revoga o artigo 375 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1 943.  Autor: Deputado Adhemar Ghisi	29.03.79					
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, de 1 976  Altera a Lei nº 4.886, de 09 de dezembro de 1 965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências.  Autor: Senador Iourival Baptista	29.03.79					

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões realizadas..... 1  
Projetos recebidos..... 10

Brasília, em 31 de março de 1 979.

## COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 19 79

PRESIDENTE: SENADOR ARNON DE MELLO

ASSISTENTE: RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 036, DE 1978  OBRIGA OS REVENDORES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO A DECLARAREM AO PÚBLICO A FONTE REFINADORA DOS PRODUTOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVÍDÉNCIAS.	17.05.78	SENADOR LUIZ CAVALCANTE	27.03.79			REDISTRIBUIÇÃO.

SÍNTESSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS .....	1
PROJETOS REDISTRIBUÍDOS .....	1
OFÍCIOS RECEBIDOS .....	1

Brasília, 31 de março de 1979

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 19 79

PRESIDENTE: SENADOR TARSO DUTRA

ASSISTENTE: ANTÔNIO CARLOS DE NOGUEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 53/78</u> Dispõe sobre doação de lote à Organização das Nações Unidas - ONU - pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.	15.06.78	Senador LOMANTO JÚNIOR Redistribuído	29.03.79			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25/78</u> Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Guiné-Bissau, celebrado em Brasília, a 18 de maio de 1978.	01.12.78	Senador MENDES CANALE	29.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26/78</u> Aprova o texto da Recomendação nº 120 sobre Higiene no Comércio e nos Escritórios, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em 08 de julho de 1964, em sua 48a. Sessão, realizada em Genebra.	01.12.78	Senador LENOIR VARGAS	29.03.79			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/79</u> Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Instalação e Funcionamento, na cidade de São Paulo, de um Escritório da Minério Peru Comercial.	22.03.79	Senador AMARAL PEIXOTO	29.03.79			
<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/79</u> Aprova o texto do Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, celebrado em Brasília a 18 de maio de 1978.	27.03.79	Senador NELSON CARNEIRO	29.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/78</b>  Aprova os textos dos Protocolos Adicionais nºs 1, 2, 3 e 4, que modificaram a Convenção para Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, concluída em Varsóvia a 12 de outubro de 1929, e emendada pelo Protocolo celebrado em Haia em 28 de setembro de 1955, com as reservas constantes do art. X do Protocolo nº 2, do art. XI, parágrafo 1º, "alínea B", do Protocolo nº 3 e do artigo XXI, parágrafo 1º, alínea B, do Protocolo nº 4.	24.05.78	Senador SALDANHA DERZI  Redistribuição	28.03.79			

SÍNTESSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Extraordinárias .....	02
Projetos Recebidos .....	04
Projetos Distribuídos .....	04
Projetos Redistribuídos .....	02

Brasília, 31 de março de 1979.

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1979

PRESIDENTE: SENADOR DIRCEU CARDOSO

ASSISTENTE: Maria Thereza Magalhães Motta

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PARECER Nº 5/79</b> Redação final do Projeto de Resolução nº 107 de 1978, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Tabela de Vencimentos anexa à Resolução do Conselho Superior da Magistratura da Guanabara, de 14 de outubro de 1965.		Adalberto Sena	20.03.79	Redação final	Aprovado em 20.03.79	
<b>PARECER Nº 6/79</b> Redação final do Projeto de Resolução nº 108, de 1978, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Tabela A. IV, 2, "a", a que se refere o artigo 10, do Decreto-Lei nº 112, de 9 de outubro de 1969, do extinto Estado do Rio de Janeiro.		Adalberto Sena	20.03.79	Redação final	Aprovado em 20.03.79	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PARECER Nº 9/79</b> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1979, que reajusta os valores dos vencimentos e proventos dos Funcionários, ativos e inativos, do Senado Federal.	22.03.79	Dirceu Cardoso	22.03.79	Redação final	Aprovado em 22.03.79	
<b>PARECER Nº 18/79</b> Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1977 (nº 2.497/76, na Casa de Origem), que disciplina o cancelamento de protesto de títulos cambiais, e dá outras providências.	22.03.79	Adalberto Sena	28.03.79	Redação final	Aprovado em 28.03.79	
<b>PARECER Nº 19/79</b> Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1977 - Complementar, estabelecendo que a remuneração dos vereadores não poderá ser inferior ao salário mínimo.	22.03.79	Dirceu Cardoso	28.03.79	Redação final	Aprovado em 28.03.79	

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PARECER Nº 20/79</b> Redação final do Projeto de Resolução nº 02, de 1979, que autoriza o Governo do Estado do Maranhão a elevar em Cr\$ 24.295.301,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e um cruzados) o montante de sua dívida consolidada.	28.03.79	Dirceu Cardoso	28.03.79	Redação final	Aprovado em 29.03.79	
<b>PARECER Nº 27/79</b> Redação final do Projeto de Resolução nº 05, de 1979, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinado ao aumento de capital da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB.	30.03.79	Mendes Canale	30.03.79	Redação final	Aprovado em 30.03.79	
Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1978 (nº 3.433/77, na Casa de origem) que dá nova redação aos artigos 35 e 36, da Lei nº 5.700, de 19 de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais.	29.03.79					

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
Projeto de Resolução nº 03, de 1978, que suspende a execução das Portarias nºs 29/72 e 1/73, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo	19.05.78					

## SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias 2  
 Reuniões Extraordinárias 4  
 Projetos relatados 7  
 Projetos distribuídos e não relatados - 2  
 Projetos em diligência -  
 Ofícios recebidos -  
 Ofícios expedidos -  
 Pedidos de vista -  
 Emendas apresentadas -  
 Subemendas apresentadas -  
 Substitutivos -  
 Projetos de Resolução -  
 Declarações de voto -  
 Comparecimento de autoridades -  
 Votos com restrições -  
 Convites expedidos -

## COMISSÃO DE SAÚDE

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1979

PRESIDENTE: SENADOR GILVAN ROCHA

ASSISTENTE: CARLOS GUILHERME FONSECA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47/78</u> Obriga os ônibus de linhas intermunicipais e interestaduais a portarem estojo com medicamentos nos termos que menciona e dá outras providências. AUTOR: Dep. Edgard Martins	20.09.78	Senador ADALBERTO SENA (Redistribuído)	14.03.79			

## COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 19 79

PRESIDENTE:

ASSISTENTE: CARLOS GUILHERME FONSECA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 04/79</u> <u>Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, e dá outras providências.</u> <u>AUTOR: Poder Executivo</u>	07.03.79	Senador JOSE GUIOMARD	14.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 51/76</u> <u>Dispõe sobre a fabricação de detergentes não-diodegradáveis, nas condições que especifica.</u>	25.08.77	Senador MURILO BADARÓ (Redistribuído)	14.03.79			

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL  
RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1979

PRESIDENTE: SENADOR EVANDRO CARREIRA  
ASSISTENTE: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 115/75:</u>  Veda o ocupante de cargos de ministros e conselheiros a aposentadoria antes de quatro anos de exercício no cargo.	27.03.79	SENADOR LÁZARO BARBOZA (Redistribuído)	27.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 651/76:</u>  Dispõe sobre causa de especial aumento de pena, quanto aos crimes contra a Administração Pública, praticados por ocupantes de cargos em comissão, da administração direta e indireta, regula a forma de seu procedimento e dá outras providências.	27.03.79	SENADOR ABERTO SILVA (Redistribuído)	29.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 69/77:</u>  Estabelece prazo para andamento e solução dos documentos de qualquer natureza protocolados nas repartições públicas federais.	26.08.77	SENADOR RAIMUNDO PARENTE	19.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11/78:</u>  Dispõe sobre estágio ocupacional para menor carenciado..	20.03.78	SENADOR HUMBERTO LUCENA	19.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 142/78:</u>  Cria cargos em comissão e fixa valores de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.	02.12.78	SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE	19.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1437/78 :</u> <i>Cria cargos no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e dá outras providências.</i>	02.12.78	SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE	19.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1441/78:</u> <i>Altera dispositivos da Lei nº 4.765, de 09 de setembro de 1.965, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico de Administração.</i>	02.12.78	SENADOR LÁZARO BARBOZA	19.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 01/79:</u> <i>Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.</i>	05.03.79	SENADOR DINARTE MÁRIZ	19.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 06/79 :</u> <i>Reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.</i>	15.03.79	SENADOR ADERBAL JUREMA	19.03.79	FAVORÁVEL	Aprovado pela Comissão, em 22.03.79	
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 02/79 :</u> <i>Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, e dá outras providências.</i>	05.03.79	SENADOR DINARTE MÁRIZ	19.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 19/79 :</u> <i>Fixa limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em entidades da Administração Indireta e dá outras providências.</i>	29.03.79					

SÍNTESSE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Reuniões Ordinárias .....	01
Reuniões Extraordinárias .....	02
Projetos Distribuídos .....	10
Projetos Relatados .....	01

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS  
 RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1979  
 PRESIDENTE: SENADOR BENEDITO FERREIRA  
 ASSISTENTE: RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 097, DE 1978</u>  DÁ A DENOMINAÇÃO DE DEPUTADO IVAN FERREIRA DO AMARAL À RODOVIA BR-277.	18.06.78	SENADOR PEDRO PEDROSSIAN	30.03.79			REDISTRIBUIÇÃO.
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 070, DE 1978</u>  PREVÉ A INCLUSÃO DE RODOVIA DE LIGAÇÃO NO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO, DETERMINANDO A REVISÃO DO ANEXO DA LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.	26.06.78	SENADOR VICENTE VUOLO	30.03.79			REDISTRIBUIÇÃO

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 117, DE 1978</u>  ACRESCENTA § 6º AO ARTIGO 42 DA LEI N° 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966 - <u>CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO</u> .	02.10.78	SENADOR APONSO CANARGO	30.03.79			REDISTRIBUIÇÃO.
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 037, DE 1978</u>  DISPÕE SOBRE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.	20.11.78	SENADOR PEDRO PEDROSSIAN	30.03.79			REDISTRIBUIÇÃO.
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 131, DE 1978</u>  DISPÕE SOBRE A PROPAGANDA E A PUBLICIDADE NAS ENTIDADES EXECUTANTES DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIMENTOS.	24.11.78	SENADOR BENEDITO FERREIRA	30.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 134, DE 1978</u>  PACIFICA OS ASSINANTES DE SERVIÇOS DE TELEFONIA A EXCLUSÃO DO RESPECTIVO TELEFONE DOS SISTEMAS DISCAGEM DIRETA À DISTÂNCIA - DDD - E DISCAGEM DIRETA INTERNACIONAL - DDI	28.11.78	SENADOR AFONSO CAMARGO	30.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 141, DE 1978</u>  INTRODUZ ALTERAÇÃO NO PLANO NACIONAL DE VIACÃO, INCLUINDO TRECHO RODOVIÁRIO NOS ESTADOS DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL.	01.12.78	SENADOR VICENTE VUOLO	30.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 150, DE 1978</u>  INCLUI NO PLANO NACIONAL DE VIACÃO, APROVADO PELA LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973, O PORTO DE TEFÉ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS.	01.03.79	SENADOR PEDRO PEDROSSIAN.	30.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 133, DE 1978</u>  ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO (LEI N° 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966).	29.03.79	SENADOR AFONSO CAMARGO	30.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 087, DE 1978</u>  ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI N° 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966 (CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO)	30.03.79	SENADOR PEDRO PEDROSSIAN	30.03.79			
<u>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 098, DE 1978</u>  INCLUI PARÁGRAFO AO ARTIGO 46 DA LEI N° 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966 (CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO).	29.03.79	SENADOR VICENTE VUOLO	30.03.79			

NÚMERO E EMENTA	DATA DE RECEBIMENTO NA COMISSÃO	RELATOR DESIGNADO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	CONCLUSÃO DO PARECER DO RELATOR	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 083, DE 1977</b> ACRESCENTA PARÁGRAFOS AOS ARTIGOS 3º E 9º, E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10 DA LEI N° 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974, DISPONDO SOBRE LIMITAÇÃO DAS INDENIZAÇÕES POR DANOS PESSOAIS E MATERIAIS, COBERTOS PELOS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE.	22.03.79	SENADOR VICENTE VUOLO	30.03.79			

SÍNTESE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS .....	1
PROJETOS RECEBIDOS .....	3
PROJETOS DISTRIBUÍDOS .....	8
PROJETOS REDISTRIBUÍDOS .....	4
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA .....	3

Brasília, 31 de março de 1979

SÍNTESE GERAL DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES PERMANENTESDURANTE O MÊS DE MARÇO DE 1979

Reuniões Ordinárias.....	012	Projetos de Resolução apresentados.....	07
Reuniões Extraordinárias.....	015	Declarações de voto.....	"
Projetos Relatados.....	054	Comparecimento de autoridades.....	01
Projetos Distribuídos.....	315	Votos com restrições.....	01
Projetos em diligência.....	-	Votos vencidos.....	01
Ofícios recebidos.....	009	Convites expedidos.....	-
Ofícios expedidos.....	003	<i>Senado Federal,</i> <i>.....</i>	
Pedidos de vista.....	006	<i>.....</i> em 31 de março de 1979.	
Emendas apresentadas.....	006		
Submendas apresentadas.....	-		
Substitutivos apresentados.....	001		

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO  
RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1979

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 106, DE 1977 (VETO)</b>  Estabelece normas de garantia para os consumidores de veículos automotores e respectivos componentes, regulamenta a distribuição desses produtos e dá outras providências.	Pres.Sen.Roberto Saturnino V.Pres.Sen.Milton Cabral Rel.Dep.Daso Coimbra	13/03/79	Relatório emitido em 08/03/79.
<b>RESOLUÇÃO N° 69/ de 1978</b>  Cria nos termos do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar denúncias formuladas pela revista "DER Spiegel", Alemanha, sobre a execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.	Pres.Sen.Itamar Franco V.Pres.Dep. Passos Porto Rel.Sen.Milton Cabral	90 Dias	Ofício de prorrogação até 15/3/1980. Reunião em 7/3/79, para apreciação do relatório parcial apresentado pelo Sr. Senador Jarbas Passarinho. Reunião em 13/3/79 - Prosseguimento da leitura do relatório do Sr.Senador Jarbas Passarinho. Dia 14/3/79 - Discussão do Relatório apresentado. Dia 27/3/79 - Depoimento do Dr. John Cotrim - ex-Presidente de turmas. Dia 28/3/79 - Depoimento do Dr.Mário Bhering - ex-Presidente da Eletrobrás Dia 29/3/79 - Depoimento do Cel. Francisco Ferreira - Assessor de Assuntos Nucleares do M.M.E.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<b>MENSAGEM N° 100, DE 1978-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei n° 1640, de 20/11/1978, que acrescenta parágrafo ao artigo 69 da Lei n° 4 947, de 06/04/1966, e dá outras providências.	Pres.Dep.Pacheco Chaves V.Pres.Dep.Alcebiades de Oliveira Rel.Sen.Jorge Kalume	25/03/79	Instalada em 07/03/79 Parecer favorável, proferido em 27/03/79. Aprovado.
<b>MENSAGEM N° 01, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei n° 1641, de 07/12/78, que altera a Legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.	Pres.Sen.Roberto Saturnino V.Pres.Sen.Jutahy Magalhães Rel.Dep.Victor Fontana	27/03/79	Instalada em 09/03/79 Reunida a Comissão, não houve "quorum" para deliberação. Parecer a ser proferido em Plenário.
<b>MENSAGEM N° 02, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do CN o texto do Decreto-lei n° ... 1642, de 07/12/78, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas.	Pres.Dep.Ruy Côdo V.pres.Dep.Nelson Morro Rel.Sen.Leonir Vargas	27/03/79	Instalada em 09/03/79 Parecer favorável, proferido em 21/01/79. Aprovado.
<b>MENSAGEM N° 03, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei n° 1643, de 07/12/78, que prorroga prazos previstos na legislação do Imposto de Renda.	Pres.Sen.Dirceu Cardoso V.Pres.Sen.Aderbal Jurema Rel.Dep.Alexandre Machado	28/03/79	Instalada em 12/03/79 1a. reunião - 21/03/79 não houve "quorum" 2a. reunião - 22/03/79. Parecer favorável Aprovado.
<b>MENDAGEM N° 04, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei n° 1644, de 11/12/78, que prorroga o prazo de vigência de que trata o artigo 59 do Decreto-lei n°1106, de 16/06/78.	Pres.Dep.Edgar Amorim V.Pres.Dep.Pedro Germano Rel.Sen.Moacyr Dalla	28/03/79	Instalada em 12/03/79 Parecer favorável, proferido em 22/03/79. Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<b>MENSAGEM N° 05, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1645, de 11/12/78, que dispõe sobre a cobrança da <u>Dívida Ativa da União</u> e dá outras providências.	Pres.Sen.Cunha Lima V.Pres.Dep.Passos Porto Rel.Dep.Hugo Mardini	31/03/79	Instalada em 12/03/79
<b>MENSAGEM N° 06, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1646, de 18/12/78, que estende até 31/12/79 o prazo estabelecido no § 2º do art. 1º do Decreto-lei nº 1592, de 21/12/77.	Pres.Dep.Benjamin Farah V.Pres.Dep.Djalma Bessa Rel.Sen.Henrique de La Rocque	31/03/79	Instalada em 12/03/79, Parecer favorável, proferido em 28/03/79, com voto em separado do Senhor Deputado Walter Silva.
<b>MENSAGEM N° 07, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1647, de 18/12/78, que altera dispositivos da Lei nº 6468, de 14/11/77, que dispõe sobre o regime de tributação simplificada para pessoas jurídicas de pequeno porte e estabelece isenção do imposto de renda em favor daqueles que auferem reduzida receita bruta.	Pres.Sen.Cunha Lima V.Pres.Sen.José Lins Rel.Dep.Cantídio Sampaio	31/03/79	Instalada em 13/03/79 2a. reunião em 29/03/79 não houve "quorum" para deliberação. Parecer a ser proferido em Plenário.
<b>MENSAGEM N° 08, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1648, de 18/12/78, que altera a legislação do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas e dá outras providências.	Pres.Dep.Roberto Carvalho V.Pres.Dep.José Ribamar Machado Rel.Sen.Luiz Cavalcante	31/03/79	Instalada em 13/03/79

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<b>MENSAGEM N° 09, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1649, de 19/12/78, que dispõe sobre a criação de cargos no Tribunal de Contas da União e dá outras providências.	Pres.Sen.Evandro Carreirra V.Pres.Sen.Henrique de La Rocque Rel.Dep.Alcebiades de Oliveira.	01/04/79	Instalada em 14/03/79 Parecer favorável proferido em 28/03/79. Aprovado.
<b>MENSAGEM N° 10, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1650, de 19/12/78, que restringe a aplicação do art. 2º da Lei nº 4.729, de 14/07/65, e do art. 18º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 157 de 10/02/1967.	Pres.Dep.Eloy Lenzi V.Pres.Dep.Alberto Hoffmann Rel.Sen João Bosco	01/04/79	Instalada em 14/03/79 Parecer favorável, proferido em 29/03/79. Aprovado.
<b>MENSAGEM N° 11, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1651, de 21/12/1978, que aumenta os limites do Decreto-lei nº 1312, de 15/02/1974, alterados pelos Decretos-leis nºs 1460, de 22/04/1976 e 1562, de 19/07/1977 e dá outras providências.	Pres.Sen. Roberto Saturino V.Pres.Sen.Raimundo Parente Rel.Dep.Pedro Carolo	02/04/79	Instalada em 14/03/79 Parecer favorável, proferido em 29/03/79. Aprovado.
<b>MENSAGEM N° 12, DE 1979-CN</b>  Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o Decreto-lei nº 1652, de 22/12/78 que altera, para o exercício de 1979, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos que menciona.	Pres.Dep.Nabor Junior V.Pres.Dep.Vingt Rosado Rel.Sen.Aderval Jurema	02/04/79	Instalada em 14/03/79

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<b>MENSAGEM N° 13, DE 1979-CN</b> Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1653, de 27/12/1978, que prorroga o prazo de aplicação dos incentivos fiscais criados pelo artigo 4º do Decreto-lei nº 880, de 18/09/1969, dilatado por força do Decreto-lei nº 1345, de 19/09/74 e dá outras providências.	Pres.Sen.Evelálio Vieira V.Pres.Sen.Lourival Bap- tista Rel.Dep.Isaac Newton	03/04/79	Instalada em 16/03/79
<b>MENSAGEM N° 14, DE 1979-CN</b> Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1598, de 26/12/1977.	Pres.Dep.João Herculino V.Pres.Dep.José Amorim Rel.Sen.José Lins	03/04/79	Instalada em 16/03/79
<b>MENSAGEM N° 15, DE 1979-CN</b> Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1655, de 09/01/79, que dispõe sobre a guarda e a liquidação dos comprovantes do recolhimento restituível decorrente de óleo combustível instituído pelo Decreto-lei nº 1520, de 17/01/1977.	Pres.Sen.Itamar Franco V.Pres.Sen.Milton Cabral Rel.Dep.Belmiro Teixeira	03/04/79	Instalada em 19/03/79
<b>MENSAGEM N° 16, DE 1979-CN</b> Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1656, de 10/01/79, que prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto-lei nº 1577, de 10/10/77, que dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, nos casos que especifica.	Pres.Dep.José Frejat V.Pres.Dep.Djalma Bessa Rel.Sen.Mendes Canale	08/04/79	Instalada em 21/03/79

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<b>MENSAGEM N° 18, DE 1979-CN</b> Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1657, de 23/01/1979, que altera os limites de que tratam os Decretos-leis nº 1358, de 12/11/1974; 1431, de 05/12/1975; 1491 de 19 de dezembro de 1976 e 1596, de 22/12/77.	Pres.Dep.Walber Guimarães V.Pres.Dep.Nilson Gibson Rel.Sen.Jorge Kalume	10/04/79	Instalada em 22/03/79
<b>MENSAGEM N° 19, DE 1979-CN</b> Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1658, de 24/01/1979, que extingue o estímulo fiscal de que trata o artigo 1º do Decreto-lei nº 491, de 05/03/1969.	Pres.Sen.Mauro Benevides V.Pres.Sen.Benedito Ferreira Rel.Dep.Daso Coimbra	11/04/79	Instalada em 23/03/79
<b>MENSAGEM N° 21, DE 1979-CN</b> Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1660, de 24/01/1979, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.	Pres.Sen.Evandro Carreira V.Pres.Sen.Henrique de La Rocque Rel.Dep.Siqueira Campos	14/04/79	Instalada em 27/03/79
<b>MENSAGEM N° 22, DE 1979-CN</b> Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do CN o texto do Decreto-lei nº 1661, de 25/01/1979, que estabelece alterações no regime de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação e dá outras providências.	Pres.Dep.Iram Saraiva V.Pres.Dep. Hugo Cunha Rel.Sen.Jutahy Magalhães	14/04/79	Instalada em 27/03/79

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 23, de 1978</u> Dá nova redação aos arts. 101 e 102 e o nº XIX do art. 165 da Constituição Federal.	Pres.Dep.Cristina Tavares V.Pres.Dep.Wildy Vianna Rel.Sen.Aderbal Jurema	13/04/79	Instalada em 19/03/79
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 24, de 1978</u> Altera a redação do art. 15, § 19, alínea "a", da Constituição Federal.	Pres.Sen.Pedro Simon V.Pres.Sen.Raimundo Parente Rel.Dep.Djalma Bessa	13/04/79	Instalada em 19/03/79
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 25, de 1978</u> Cancela disposições e acrescenta expressão aos artigos 43, 57 e 44, respectivamente, da Constituição Federal.	Pres.Sen.Cunha Lima V.Pres.Sen.Murilo Badaró Rel.Dep.Ernani Sátiro	18/04/79	Instalada em 21/03/79
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 26, DE 1978</u> Altera a redação do nº IV do artigo 99 da Constituição Federal.	Pres.Dep.Benjamim Farah V.Pres.Dep.Simão Sessim Rel.Sen.Lomanto Junior	18/04/79	Instalada em 21/03/79
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 27, DE 1978</u> Altera a redação do parágrafo 3º do artigo 19 da Constituição da República Federal do Brasil.	Pres.Dep.Jerônimo Santana V.Pres.Dep.Milton Brandão Rel.Sen.Aloysio Chaves	19/04/79	Instalada em 21/03/79

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 28, DE 1978</u> Acréscita parágrafo ao artigo 3º e altera a redação do <u>caput</u> do artigo 99 e dos parágrafos do artigo 17 da Constituição da República Federativa do Brasil.	Pres.Sen.Adalberto Sena V.Pres.Sen.João Bosco Rel.Dep.Hugo Mardini	19/04/79	Instalada em 21/03/79
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 29, DE 1978</u> Acréscita itens VIII e IX e, passando o atual parágrafo único a ser o parágrafo 1º o parágrafo 2º ao art. 112; altera a redação dos artigos 124, e seu parágrafo único e 132; e acrescenta o parágrafo único ao artigo 140 da Constituição da República do Brasil.	Pres.Sen.Lázaro Barboza V.Pres.Dep.Aderbal Jurema Rel.Dep.Caludino Sales	20/04/79	Instalada em 22/03/79
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 30, DE 1978</u> Altera o <u>caput</u> e o parágrafo 1º do artigo 177 da Constituição da República Federativa do Brasil.	Pres. Alcir Pimenta V.Pres.Dep.Cid Purtado Rel.Sen.Jutahy Magalhães	20/04/79	Instalada em 22/03/79
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 31, DE 1978</u> altera a redação do parágrafo 4º e acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 18 e o parágrafo 3º ao artigo 25; e altera a redação do artigo 26 da Constituição da República Federativa do Brasil.	Pres.Dep.Ruy Côdo V.Pres.Dep.Paulo Guerra Rel.Sen.Passos Porto	21/04/79	Instalada em 23/03/79
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 32, DE 1978</u> Altera a redação do artigo 205 da Constituição.	Pres.Sen.Dirceu Cardoso V.Pres.Sen.Helvídio Nunes Rel.Dep.Altair Chagas	21/04/79	Instalada em 23/03/79

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 33, DE 1978</u> Altera a redação dos parágrafos 29 e 39 e 49 e acrescenta o parágrafo 59 ao artigo 39; altera a redação do "caput" e do parágrafo 19 e acrescenta os parágrafos 49 e 59 ao artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.	Pres.Sen.Jaison Barreto V.Pres.Sen.Henrique de La Rocque Rel.Dep.Claudino Sales	24/04/79	Instalada em 26/03/79
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 34, DE 1978</u> Altera a redação do § 29 do artigo 13 e o artigo 41 da Constituição Federal, e inclui o artigo 211 e seus parágrafos no Ato das Disposições Gerais e Transitórias.	Pres.Dep.Lidovino Fanton V.Pres.Dep.Daso Coimbra Rel.Sen.Passos Porto	25/04/79	Instalada em 27/03/79
<u>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 1, DE 1979</u> Restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados.	Pres.Sen.Trancredo Neves V.Pres.Sen.Henrique de La Rocque Rel.Dep.Marcelo Linhares	26/04/79	Instalada em 29/03/79
<u>PROJETO DE LEI N° 2, DE 1979-CN</u> Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei n° 1135, de 03/12/1970, e dá outras providências.	Pres.Sen.Adalberto Sena V.Pres.Sen.Luiz Cavalcante Rel.Dep.Hélio Campos	15/04/79	Instalada em 28/03/79

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
<u>PROJETO DE LEI N° 03, DE 1979-CN</u> Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região, cria cargos e outras providências.	Pres.Dep.Amadeu Gaura V.Pres.Dep.Adhemar de Barros Filho Rel.Sen.Raimundo Parente	15/04/79	Instalada em 28/03/79
<u>PROJETO DE LEI N° 04, DE 1979-CN</u> Dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei n° 200, de 25/02/1967, e dá outras providências.	Pres.Dep.Audálio Dantas V.Pres.Dep.Gerson Camata Rel.Sen. Henrique de La Rocque	18/04/79	Instalada em 30/03/79

S I N T E S E D O S T R A B A L H O S

Reuniões realizadas .....	55
Comissões instaladas .....	37
Pareceres proferidos .....	08
Atas publicadas .....	55
Ofícios remetidos .....	13
Ofícios recebidos .....	12
Avisos encaminhados aos Srs. Membros das Comissões.....	1.210
Convocações.....	03
Veto.....	01
Telegramas recebidos .....	02
Telegramas expedidos .....	06
Requerimentos .....	01
Palestras proferidas pelos Drs. John Cotrim, Mário Bhering e Coronel Francisco Ferreira, perante a CPI que investiga denúncias formuladas pela revista "Der Spiegel", Alemanha, sobre a execução do acordo nuclear Brasil-Alemanha...	03

Início da Sessão, 31 de março de 1979.

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### 5ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1979

Às dez horas do dia quatro de abril de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, sob a presidência do Sr. Senador Henrique de La Rocque, presentes os Srs. Senadores Hugo Ramos, Lenoir Vargas, Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Moacyr Dalla, Cunha Lima, Helvídio Nunes, Tancredo Neves, Amaral Furlan, Leite Chaves, Nelson Carneiro, Raimundo Parente, Murilo Badaró e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores José Sarney e Lázaro Barboza.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá inicio aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

O Sr. Presidente comunica que se vai proceder à eleição do 1º-Vice-Presidente, face a renúncia do seu atual titular.

Distribuídas as cédulas, é convidado para escrutinador o Sr. Senador Leite Chaves. Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Senador Aloysio Chaves .....	9 votos
Senador Hugo Ramos .....	1 voto

O Sr. Presidente declara eleito 1º-Vice-Presidente o Sr. Senador Aloysio Chaves que agradece o voto de confiança nele depositado pelos Senhores Membros da Comissão de Constituição e Justiça.

Antes de se iniciar à apreciação da pauta dos trabalhos falam os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Leite Chaves, Aloysio Chaves, Helvídio Nunes, Franco Montoro, Tancredo Neves e Hugo Ramos, debatendo as modificações que devem ser introduzidas nas Resoluções nºs 62, de 1975 e 93 de 1976, do Senado Federal e que regulam a autorização de empréstimos. (Ver notas taquigráficas publicadas em anexo).

Passa-se à apreciação das seguintes proposições:

Pelo Senador Aderbal Jurema

Constitucional e jurídico o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 25/79, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coxim (MS) a elevar o montante de sua dívida interna. Aprovado, vencidos os Srs. Senadores Hugo Ramos, Nelson Carneiro, Tancredo Neves.

Pelo Senador Lenoir Vargas

Constitucional e jurídico o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 26/79 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Cia. de Distritos Industriais de Santa Catarina, a elevar o montante de sua dívida consolidada. Aprovado, votando vencido o Sr. Senador Hugo Ramos.

Pelo Senador Helvídio Nunes

Constitucionais e jurídicos os Projetos de Resolução da Comissão de Economia às Mensagens nºs 28 e 31, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo ao Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que sejam autorizadas as Prefeituras Municipais de Cubatão (SP) e Ourinhos (SP) a elevar o montante de suas dívidas consolidadas. Aprovados, votando vencidos os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Hugo Ramos e Tancredo Neves.

Pelo Senador Raimundo Parente

Constitucionais e jurídicos o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 29/79, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Limeira (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada e o Pro-

jeto de Lei da Câmara nº 85/76 — Dispõe sobre pensões e dependentes de servidor público falecido no gozo de dupla aposentadoria. Aprovados, votando vencidos na Mensagem nº 29/79 os Srs. Senadores Hugo Ramos, Nelson Carneiro e Tancredo Neves.

Pelo Senador Franco Montoro

Constitucional e jurídico o Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 30/79 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Osasco (SP) a elevar o montante de sua dívida consolidada. Aprovado, votando vencidos os Srs. Senadores Hugo Ramos, Nelson Carneiro e Tancredo Neves.

Pelo Senador Leite Chaves

Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 37/79, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Ministro da Fazenda para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Londrina (PR) a elevar o montante de sua dívida consolidada. Aprovado, vencidos os Srs. Senadores Nelson Carneiro, Hugo Ramos e Tancredo Neves.

Pelo Senador Aloysio Chaves

Constitucionais e jurídicos os Projetos de Lei do Senado nºs 01 e 02, de 1979, que “altera o efetivo de soldados PM da Polícia Militar do Distrito Federal” e “dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal”, respectivamente. Aprovados.

Pelo Senador João Bosco

Pela constitucionalidade e juridicidade nos termos da emenda substitutiva que oferece, o Projeto de Lei da Câmara nº 123/78 — Altera a redação do § 2º do art. 72 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito). Aprovado, votando com restrições o Senador Nelson Carneiro.

Pelo Senador Helvídio Nunes

Constitucional e jurídico, oferecendo Emenda nº 1-CCJ (substitutiva) o Projeto de Lei do Senado nº 118/74 — Define os crimes da responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Pelo Senador Murilo Badaró

Inconstitucional o Projeto de Lei do Senado nº 07/76 — Complementar, que “veda qualquer modificação na legislação eleitoral até um ano antes de eleições federais, estaduais ou municipais. Aprovado, votando pela inconstitucionalidade os Senadores Nelson Carneiro e Tancredo Neves.

O Sr. Senador Henrique de La Rocque devolve o Projeto de Lei do Senado nº 130/77 — Complementar que “altera a Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971” com voto em separado concluindo pela inconstitucionalidade. Foram vencidos, pois votaram pela constitucionalidade os Srs. Senadores Tancredo Neves, Relator, Nelson Carneiro, Hugo Ramos, Lázaro Barboza e Franco Montoro. Pela inconstitucionalidade votaram os Srs. Senadores Aloysio Chaves, Murilo Badaró, Raimundo Parente, Aderbal Jurema e José Sarney. O Sr. Presidente, conforme citado acima, desempatou a votação considerando o projeto inconstitucional. Designado Relator do vencido o Sr. Senador Murilo Badaró.

Pelo Senador Tancredo Neves

Constitucional e jurídico o Projeto de Lei do Senado nº 18/79 — Dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências, oferecendo emendas de nºs 1 a 3-CCJ. Aprovado, votando com restrições o Senador Helvídio Nunes.

Pelo Senador Hugo Ramos

Constitucionais e jurídicos os Projetos de Lei da Câmara nº 20/78 — Define as infrações penais relativas à circulação de veículos, regula o respectivo processo e julgamento; o substitutivo da CE ao Projeto de Lei da Câmara nº 36/77 — Dispõe sobre padroni-

zação de embalagens; Projeto de Lei do Senado nº 12/79 — Revoga a letra "b" do art. 62 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Projeto de Lei do Senado nº 11/79 que "modifica a redação do § 4º do art. 343 da CLT. Inconstitucional o Projeto de Lei do Senado nº 322/78 — Complementar — Altera a Lei Complementar nº 34, de 1978, que dispõe sobre casos de aposentadoria, no Grupo-Diplomacia, código D-300. Aprovados os pareceres por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

*NOTAS TAQUIGRÁFICAS A SEREM PUBLICADAS EM ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE:*

Item 1 da pauta.

Relator: Senador Aderbal Jurema.

Projeto de Resolução da Comissão de Economia, referente a Mensagem nº 25/79, do Senhor Presidente da República.

O SR. ADERBAL JUREMA — (Procede-se à leitura do relatório e o voto do Sr. Relator.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Em discussão o relatório e o voto do Relator.

O SR. LEITE CHAVES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sou Relator, também, de um desses projetos de financiamento da Cidade de Londrina. Então, apresentamos uma emenda, Sr. Presidente, porque ela é necessária, inclusive para todos os projetos dessa natureza, para padronizá-los.

Veja, V. Ex<sup>e</sup>, os empréstimos são concedidos, mas às vezes a concessão não se faz de uma vez, e sim ao longo de meses, senão mesmo de anos, dependendo do PERT ou do escalonamento da obra a que esse financiamento se destina.

Então, o financiamento é dado em termos de cruzeiros. Mas ele é pago ao BNH em termos de UPC. Quer dizer, a volta é feita em termos de UPC e o pagamento é feito em termos normais de cruzeiro.

Então, muitas vezes uma prefeitura ou uma entidade presamista contrata um financiamento desta natureza. Quando ele vem receber a última parcela, no final de 2 anos, então já há uma desfasagem muito grande entre o valor do custo da obra e o valor efetivamente recebido para aquela finalidade. O próprio BNH admite, também, que seja atualizada, em termos de UPC's.

Fiz essa emenda, nesse caso de Londrina, estabelecendo apenas a frase, que a concessão também equiparada em termos de UPC's. E me parece que se a dotarmos, em termos gerais, as coisas ficam mais justas e desaparecem aquelas angústias que temos verificado em determinadas entidades. Os custos são "x", o financiamento é tal, quando elas acabam de receber o financiamento já há uma desfasagem, e ela se vê louca para obter fontes de financiamento. E o BNH fica tranqüilo, porque ele dá em termos de UPC e recebe em termos de UPC. Devemos estudar se regimentalmente há possibilidade de emenda. Parece-me que sim. Quer dizer, a possibilidade de emenda na Comissão de Constituição e Justiça é limitada e no caso aqui não diz respeito a mérito, porque, digamos, o estabelecimento de UPC não altera substância. Então, dá uma constante a moeda brasileira que está em evidente desfasagem, mesmo interna. E o próprio Governo, em todos os setores, usa é a UPC como uma constante. E se a UPC é a medida padrão de capital do BNH e se o financiamento é do BNH, justo que se estabeleça essa emenda.

O SR. HUGO RAMOS ... (inaudível) . . . . . De minha parte, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que será um voto constante, no que se refere às autorizações para o levantamento do teto dos municípios e dos Estados. Considero que a matéria é inflacionária, e, portanto, já opinei em minha Comissão, inclusive opinei na própria bancada do meu Partido, que se fizesse uma resolução legislativa, para impedir que, no curso do presente exercício, tais projetos tivessem andamento no Senado, para colaborar com o Governo Federal, no sentido de estancar o problema inflacionário. Considero que esta matéria inflaciona a Nação. Acho que os Municípios e os Estados devem fazer as suas obras com os recursos que tiverem em caixa e não com o aumento da sua dívida, o que resulta, em geral, apenas na defasagem da moeda e não do aumento de arrecadação. Será um voto constante que peço aos meus colegas que façam constar sempre em Ata a minha rejeição à tese.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Tancredo Neves.

O SR. TANCREDO NEVES — Sr. Presidente, a propósito de projetos dessa natureza e examinando a matéria, verifico que ela está disciplinada realmente por uma Resolução desta Casa, a de nº 93, de 1976, que revogou a resolução anterior, a de 1972.

Esta resolução distingue entre os empréstimos ordinários, só podem ser feitos à luz de rigorosos critérios estabelecidos nesta própria resolução. Mas, logo em seguida, estabelece uma liberalidade em favor dos chamados empréstimos extralímites, que são aqueles concedidos pelo BNH e outras entidades financeiras do mesmo tipo. Mas acontece que eu não comprehendo a razão lógica, jurídica e econômica dessa distinção, porque, no que diz respeito ao resarcimento, ao pagamento, o município está obrigado, da mesma maneira, a fazê-lo. De maneira que não comprehendo porque se estabelece o critério rigorosíssimo para os empréstimos com outras entidades financeiras e se crie essa liberalidade em dispensar os municípios e Estados, em entidades semi-estatais e paraestatais desses critérios, para facilitar a aquisição de empréstimos com essas entidades, se, na realidade, onera o município da mesma maneira e ele fica obrigado aos mesmos riscos de pagamento, podendo estar ou não em condição de fazer esse pagamento. Por isso, acho válidas as considerações do nosso amigo, Senador pelo Rio de Janeiro, e também será esta a minha orientação de votar daqui por diante.

O SR. — Sr. Presidente, poderia fazer uma observação? V. Ex<sup>e</sup> me concede a palavra? (Assentimento da Presidência) É a respeito da matéria que está sendo ventilada agora pelo nobre Senador Tancredo Neves. Não acompanhei a tramitação, é óbvio, da Resolução nº 93 do Senado. Mas que passou, sem dúvida alguma, pelas Comissões competentes desta Casa, até lograr a aprovação final. Creio que a distinção que se faz é em razão da natureza do empréstimo. Quando se trata de financiamento para construção de casa, o projeto tem o retorno assegurado do recurso que permite à entidade própria, no caso, a companhia de habitação, cumprir as obrigações contraídas perante o BNH. Então, o usuário, ao pagar o aluguel da casa ou a taxa correspondente à aquisição, num prazo X, está carreando uma receita para esta entidade, que lhe permitirá solver o compromisso com o BNH, ao passo que os empréstimos de outra natureza, sobretudo quando tomados no exterior, não apresentam essa mesma liquidez. Então, por este motivo é que, creio eu, o Senado Federal excluiu e deu dois tratamentos diferentes. Admito mais que os Estados, os municípios e as prefeituras ficariam numa situação extremamente difícil, se não pudessem se socorrer desses financiamentos para o PLANASA, para o Plano Nacional de Saneamento Básico e para o Plano Nacional de Habitação, porque os recursos existentes são exatamente os oriundos do BNH, através do Fundo de Garantia. Se estancarmos esta fonte, vamos criar uma imensa dificuldade a todos os Estados e as todas as prefeituras do Brasil.

O SR. — (inaudível) . . . . . para construção de casas. Aí é realmente um acréscimo de receita, em decorrência do retorno. Mas o que se tem visto aqui muito são os projetos de autorização elevando o montante da dívida do município, com a finalidade de planejamento de estradas, de urbanização. . . . . inaudível). Em vez de uma decisão normativa, teremos que examinar cada caso de *per si*.

O SR. — A preocupação de V. Ex<sup>o</sup> é válida.

O SR. — Com a permissão do Senador Leite Chaves e Tancredo Neves, nós que somos mais antigos na Comissão nos permitiríamos fazer uns esclarecimentos a respeito da mudança dessa orientação. O Senado sempre se preocupou, realmente, com cada caso, com a aplicação e com a necessidade do financiamento. Tanto é que sempre exigimos do BNH comprovações de pagamento por parte das prefeituras e da necessidade de ser cedida. Constantemente fazíamos isso aqui na Comissão. Então, o Executivo é que tomou a deliberação, através de . . . . . de forçar a mudança da resolução. Quer dizer, mudou a iniciativa do Senado. (inaudível) Mas nós sempre nos ativemos em cada caso; tanto é que, às vezes, o financiamento voltava, exigia-se . . . . . (inaudível) provas da capacidade financeira, . . . . . De forma que . . . . . também nesta prerrogativa. De maneira, que, embora lógico até, os argumentos do Senador Chaves, mas não foram razões por que nós diferenciamos empréstimos de uma natureza e de outra.

O SR. — A medida veio, porque havia empecilho e uma certa resistência do Senado. Então o Executivo conseguiu, através de seu mecanismo normal a alteração daquela resolução, excluindo da apreciação do Senado — porque aqui apenas homologamos os empréstimos do BNH, da Caixa Econômica e mais alguns. É só uma questão de esclarecimento para os nobres colegas que são novos nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — Sr. Presidente, com a vénia dos eminentes e brilhantes componentes desta Comissão, eu me permitiria lembrar que a discussão da matéria é inteiramente pertinente na Comissão de Economia. À Comissão de Economia é que cabe examinar o mérito desta matéria. Então, se esses empréstimos contribuem ou não para o agravamento do processo inflacionário, se cabe um exame global ou ao invés um exame particular de cada empréstimo, de cada solicitação de empréstimo, essa é uma tarefa da Comissão de Economia, jamais da Comissão de Constituição e Justiça. Nós recebemos da Comissão de Constituição e Justiça um parecer que conclui por uma resolução, e nós examinamos apenas a constitucionalidade e a juridicidade da matéria, isto é, se o empréstimo pretendido está consoante os dispositivos da Constituição, da nossa lei interna e da resolução que disciplina os empréstimos. Só isto.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — Parece que o nobre Senador Hugo Ramos, com a colaboração..., levantou realmente um problema sério, mas como observa o Senador Helvídio Nunes, nós estamos realmente restritos a normas que já estão fixadas, o aspecto econômico-financeiro é apreciado por outra Comissão, daí a dualidade de pontos de vista. E me parece que o debate pode contribuir para o encaminhamento de uma solução para o problema. O Senador Hugo Ramos lembrava a conveniência de reverem esses critérios, principalmente tendo em vista o atual surto inflacionário que está preocupando toda a nação e deve também preocupar o Congresso e particularmente o Senado e esta Comissão. Talvez se possa, Sr. Presidente, sem prejuízo dos exames das propostas que já estão tramitando e que correspondem ao esforço realizado pelas

Prefeituras que juntaram documentação, em relação a matéria de habitação na sua maior parte, projetos habitacionais, para os quais, realmente, as prefeituras não dispõem de recursos. Estamos em face de um problema que é uma consequência, é um problema decorrente, é um resíduo de um problema maior. As prefeituras estão sendo exauridas dos seus recursos porque, principalmente o Governo Federal absorve quase toda a receita municipal. Dos impostos pagos ao município hoje, o que fica no local são aproximadamente 7%, 93% vão para os órgãos centrais do Governo Federal em sua maioria e do Governo estadual, tudo isto exige realmente uma revisão. Parece-me que para atender ao problema que é sério e grave, nós teríamos um remédio regimental, que seria a constituição, aqui no seio da Comissão de Constituição e Justiça, e eventualmente no seio da Comissão de Educação e talvez na de Finanças, uma sub-Comissão incumbida de rever esses critérios, e propor um projeto de resolução alterando essas normas ou fixando critérios que atendessem aos objetivos aqui apresentados, sem prejuízo da aplicação dos critérios já em vigor para o atendimento dos casos que foram pleiteados pelas prefeituras com base nas disposições vigentes. Eu mesmo terei que relatar hoje o caso de uma prefeitura, sobre um plano de habitação, Projeto CURA, o prefeito me procurou, mostrou a documentação, ele está numa situação desesperadora, com todas as providências tomadas, dependendo apenas de uma providência final do Senado. Seria uma desumanidade, até seria de certa forma, até contra o interesse público nós interrompermos os casos que se processaram até agora diante da legislação vigente sem apresentar uma solução para o problema. Mas nós podíamos, talvez, resolver os dois problemas, reformar a legislação, estudar o problema tal foi focalizado brilhantemente pelo Senador Hugo Ramos e pelo Senador Tancredo Neves e outras colaborações que possam ser oferecidas, para que possamos estabelecer uma nova norma, e passarmos a seguir em face da nova norma que realmente precisa ser introduzida porque nós estamos agravando o processo inflacionário.

Eu acho que realmente esse programa é, como se dizia, o epifenômeno, é uma decorrência de um erro estrutural. Mas nós não corrigimos o erro se ficarmos apenas com os efeitos. Vamos à causa, é preciso realmente reformar o problema da redistribuição da renda no tocante aos municípios. Os recursos dos municípios são insuficientes, no estado em que se encontram, não têm outro remédio senão ir bater às portas do Governo Federal. É um erro, mas precisamos ir à causa do problema, e acho que a sugestão do Senador Hugo Ramos pode permitir realmente a instituição, que é regimental, de um grupo de trabalho, Senador Hugo Ramos, Senador Tancredo Neves, que conhece esta matéria de uma forma muito ampla e profunda, e eventualmente outros membros designados pela Presidência ou pela própria Comissão para examinarem em profundidade o problema e elaborar novas normas em relação aos empréstimos e talvez em relação aos recursos dos municípios. Essa é a questão que faço, dando forma assim àquilo que está contido no debate que acaba de ser travado.

O Sr. — Sr. Presidente, eu queria apenas acentuar que essa operação é feita com recursos extralimites, quer dizer, a prefeitura não terá possibilidades de pagar. E se não tem possibilidades de pagar, não podemos autorizá-la a contrair o empréstimo.

O SR. — Nobre Senador, extralimites, eu não estou familiarizado com ela, significa que o problema de endividamento, a capacidade de endividamento não é examinado para autorizar a concessão do empréstimo. Mas no caso do plano habitacional, essas entidades elas podem realmente pagar o compromisso, a prefeitura pode, através da sua companhia de habitação, pagar, porque todo plano quando aprovado, inclusive pelo BNH, para dar o financiamento, pressupõe esta capacidade de pagamento de quem contrai o empréstimo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu gostaria também, Sr. Presidente, que o relator informasse se há no processo alguma

autorização da Câmara Municipal para que seja contraído esse empréstimo.

O SR. — Para que o Governo fosse autorizado a enviar a mensagem.

O SR. NELSON CARNEIRO — Bom, mas nós precisamos conhecer isso.

O SR. — Consta aqui o parecer da Comissão de Economia aprovando.

O SR. NELSON CARNEIRO — No parecer da Comissão de Economia ao menos faz referência que foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE ( ) — Eu vou verificar.

O SR. NELSON CARNEIRO — Vê se existe alguma referência ao menos à Mensagem se foi aprovada pela Câmara Municipal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Tem o Conselho Monetário se pronunciando. A Diretoria do Banco Central aprovou em anexo o pedido da Prefeitura de, autorizando operação de crédito de vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros junto ao Banco do Estado do Mato Grosso. Este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, em face do que preceitua o parágrafo único do art. 11 da Resolução 93 do Senado

Federal, ... Votando pelo seu encaminhamento à Presidência da República, com parecer favorável deste Conselho para posterior envio àquela Casa do Congresso, se de acordo o Chefe do Executivo".

A Mensagem é esta.

O SR. — Não tem número?

O SR. — Não. Não tem número...

O SR. — Isto deve converter o julgamento.

O SR. — Isto é a Mensagem Presidencial...

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Para normalizar os trabalhos é preciso que se assinale que, por proposta do nobre Senador Leite Chaves, aceita pelo Plenário, ficaram todos os processos, nobre Senador Nelson Carneiro, aguardando que S. Ex<sup>a</sup>, o nobre Senador Leite Chaves lesse — parece-me que já é matéria vencida. Temos que aguardar o parecer.

Vamos passar adiante, para o exame da pauta da Comissão.

Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 são concernentes à Mensagem, solicitando, exatamente, a matéria ora discutida.

Vamos passar, então, ao item 8.

.....

## MESA

**Presidente**  
Luiz Viana (ARENA — BA)

**1º-Vice-Presidente**  
Niló Coelho (ARENA — PE)

**2º-Vice-Presidente**  
Dinarte Mariz (ARENA — RN)

**1º-Secretário**  
Alexandre Costa (ARENA — MA)

**2º-Secretário**  
Gabriel Hermes (ARENA — PA)

**3º-Secretário**  
Lourival Baptista (ARENA — SE)

**4º-Secretário**  
Gostão Müller (ARENA — MT)

**Suplentes de Secretários**  
Jorge Kalume (ARENA — AC)  
Benedito Canelas (ARENA — MT)  
João Bosco (ARENA — AM)  
Passos Porto (ARENA — SE)

## LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

**Líder**  
Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**  
Aloysio Chaves  
José Lins  
Aderbal Jurema  
Tomato Júnior  
Moacyr Dalla  
Murilo Badaró  
Saldanha Derzi

## LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

**Líder**  
Paulo Brossard

**Vice-Líderes**  
Henrique Santillo  
Humberto Lucena  
Marcos Freire  
Mauro Benevides  
Orestes Quêrcia  
Pedro Simon  
Roberto Saturnino

## COMISSÕES

**Diretor:** José Soares de Oliveira Filho  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefones:** 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

## A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Chefe:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefone:** 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Evandro Vieira  
**Vice-Presidente:** Leite Chaves

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Passos Pôrto	1. Juracy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedroni	3. Jólio Caiman
4. José Lins	
	<b>MDB</b>
1. Evandro Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amorai Peixoto
3. José Richa	

**Assistente:** Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Mendes Canale  
**Vice-Presidente:** Agenor Maria

**Titulares**  
ARENA

1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente
2. José Lins	2. Alberto Silva
3. João Bosco	3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo	
	<b>MDB</b>
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides	

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Henrique de La Rocque  
**1º-Vice-Presidente:** Aloysio Chaves  
**2º-Vice-Presidente:** Hugo Ramos

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Bosco
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	

1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cordoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

**Assistente:** Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** José Freire  
**Vice-Presidente:** Lázaro Barboza

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. José Freire	1. José Guiomard
2. João Bosco	2. Tasso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. Benedito Ferreira	

## MDB

1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

**Assistente:** Ronaldo Pacheco da Oliveira — Ramal 306  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Itamar Franco  
**Vice-Presidente:** Roberto Saturnino

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Júlio Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	

## MDB

1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Itamar Franco	2. Orestes Quêrcia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	ARENA
2. Tasso Dutra	1. José Lins
3. Jutahy Magalhães	2. Arnon de Mello
4. Aloysio Chaves	3. Jorge Kalume
5. Aderval Jurema	4. Pedro Pedrossian
6. José Sarney	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	ARENA
2. José Guiomard	1. Saldanha Derzi
3. Amon de Mello	2. Menezes Canale
4. Lomanto Júnior	3. Henrique de La Rocque
5. Affonso Camargo	4. Jessé Freire
6. Vicente Vuolo	5. José Sarney
7. Alberto Silva	6. Milton Cabral
8. Amaral Furlan	
9. Jorge Kalume	
10. Jutahy Magalhães	
11. Teotônio Vilela	
	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	ARENA
2. Helvídio Nunes	1. Jutahy Magalhães
3. Jessé Freire	2. Raimundo Parente
4. Moacyr Daltro	3. João Calmon
5. Henrique de La Rocque	4. Benedito Canelas
6. Aloysio Chaves	

	MDB
1. Franca Montoro	1. Nelson Correia
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	ARENA
2. Milton Cabral	1. Affonso Camargo
3. Alberto Silva	2. João Calmon
4. Arnon de Mello	3. Jutahy Magalhães
	MDB

Assistente: Ronald Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tasso Dutra	ARENA
2. Saldanha Derzi	1. João Calmon
3. Menezes Canale	2. Murilo Badaró
	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	MDB
2. Adalberto Sena	1. Hugo Ramos

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tasso Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tasso Dutra	ARENA
2. Bernardino Viana	1. Aloysio Chaves
3. Saldanha Derzi	2. Aderval Jurema
4. Lomanto Júnior	3. Pedro Pedrossian
5. Menezes Canale	4. Henrique de La Rocque
6. Teotônio Vilela	5. José Guiomard
7. Almir Pinto	6. Luiz Cavalcante
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

	MDB
1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Correia	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Antônio Carlos de Nogueira — Ramal 675  
 Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	ARENA
2. Almir Pinto	1. Saldanha Derzi
3. Alberto Silva	2. Jorge Kalume
4. José Guiomard	3. Benedito Canelas
	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	ARENA
2. Luiz Cavalcante	1. Raimundo Parente
3. Murilo Badaró	2. Amaral Furlan
4. Benedito Ferreira	3. José Guiomard
	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	ARENA
2. Henrique de La Rocque	1. Affonso Camargo
3. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
4. Jaison Barreto	3. Aderval Jurema
5. Alberto Silva	4. Alberto Silva

MDB		Titulares	Suplentes	B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
1. Evandro Carreira	1. Orestes Queríca			
2. Humberto Lucena	2. Ewaldio Vieira			
3. Lázaro Barbosa				
Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307				
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas				
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716				
COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)				
Presidente: Benedito Ferreira				
Vice-Presidente: Vicente Vuolo				
COMPOSIÇÃO				
Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306				
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas				
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716				

## SENADO FEDERAL

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

## SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERALPARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	ANTÔNIO CARLOS
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	ANTÔNIO CARLOS	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:30	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME	11:00	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	MARIA HELENA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	DANIEL
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	MARIA THEREZA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramsis-621 e 716	DANIEL				
11:00	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO				

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**